



RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2020

EMPRESA CERTIFICADA



APROVADO EM:

C.A. 21/06/2021

C.M. / /

A.M. / /

ÍNDICE	
1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	8
2.1 Missão, Visão e Valores	9
2.1.1 Missão	9
2.1.2 Visão	10
2.1.3 Valores	10
2.2 Conselho de Administração	11
2.3 Organograma	12
2.4 Recursos Humanos	13
3. A ATIVIDADE DOS SMCB EM 2020	19
3.1 Sistema de Abastecimento de Água	19
3.1.1 Evolução dos consumidores – Quota de Disponibilidade	20
3.1.2 Evolução dos consumos de água	22
3.1.3 Serviço de Controlo de Qualidade	23
3.2 Sistema de Saneamento	26
3.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento	26
3.2.2 Evolução dos caudais de saneamento	28
3.3 Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	29
3.3.1 Evolução da Faturação do Sistema de RSU's	29
3.3.2 Circuitos de Recolha	30
3.3.3 Evolução das quantidades de RSU's	32
4. ATENDIMENTO E EXPEDIENTE	34
5. INVESTIMENTOS	39
6. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA	42
6.1 Demonstração de Resultados	42
6.1.1 Rendimentos	42
6.1.2 Gastos	43
6.2 Balanço	43
6.3 Rácios Económico-Financeiros	44
6.4 Contribuição para Dívida Bruta Municipal	44
6.5 Resultados	45
6.6 Proposta de Aplicação de Resultados	46

Anexos	47
Balanço.....	48
Demonstração Resultados por Natureza.....	50
Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	51
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	52
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	54
Orçamento Inicial.....	166
Orçamento Inicial – Plano Plurianual Investimentos(PPI).....	171
Orçamento Inicial – Grandes Opções do Plano(GOP).....	173
Orçamento Inicial – Atividades mais Relevantes.....	176
Demonstrações do Desempenho Orçamental.....	178
Demonstrações de Execução Orçamental da Receita.....	180
Demonstrações de Execução Orçamental da Despesa.....	184
Demonstrações de Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	190
Exucução Anual do Plano Plurianual de Investimentos.....	193
Exucução Anual das Atividades mais Relevantes.....	195
Exucução Anual das Grandes Opções do Plano.....	197
Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos.....	200
Anexo às Demonstrações Orçamentais 1- Alterações Orçamentais Receita....	201
Anexo às Demonstrações Orçamentais 2- Alterações Orçamentais Despesa...	207
Anexo às Demonstrações Orçamentais 3- Alterações ao PPI.....	215
Anexo às Demonstrações Orçamentais 1- Alterações às GOP.....	216
Anexo às Demonstrações Orçamentais 3-Alterações Pla. A. Mais Relevantes ..	217
Mapa Operações de Tesouraria.....	218
Situação dos Contratos.....	222
Adjudicação por Tipo de Procedimento.....	225
Transferência e Subsídios Recebidos.....	226
Síntese das Reconciliações Bancárias	227
Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira.....	228

1. INTRODUÇÃO

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco ao longo dos últimos anos têm seguido uma política de gestão e de investimento direcionada para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, focando-se objetivamente no cliente e na otimização dos seus procedimentos, ao nível das atividades desenvolvidas nomeadamente, abastecimento de água, recolha de águas residuais urbanas, recolha de resíduos e limpeza urbana.

Os Serviços Municipalizados, através de uma gestão criteriosa e rigorosa dos recursos, procuram atingir níveis de excelência e uma posição de referência na esfera das entidades gestoras do setor da água, mantendo como uma das suas prioridades o combate às perdas, que se situam em 13%, quando a média nacional é de cerca de 30%.

Para atingir de forma mais eficiente este objetivo, tem sido dada continuidade e otimizadas as seguintes operações:

- ✚ Investimentos ao nível da renovação de redes de água;
- ✚ Ações contínuas de campanhas de deteção de fugas de água;
- ✚ Dimensionamento e monitorização de consumos nos grandes clientes e em espaços verdes;
- ✚ Colocação de contadores com telemetria em zonas residenciais inseridas numa zona de medição e controlo, com vista à realização de balanços hídricos regulares, concluindo-se a ZMC dos Três Globos;
- ✚ Ações de fiscalização com objetivo de combate a consumos ilícitos e consumos zero ou falsos zero.

Com a implementação permanente das ações suprarreferidas, os SMCB continuam a situar-se, enquanto entidade gestora, num patamar muito positivo de entre as restantes entidades a nível nacional.

Também se procedeu ao lançamento da Aplicação myAqua, disponibilizada gratuitamente aos clientes, facilitando a interação dos mesmos com a entidade, naquilo que se refere à comunicação de leituras, gestão de dados contratuais, situações anómalas, entre outras;

Relativamente ao Setor de Resíduos, deu-se continuidade à monitorização de lavagem de contentores, que permite avaliar de forma contínua o número de lavagens dos mesmos, quer pela entidade quer pelos munícipes.

Foram também requalificadas dez gares de contentores e ecopontos, e procedeu-se a duas campanhas publicitárias, sensibilizando o munícipe para as "boas práticas" na colocação dos resíduos e recolha de monos.

No que diz respeito ao relacionamento com o munícipe, com vista à otimização da comunicação com a entidade, deu-se continuidade ao envio de sms (s), a todos os clientes dois dias antes da data limite de pagamento da fatura, sempre que a mesma, ainda, se encontra por liquidar, evitando custos adicionais com Avisos de Corte e por outro lado permitindo o aumento da arrecadação de receita, dentro da data limite de pagamento da fatura.

Na esfera das águas residuais, os SMCB, deram continuidade aos investimentos em renovação de redes de drenagem de águas residuais e pluviais, enveredando pelo caminho da construção de redes separativas. Otimizou-se a monitorização dos sistemas de alarme existentes nas Estações Elevatórias, permitindo assim detetar, em tempo real, situações anómalas conduzindo a ganhos significativos quer ao nível operacional, quer ao nível ambiental.

Na vertente social, os Serviços Municipalizados, tendo em conta a Pandemia, não efetuaram cortes de água por falta de pagamento de março a junho, dando a possibilidade aos clientes de fazerem o parcelamento dos valores em dívida, tendo sido efetuados 119 Planos de Pagamento, por forma a minimizar o impacto da COVID 19, que se fez sentir, também, a nível dos rendimentos das famílias e empresas.

Ainda se mantiveram os tarifários especiais, nomeadamente o Social e Famílias Numerosas.

No atinente aos Investimentos, em 2020, foram dados passos significativos na consolidação da estratégia definida nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente no que diz respeito à execução de vários projetos, bem como à conclusão de obras em curso, sendo de destacar:

- Construção e renovação de infraestruturas de redes de água no montante de 1.054.449€.
- Construção e renovação de redes de saneamento de águas residuais no montante de 1.391.514€.

É importante salientar que, os investimentos realizados só foram possíveis graças a uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos, levando os SMCB a atingir níveis de desempenho positivos, avaliados pela Entidade Reguladora através de indicadores de qualidade de serviço, económico-financeiros e ambientais.

Perspetivando o ano 2021, os SMCB irão implementar, no âmbito da melhoria da relação com o cliente, o envio de sms(s), quando se efetuarem serviços, nomeadamente, colocação de contador, retirada do mesmo, abertura de água e também no caso do cliente ter consumos anómalos, detetados no âmbito da análise de erros possível por via da telemetria.

Também se irá implementar o Tarifário Social Automático, dando cumprimento ao previsto no decreto-lei nº. 147/2017, com carácter facultativo, desde que seja aprovado na Assembleia Municipal.

Ainda, a fatura mensal irá sofrer alterações a nível do layout, destacando-se a conversão do volume consumido, de m³ em litros, por forma a sensibilizar o cliente para a poupança da água.

2020 foi um ano atípico relativamente à vivência das famílias e empresas, motivado pela pandemia provocada pela COVID 19. O País, a Região e o Concelho “encerraram” como todos sabemos. Não obstante, as organizações, as entidades públicas locais sentirem os efeitos daquela circunstância, os Serviços Municipalizados continuaram a fazer o seu trabalho presencial, em todas as áreas da sua governação, tendo os trabalhadores, com elevado sentido de responsabilidade e espírito de missão, desempenhado as suas funções, sendo de realçar os Assistentes Técnicos afetos ao Atendimento ao Público e os Assistentes Operacionais, que nunca deixaram um cliente sem água, um cliente com fossas sépticas por recolher as águas residuais, um cliente afetado por um entupimento na rede pública de saneamento, um contentor por recolher e a limpeza urbana por fazer.

Tendo em conta, o que foi exposto no parágrafo anterior os SMCB, pese embora, o cumprimento do conteúdo funcional de cada um dos trabalhadores, reconhecem o trabalho desenvolvido por todos, muitas vezes com grande sacrifício, a dedicação e a preocupação com a satisfação das necessidades básicas e da saúde pública dos concidadãos albicastrenses.



Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB), são uma entidade pertencente à administração autárquica, com organização autónoma dentro da administração municipal. Enquanto organismo público da Administração Local, estes orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade e assegurando uma

eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação dos recursos.

Apesar de disporem de autonomia técnica, administrativa e financeira, os SMCB são uma entidade juridicamente dependente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

As atividades desenvolvidas pelos Serviços Municipalizados são geridas sob forma empresarial no quadro da organização municipal, visando satisfazer as necessidades coletivas

da população do concelho no âmbito do seu objeto.

A atividade dos SMCB assenta em três áreas distintas:

1. Distribuição de água para consumo humano.
2. Prestação de Serviços de saneamento, nomeadamente

drenagem de águas residuais domésticas e de águas pluviais.

3. Prestação de Serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e de higiene e limpeza urbana.

2.1 Missão, Visão e Valores

Os SMCB, conscientes das suas responsabilidades, adotaram o Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho) para assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza

urbana, de um modo ambientalmente sustentável, num ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus trabalhadores, num clima de bem-estar e confiança entre munícipe/cidadão, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral. O SGI, assenta em 3 eixos estratégicos, a Missão, a Visão e os Valores.

2.1.1 Missão

Conceber, construir e gerir o sistema de distribuição de água, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos

urbanos e serviços de limpeza urbana, garantindo ao munícipe a prestação de um serviço público de qualidade através de processos de gestão eficientes e respeitadores

dos valores sociais e ambientais mais elevados, consolidando uma

imagem de confiança e competência.

2.1.2 Visão

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco, enquanto organismo público da Administração Local, orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do Município, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, e assegurando uma

eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação de recursos, de modo a serem reconhecidos como uma entidade de referência do serviço público local e o garante da qualidade do espaço urbano da comunidade albicastrense, envolvendo as partes interessadas na melhoria do desempenho organizacional.

2.1.3 Valores

- Satisfação dos clientes: prestar um serviço de qualidade de acordo com as expectativas dos clientes.
- Sustentabilidade da organização: Exercer uma gestão competente, com eficácia, eficiência e qualidade, assegurando a sustentabilidade económica, através de melhoria contínua dos processos, valorização dos trabalhadores e melhores práticas.
- Sustentabilidade Ambiental: Atuar com respeito pelos valores da natureza, no uso eficiente da água, recolha e encaminhamento das águas, bem como no acondicionamento dos

resíduos, preservando o ambiente.

- **Inovação:** Promover a introdução de novas tecnologias e estimular novas ideias que se traduzem num desempenho de excelência.
- **Compromisso social:** Assegurar e aprofundar a prática do cumprimento dos direitos sociais, contribuindo

para uma sociedade mais justa, solidária e sustentável.

- **Excelência:** Pautar-se por um elevado nível de exigência no seu desempenho para alcançar a plena satisfação dos clientes.
- **Ética:** Atuar com transparência, rigor e competência, reforçando os laços de confiança com os clientes, os trabalhadores, os fornecedores e os munícipes.

2.2 Conselho de Administração

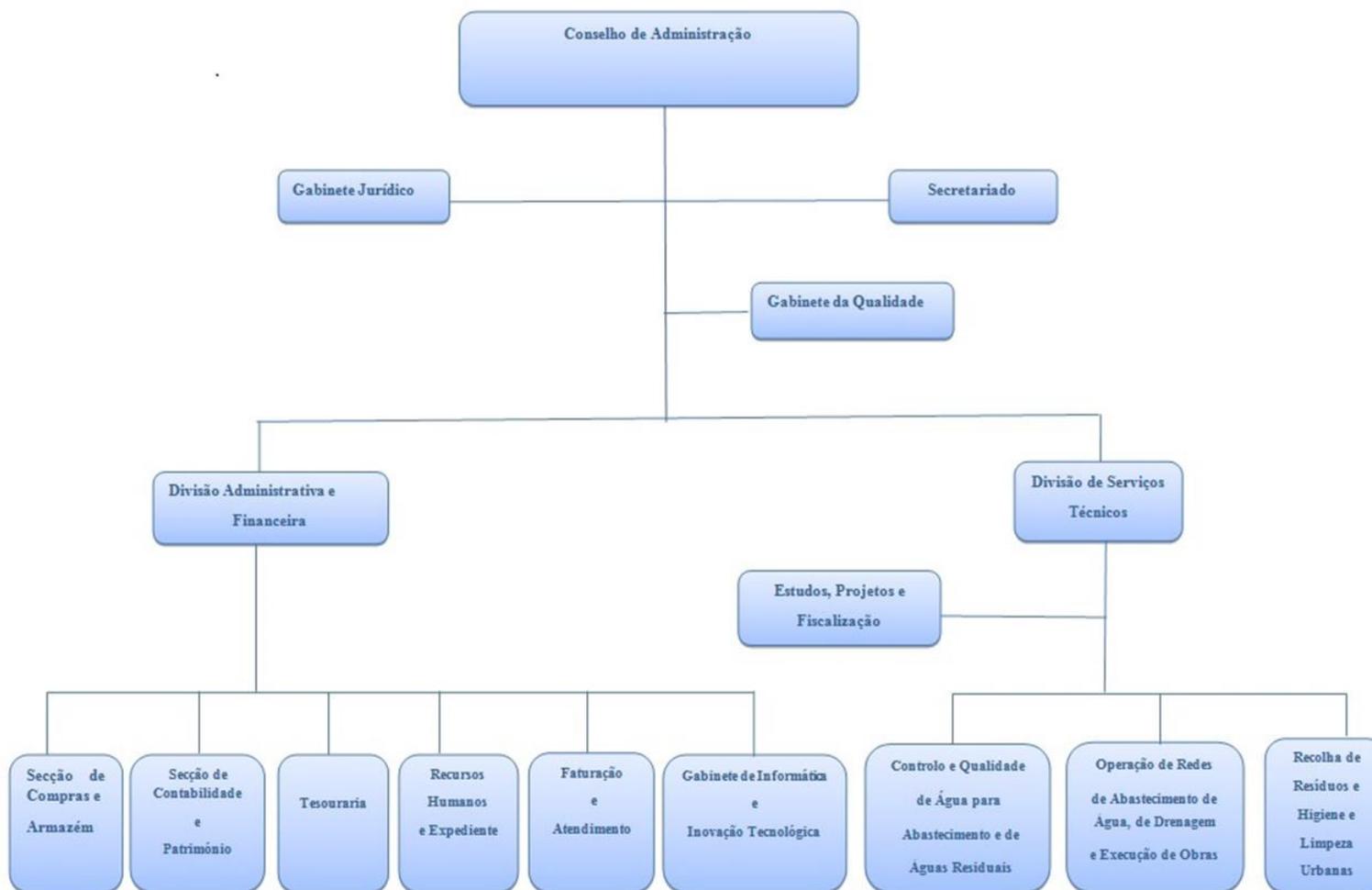
Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco são uma entidade pertencente à administração autárquica, com organização autónoma dentro da administração

municipal e cuja gestão é entregue a um Conselho de Administração.

Durante o ano de 2020, o Conselho de Administração teve a seguinte composição:

Nome	Cargo	Período
Luís Manuel dos Santos Correia	Presidente	01/01/2020 a 26/07/2020
José Augusto Rodrigues Alves	Presidente	27/07/2020 a 31/12/2020
Maria José Barata Batista	Vogal	01/01/2020 a 31/12/2020
Jorge Manuel Carrega Pio	Vogal	01/01/2020 a 31/12/2020

2.3 Organograma



Os SMCB têm uma estrutura formal definida num organograma, um conjunto de regras e regulamentos próprios, uma hierarquia, uma cadeia de autoridade e canais formais de comunicação que, de algum modo, são a face visível da organização.

A estrutura da organização dos SMCB envolve, assim, duas unidades (Divisões). As funções/tarefas, administrativas, financeiras e comerciais dependem da Divisão Administrativa e Financeira; as funções técnicas e operacionais, dependem da Divisão de Serviços Técnicos.

2.4 Recursos Humanos

Relativamente aos recursos humanos dos SMCB, no ano 2020 não se verificaram alterações significativas face a 2019, registando-se no final do ano um total de 121 trabalhadores (menos cinco que no ano anterior), encontrando-se todos eles vinculados por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e estando dois em comissão de serviço como Chefes de Divisão.

Durante o ano de 2020 não se verificou a admissão de novos trabalhadores.

Relativamente às saídas, num total de cinco, registaram-se:

- Um Assistente Técnico, que saiu por mobilidade interna na categoria para outro Município;
- Quatro Assistentes Operacionais, dos quais 2 por aposentação, 1 por licença sem vencimento e 1 por concurso para outra entidade;

Por forma a evidenciar a evolução da distribuição dos recursos humanos no mapa de pessoal por cargo / carreira / categoria apresenta-se infra o Quadro I.

QUADRO I – Distribuição do pessoal Cargo/Carreira/Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	2018	2019	2020
Chefe de Divisão	2	2	2
Técnico Superior	7	7	7
Coordenador Técnico	3	3	3
Assistente Técnico	19	20	23
Encarregado Geral Operacional	0	0	0
Encarregado Operacional	2	2	2
Assistente Operacional	90	92	84
Fiscal de Serviços de Água e/ou Saneamento	0	0	0
TOTAL	123	126	121

Para complemento da informação do quadro anterior, apresenta-se

no quadro seguinte a distribuição dos trabalhadores por setor.

QUADRO II – Distribuição do pessoal serviço/setor

Serviço/Setor	N.º Func.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Secretariado	1
Gabinete da Qualidade	1
SUB TOTAL - CONS. ADM.	2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Compras e Armazém	3
Secção de Contabilidade e Património	4
Tesouraria	2
Recursos Humanos e Expediente	6
Faturação e Atendimento	15
SUB TOTAL - DIV. ADM. FINANCEIRA	31
DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	
Chefe de Divisão	1
Gab. Est. Proj. Planea. Fiscalização	6
Oper. Redes Abast. Ág. Drena. Ex. Obras	22
Recolha de Resíduos	26
Higiene e Limpeza Urbanas	29
Controlo de Qualidade	4
SUB TOTAL - DIV. SERV. TÉCNICOS	88
TOTAL	121

De forma a demonstrar a evolução da caracterização social dos serviços, apresenta-se no Quadro III comparação do triénio 2018-2020,

com identificação por sexo, estrutura etária, habilitações literárias, tipo de contrato, antiguidade e rotação de efetivos.

QUADRO III – Caracterização funcional dos SMCB (2018-2020)

Descrição	2018	2019	2020
N.º de Colaboradores	123	126	121
Sexo			
Feminino	27	27	26
Masculino	96	99	95
Estrutura Etária			
20-29 anos	4	3	3
30-39 anos	16	14	13
40-49 anos	32	37	35
50-59 anos	58	58	58
60-69 anos	13	14	12
Média de Idades	49,4	50,2	51,09
Habilitações Literárias			
Ensino Básico (inclui 1.º, 2.º e 3.º Ciclo)	68	68	64
Ensino Secundário	42	45	44
Ensino Superior	13	13	13
Tipo de Contrato			
C.T.F.P. por tempo indeterminado	123	126	121
C.T.F.P. a termo resolutivo certo	0	0	0
Cedência de Interesse Público	0	0	0
Antiguidade			
Até 5 Anos	35	40	30
6-14 Anos	21	20	25
15-24 Anos	16	17	19
25-34 Anos	36	36	32
35-39 Anos	12	12	10
40 ou mais Anos	3	1	5
Rotação de Efetivos			
N.º de Admissões	4	8	0
N.º de Saídas	5	5	5

Formação Profissional

De forma a colocar em prática o previsto no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP (Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação) dispõe, no artigo 6.º, alíneas c) e d), onde constituem objetivos do SIADAP identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequadas à melhoria do desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, bem como, promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações do pessoal, foi elaborado o plano de formação dos SMCB.

Na elaboração do plano de formação anual, de natureza participativa, foram consultados os dirigentes e chefias dos

trabalhadores dos vários setores/serviços, de forma a assegurar que a seleção das ações de formação fosse de acordo com o interesse e necessidades de todos.

Nestes termos, a formação realizada foi efetuada de acordo com o diagnóstico de necessidades adequadas à melhoria do desempenho dos trabalhadores dos SMCB, perspetivando-se promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações do pessoal, favorecendo assim a formação ao longo da vida profissional destes.

No Quadro IV apresenta-se a descrição do número de formandos e das horas de formação por cargo / carreira / categoria.

QUADRO IV – Horas de Formação e Número de Formandos por Categoria em 2020

Cargo/Carreira/categoria	N.º de Formandos	Horas de Formação
Chefe de Divisão	6	34
Técnico Superior	21	178
Assistente Técnico	26	180
Assistente Operacional	12	288
Total	65	680

No final do ano, o mapa de formação externa totalizou 29 ações de formação, com a participação de 65 funcionários o que, comparativamente com as ações realizadas em 2019, resulta numa diminuição do número de

participação de funcionários, conforme ilustra o quadro seguinte, no entanto, dadas as circunstâncias do ano em análise, considera-se que a participação foi bastante satisfatória:

QUADRO V – Formação Profissional

Descrição	2018	2019	2020
Formação Profissional			
Número de Ações de Formação	29	21	29
Total de n.º de horas de formação	3 960	1 079	680
N.º de colaboradores envolvidos	92	100	65
Média de colaboradores envolvidos	75%	79%	54%

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

À semelhança dos anos anteriores, os SMCB continuaram a dar especial enfoque às atividades de

segurança, higiene e saúde no trabalho, na medida em que é uma área de particular importância

para as atividades desenvolvidas, em especial no que diz respeito às desenvolvidas na Divisão de Serviços Técnicos, nomeadamente os trabalhadores do Setor de Recolha de Resíduos e Higiene e Limpeza Urbanas.

No que se refere à medicina no trabalho, efetuada pela empresa INTERPREV durante o ano de 2020 foram realizados 110 exames médicos, dos quais 103 periódicos e 7 ocasionais e complementares.



NÃO ABANDONE OS MONOS NA RUA

Proteja o ambiente e privilegie o agendamento da recolha!

Agende por telefone ou através do e-mail:
geral@sm-castelobranco.pt

Se preferir, preencha o formulário que se encontra disponível no menu "online > recolha de monos" em: www.sm-castelobranco.pt

RECOLHA GRATUITA
272 339 180
272 340 500
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS

3. A ATIVIDADE DOS SMCB EM 2020

Os SMCB têm como atividades principais a gestão dos sistemas de abastecimento, saneamento e recolha de resíduos, através das

quais procuram estabelecer uma relação direta com os consumidores indo ao encontro das suas necessidades e satisfação.

3.1 Sistema de Abastecimento de Água

O Abastecimento de Água é a atividade de maior relevo dos SMCB, sendo estes responsáveis pelo abastecimento de água em baixa, no concelho de Castelo Branco.

O sistema público de abastecimento tem uma extensão aproximada de 800 km, abrangendo uma população de cerca de 50.000 habitantes.

3.1.2 Evolução dos consumidores – Quota de Disponibilidade

O serviço de abastecimento de água tem como principal objetivo a prestação de um serviço de elevada qualidade aos consumidores, elemento central na atividade dos SMCB.

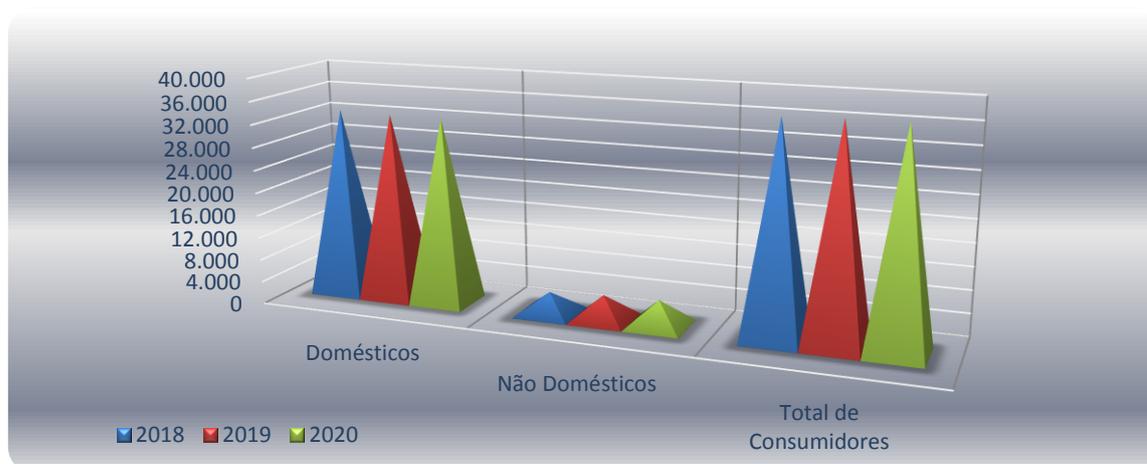
Relativamente à evolução do mercado, regista-se em 2020 uma

ligeira variação negativa do número de consumidores domésticos, verificando-se nos consumidores não-domésticos, um aumento de 5,27%, conforme se demonstra no quadro e gráfico seguintes.

QUADRO VI – Evolução dos Consumidores Triénio 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	33 187	90%	32 961	88%	32 885	88%	-0,68%	-0,23%
Não Domésticos	3 797	10%	4 342	12%	4 571	12%	14,35%	5,27%
Total de Consumid	36 984	100%	37 303	100%	37 456	100%	0,86%	0,41%

GRÁFICO I – Evolução dos Consumidores por ano e tipo de consumidor



Quanto à evolução dos valores faturados da Quota de Disponibilidade, verifica-se a existência de uma redução global de 7,88%.

QUADRO VII – Evolução da Faturação da Quota de Disponibilidade 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 801 283 €	86%	1 594 285 €	86%	1 444 112 €	86%	-11,49%	-9,42%
Não Domésticos	411 585 €	14%	372 857 €	14%	367 949 €	14%	-9,41%	-1,32%
Total de Faturado	2 212 868 €	100%	1 967 142 €	100%	1 812 061 €	100%	-11,10%	-7,88%

Na sequência dos ajustamentos introduzidos nos tarifários em 2020 registou-se uma redução superior a 7% das receitas relativas à Quota de Disponibilidade, com especial impacto nos utilizadores

domésticos, evidenciando a preocupação dos SMCB em reduzir os encargos das tarifas fixas.

3.1.3 Evolução dos consumos de água

O quadro VIII apresenta a evolução dos consumos anuais e da média mensal por tipo de consumidor, para o triénio 2018-2020. Verifica-se uma variação global negativa destes

indicadores de 2019 para 2020 de respetivamente 0,75% e 1,15%.

QUADRO VIII – Evolução dos Consumos Faturados em m3 e dos Consumos Médios Mensais (2018-2020)

Descrição	2018			2019			2020			Var. % m3 2018 - 2019	Var. % média m3 2018 - 2019	Var. % m3 2019 - 2020	Var. % média m3 2019 - 2020
	N.º Cons.	m3 Faturados	Média mensal m3	N.º Cons.	m3 Faturados	Média mensal m3	N.º Cons.	m3 Faturados	Média mensal m3				
Doméstico	33.187	2.421.147	6,08	32.961	2.228.667	5,63	32.885	2.344.455	5,94	-7,95%	-7,32%	5,20%	5,44%
Não Doméstico	3.797	1.951.292	42,83	4.342	1.633.739	31,36	4.571	1.489.072	27,15	-16,27%	-26,78%	-8,85%	-13,42%
Total de Consumo	36.984	4.372.439	9,85	37.303	3.862.406	8,63	37.456	3.833.527	8,53	-11,66%	-12,42%	-0,75%	-1,15%

A análise ao Quadro anterior evidencia a estabilidade ao nível dos consumidores domésticos, ao nível de número de consumidores, das quantidades faturadas e da média de consumo mensal que se mantém em valores próximos a 6 m³/mês por contrato de abastecimento, registando-se, uma ligeira subida em 2020 face ao ano anterior.

No atinente aos consumidores não-domésticos regista-se uma evolução contínua do número de consumidores, registando-se, contudo, uma redução ao nível do total dos m³ faturados e da média de consumos, situação que se considera normal uma vez que esta tipologia de consumidores abrange várias áreas de negócios com vicissitudes próprias e que em anos atípicos como o de 2020 ficam ainda mais evidentes

No Quadro IX apresenta-se a evolução da Faturação de Água, para o período 2018-2020, verificando-se um aumento de

3,08% nas receitas totais, evidenciando alteração da estrutura do tarifário ao utilizador final.

QUADRO IX – Evolução da Faturação de Água 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 866 293 €	61%	1 505 616 €	61%	1 634 628 €	64%	-19,33%	8,57%
Não Domésticos	1 182 358 €	39%	971 009 €	39%	918 334 €	36%	-17,88%	-5,42%
Total de Faturado	3 048 650 €	100%	2 476 625 €	100%	2 552 962 €	100%	-18,76%	3,08%

3.1.4 Serviço de Controlo de Qualidade

Os SMCB são a Entidade Gestora em baixa responsável pelo

fornecimento público de água para consumo humano, no

concelho de Castelo Branco, estão por isso obrigados a que a água fornecida, para além de satisfazer os padrões de qualidade estabelecidos legalmente, deve apresentar níveis que vão ao encontro da confiança dos consumidores na qualidade da água consumida.

A garantia da qualidade da água fornecida por um sistema de abastecimento público é um elemento essencial das várias componentes na base da saúde pública.

O setor de qualidade de água, apesar de ser um setor improdutivo dos SMCB, assume grande relevância na prossecução do objetivo de assegurar o fornecimento de água de qualidade para consumo humano aos consumidores.

Neste enquadramento os SMCB, designadamente o Setor de Controlo de Qualidade, têm por objetivo a realização do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA – anual) e a realização do

Plano de Controlo Operacional (CO – anual).

De modo a assegurar a realização do PCQA e do Controlo Operacional, existem os recursos necessários e suficientes, designadamente uma equipa bem estruturada com técnicos certificados de colheita de água, e os equipamentos adequados de recolha de amostras e medição de vários parâmetros, iniciados em 1992 e que vêm sendo consolidados ao longo dos anos.

As colheitas são efetuadas por técnicos dos SMCB, certificados pela Relacre – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, sendo as análises, contempladas pelo PCQA, realizadas em laboratório acreditado externo, e a análise do desinfetante (Cloro livre) realizada pelos técnicos dos SMCB.

As análises contempladas pelo Controlo Operacional são realizadas no laboratório dos SMCB.

O Quadro X identifica o número total de análises realizadas no triénio de 2018-2020, nomeadamente as análises

realizadas no âmbito dos PCQA's e pelos SMCB no âmbito das operações de Controlo Operacional.

QUADRO X – Análises Laboratoriais Efetuadas 2018-2020

Descrição	2018	2019	2020
PCQA (Controlo de Rotina 1, Controlo de Rotina 2 e Controlo de Inspeção)	2.195	2.393	2.315
Controlo Operacional	21.813	19.673	22.461
Total de Análises Realizadas	24.008	22.066	24.776

O quadro XI descreve a evolução dos incumprimentos registados no âmbito dos PCQA's.

Os incumprimentos detetados, em percentagem muito residual, resultam de situações pontuais, sem continuidade, evidenciadas por análises de verificação posteriores e

não constituíram perigo para a saúde pública.

Neste Quadro descrevem-se, ainda, as percentagens de análises de Água Segura em cada ano, sendo que em 2020 a percentagem foi de 99,71%.

QUADRO XI – Análises Laboratoriais PCQA 2018-2020

Descrição	2018	2019	2020
Análises realizadas no âmbito do PCQA	2 195	2 393	2 315
Incumprimentos	2	6	6
% de incumprimentos	0,09%	0,25%	0,26%
% de Água Segura	99,91%	99,97%	99,71%

3.2 Sistema de Saneamento

O sistema de saneamento é composto por duas áreas, a drenagem de efluentes domésticos e a recolha e encaminhamento das águas pluviais.

A recolha e encaminhamento das águas pluviais, apesar de ser mais uma área improdutiva da atividade dos SMCB, tem bastante relevo, quer ao nível físico, quer financeiro, pelo que continuam a ser realizados

investimentos na construção de redes separativas.

No que se refere à drenagem de efluentes domésticos, considerando que as redes fixas de saneamento, com cerca de 400 km, não cobrem a totalidade da área do concelho, os SMCB disponibilizam aos consumidores não abrangidos pela referida rede, o serviço de limpeza de fossa, realizado por unidades móveis.

3.2.1 **Evolução dos Utilizadores de Saneamento**

Os SMCB continuam a ter como ambição o aumento da cobertura da área do concelho através do prolongamento das redes de saneamento.

Ainda assim, o número de utilizadores tem-se mantido estável,

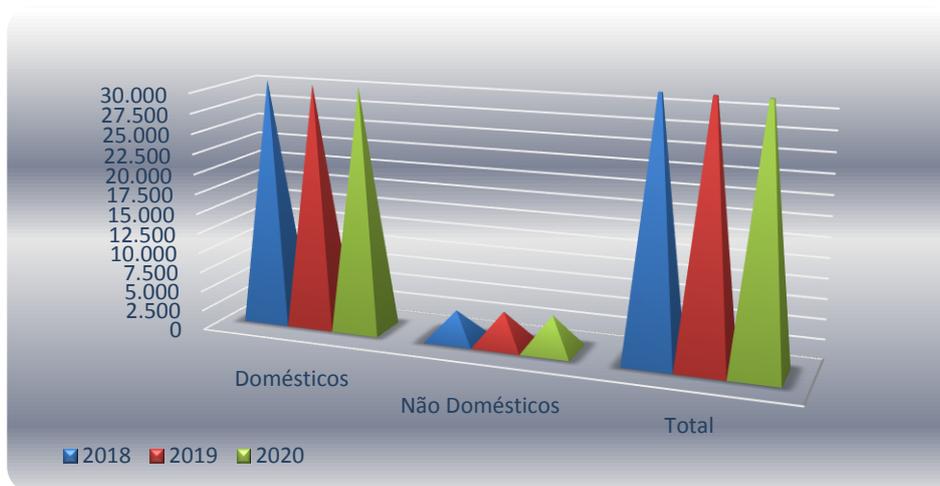
acompanhando a tendência verificada nos consumidores de água.

O quadro XII apresenta a evolução do número de utilizadores de saneamento no triénio de 2018 a 2020.

QUADRO XII – Evolução dos Consumidores Tríenio 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	30 870	89%	30 616	88%	30 586	87%	-0,82%	-0,10%
Não Domésticos	3 632	11%	4 149	12%	4 400	13%	14,23%	6,05%
Total de Consumidores	34 502	100%	34 765	100%	34 986	100%	0,76%	0,64%

GRÁFICO II – Evolução dos Consumidores por ano e tipo de consumidor



Quanto aos valores da Tarifa Fixa de Saneamento, apresenta-se no Quadro XIII a evolução dos valores faturados no triénio 2018-2020, verificando-se uma variação negativa de 3,27% para os consumidores domésticos e uma

variação positiva de 6,22% para os consumidores não-domésticos, conforme demonstrado no quadro seguinte.

QUADRO XIII – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de Saneamento 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 395 001 €	88%	1 382 465 €	83%	1 337 253 €	82%	-0,90%	-3,27%
Não Domésticos	190 203 €	12%	282 416 €	17%	299 983 €	18%	48,48%	6,22%
Total de Faturado	1 585 204 €	100%	1 664 882 €	100%	1 637 236 €	100%	5,03%	-1,66%

3.2.2 Evolução dos caudais de saneamento

Os caudais de saneamento encontram-se diretamente relacionados com os consumos de água, registando uma variação positiva de 15,36%, comparativamente com os valores de 2019.

Relativamente aos consumidores domésticos, regista-se uma evolução positiva de 26,11%, registando-se para os consumidores não-domésticos uma variação negativa de 1,03%, resultantes essencialmente da alteração da estrutura tarifária.

QUADRO XIV – Evolução da Faturação da Tarifa Variável de Saneamento 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 047 987 €	66%	1 020 424 €	60%	1 286 894 €	66%	-2,63%	26,11%
Não Domésticos	542 176 €	34%	670 099 €	40%	663 216 €	34%	23,59%	-1,03%
Total de Faturado	1 590 164 €	100%	1 690 524 €	100%	1 950 110 €	100%	6,31%	15,36%

3.3 Sistema de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

3.3.1 Evolução da Faturação do Sistema de RSU's

A evolução dos clientes de resíduos, acompanhou a evolução dos clientes de água. Assim verifica-se que a faturação da Tarifa Fixa de

RSU's regista uma variação global negativa de 7,31% no período 2019 – 2020.

QUADRO XV – Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de RSU's 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	999 283 €	88%	1 143 184 €	88%	1 045 187 €	87%	14,40%	-8,57%
Não Domésticos	135 891 €	12%	154 550 €	12%	157 697 €	13%	13,73%	2,04%
Total de Faturado	1 135 174 €	100%	1 297 733 €	100%	1 202 884 €	100%	14,32%	-7,31%

No que respeita à Tarifa Variável de RSU's, apresenta-se infra o Quadro XVI relativo à evolução da faturação no período de 2018-2020,

registando-se, à semelhança do verificado nas tarifas variáveis de água e saneamento, uma variação positiva, neste caso de 5,38%.

QUADRO XVI – Evolução da Faturação da Tarifa Variável de RSU's 2018-2020

Descrição	2018		2019		2020		Variação % 2018 - 2019	Variação % 2019 - 2020
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	605 247 €	69%	769 044 €	68%	841 359 €	70%	27,06%	9,40%
Não Domésticos	268 082 €	31%	365 918 €	32%	354 684 €	30%	36,49%	-3,07%
Total de Faturado	873 329 €	100%	1 134 962 €	100%	1 196 043 €	100%	29,96%	5,38%

3.3.2 Circuitos de Recolha

O sistema de recolha de resíduos sólidos no concelho de Castelo Branco é da responsabilidade dos SMCB e está organizado em 9 circuitos, distribuídos de acordo com o gráfico apresentado a seguir. O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado em conjunto com a empresa Valnor, cabendo a esta a recolha dos recicláveis e aos SMCB a recolha dos resíduos indiferenciados.

O processo de gestão de resíduos é bastante complexo, compreende etapas como a recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação de resíduos provenientes das habitações.

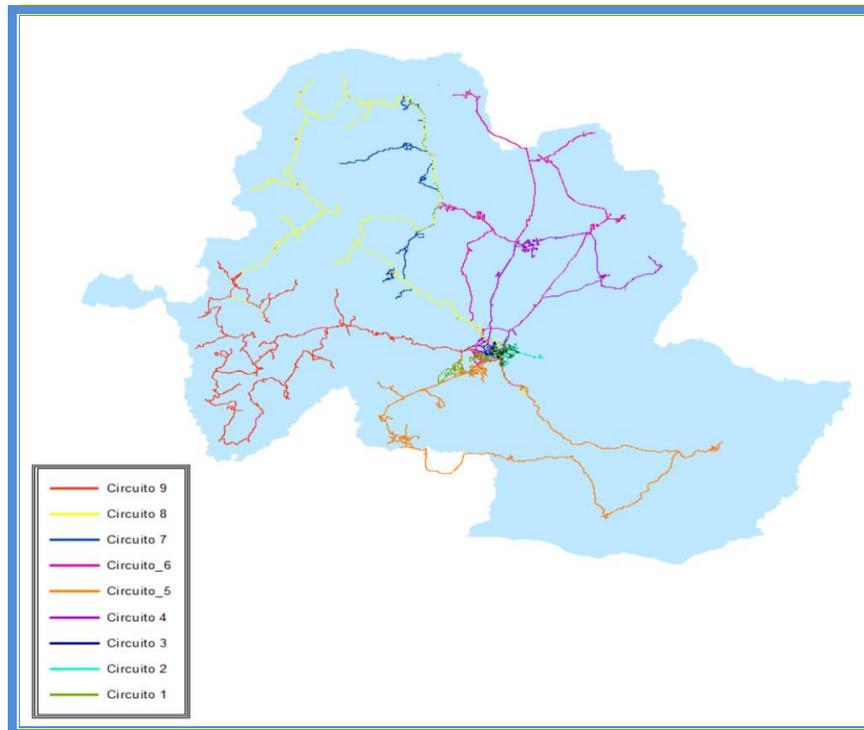
Contempla ainda outros tipos de resíduos que, pela sua natureza ou composição, sejam semelhantes aos resíduos provenientes das habitações.

Os Serviços Municipalizados têm a responsabilidade de recolher 2.062 contentores, todos eles devidamente georreferenciados (ver gráficos IV e V), que servem cerca de 50 mil utilizadores distribuídos por uma área global de aproximadamente 1400 km².

Desde há alguns anos a esta parte, o circuito da zona histórica de Castelo Branco, tem implementado um sistema de gestão de resíduos integrado, que combina sensores de volumetria com uma plataforma de gestão online, onde é possível acompanhar em tempo real a recolha dos equipamentos de deposição, bem como os níveis de enchimento dos mesmos.

Ao fim de algum tempo de estudo e acompanhamento do circuito em causa, foi possível efetuar uma otimização na recolha que se refletiu numa diminuição de 25% de custos bem como ganhos significativos ao nível ambiental.

GRÁFICO III – Identificação dos Circuitos de recolha de RSU's

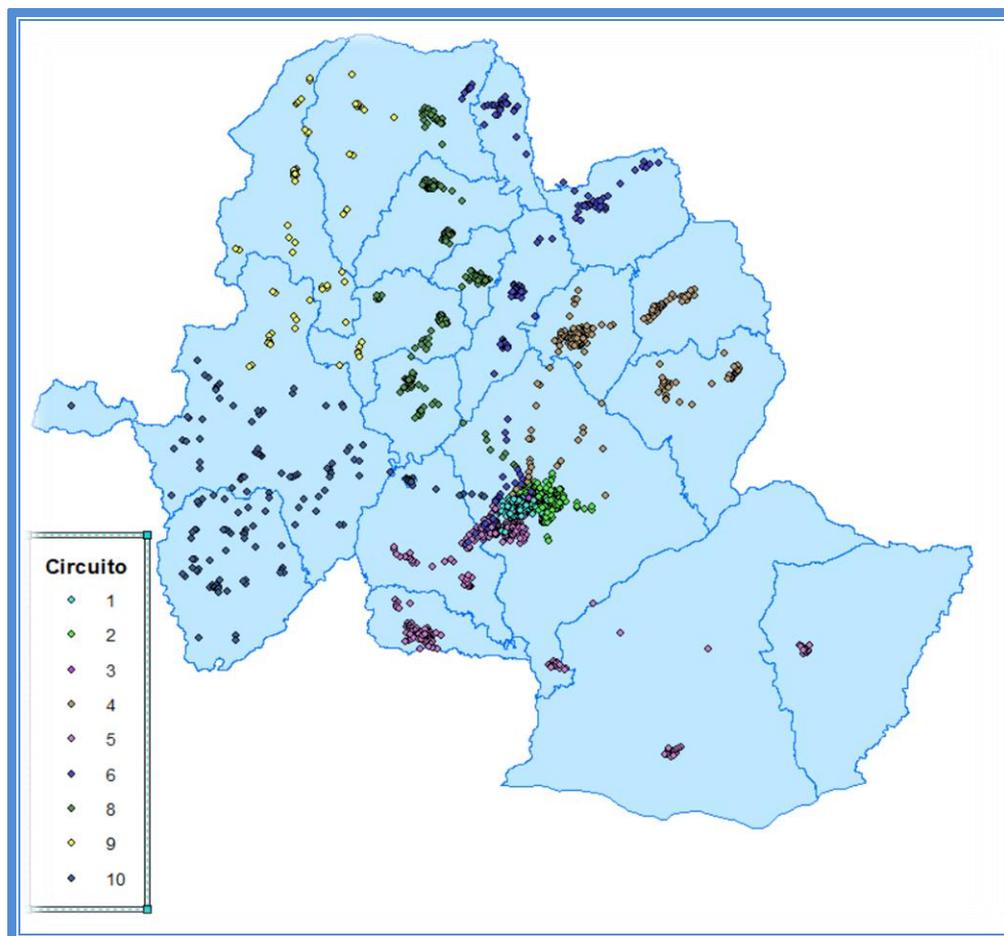


Para além da recolha de RSU's, este serviço leva a cabo um plano de lavagem sistemática de contentores.

No ano de 2020 foram efetuadas sistematicamente lavagens de contentores atingindo-se uma média 7 lavagens por contentor/ano, o que significou cerca de 14.130 lavagens registadas.

Durante o ano de 2020 foi consolidado o processo de registo automático de lavagem de contentores através de um sistema RFID instalado na Lavadora de Contentores, associado a um software que permite ler os dispositivos (TAG's) instalados em cada contentor dos SMCB.

GRÁFICO IV – Identificação dos Contentores Georreferenciados



3.3.3 Evolução das quantidades de RSU's

O quadro XVII apresenta a evolução das quantidades de RSU's recolhidos, não se verificando alterações significativas no último triénio.

Ao longo dos últimos anos temos assistido a um aumento exponencial de produção de resíduos, sendo as decisões

tomadas pelos municípios fundamentais na implementação de medidas que conduzem à diminuição dos impactos diretos e indiretos sobre o ambiente. Tem havido uma adaptação de novas estratégias e o uso de novas ferramentas indispensáveis para conciliar o problema dos resíduos

produzidos com os serviços de recolha, limpeza e higiene urbana, sustentabilidade e a garantia de prestar um melhor serviço aos munícipes traduzindo-se numa conseqüente melhoria do ambiente e da qualidade de vida.

A qualidade de vida dos munícipes é uma preocupação constante

para o município de Castelo Branco, por esse motivo, durante o ano 2020 foram aperfeiçoadas e consolidadas melhorias ao nível do sistema de recolha de resíduos, onde se incluem campanhas de sensibilização ambiental e melhoria dos espaços destinados à colocação dos equipamentos de deposição de resíduos.

**QUADRO XVII – Evolução das Quantidades de RSU´s Recolhidas 2018-2020
(toneladas)**

Descrição	2018	2019	2020
Resíduos Indiferenciados	20 079	20 226	20 648
Recicláveis / Diferenciados	1 280	1 028	1 351
Total de Resíduos	21 359	21 254	21 999

myAQUA,
uma aplicação gratuita
que pode simplificar
a sua vida!



CASTELO BRANCO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

CASTELO BRANCO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

4. ATENDIMENTO E EXPEDIENTE

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco têm como uma das suas principais premissas a prestação de um serviço de excelência, orientando o seu desempenho para alcançar a satisfação do cliente.

Está muito presente na organização a orientação para o cliente, por esse motivo, existe uma preocupação constante no atendimento ao público e nos funcionários que desempenham estas funções, promovendo sistematicamente o aumento das suas competências, com vista à

eliminação de causas de eventual insatisfação dos clientes.

Os SMCB, dispõem de um único balcão de atendimento, onde é possível requisitar a totalidade dos serviços prestados e onde o atendimento é efetuado de modo personalizado e profissional. Existem ainda, distribuídos pela cidade e freguesias pontos de cobrança, os denominados "Agentes dos SMCB", onde é possível fazer o pagamento das faturas de água. Os Serviços têm neste momento 40 Agentes em todo o concelho, permitindo de forma próxima e cómoda que

todos possam fazer o pagamento da conta da água .

Com o propósito de aferir o grau de satisfação dos clientes, são efetuados mensalmente inquéritos de satisfação aos clientes dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, sendo posteriormente alvo de tratamento as reclamações e sugestões apresentadas.

Além do atendimento presencial aos clientes, existem outras formas de atendimento não presencial de grande relevo, nomeadamente o atendimento telefónico e o atendimento eletrónico.

O atendimento telefónico, no ano 2020, devido aos constrangimentos impostos pela pandemia, ganhou grande representatividade, pois foi o sistema adotado por mais clientes. Os SMCB para além do atendimento telefónico automático, sobretudo na comunicação de leituras, que já se observa há largos anos, têm um serviço de avarias, ambos a funcionar 24 horas por dia.

O atendimento eletrónico, por via do e-mail ou do Balcão Digital apresenta-se como outra das

opções muito utilizada pelos clientes e, que gradualmente, tem vindo a substituir a correspondência via CTT.

No ano 2020 foi lançada uma nova ferramenta facilitadora da interação dos clientes com os Serviços, esta aplicação designa-se myAQUA e tem já muitos utilizadores. Trata-se de um aplicativo para smartphones, que facilita a relação dos clientes com os SMCB, onde se permite fazer todas as ações já anteriormente disponíveis no Balcão Digital.

O Balcão Digital, está disponível na página de internet dos Serviços, tem novas opções e mais user friendly, apresenta-se cada vez mais como uma alternativa ao atendimento presencial, facilitando a ambas as partes a interação e a simplificação de procedimentos.

No ano 2020 os Serviços Municipalizados de Castelo Branco continuaram os procedimentos de desmaterialização de documentos, utilizando para isso o sistema de gestão documental, utilizado há vários anos na organização.

A Gestão Documental nos SMCB é um processo crítico e transversal a toda a entidade, é utilizado para digitalizar e tramitar toda correspondência de entrada ou interna dentro dos Serviços. Tem também um papel importantíssimo no registo da documentação expedida.

Este processo é de grande relevo para o bom funcionamento da organização, estende-se muito além da redução dos custos ou da desmaterialização de processos, pois melhora também a segurança da informação, na medida em que

limita o acesso aos documentos e/ou processos aos respetivos intervenientes, desempenhando ainda um papel preponderante na proteção de dados.

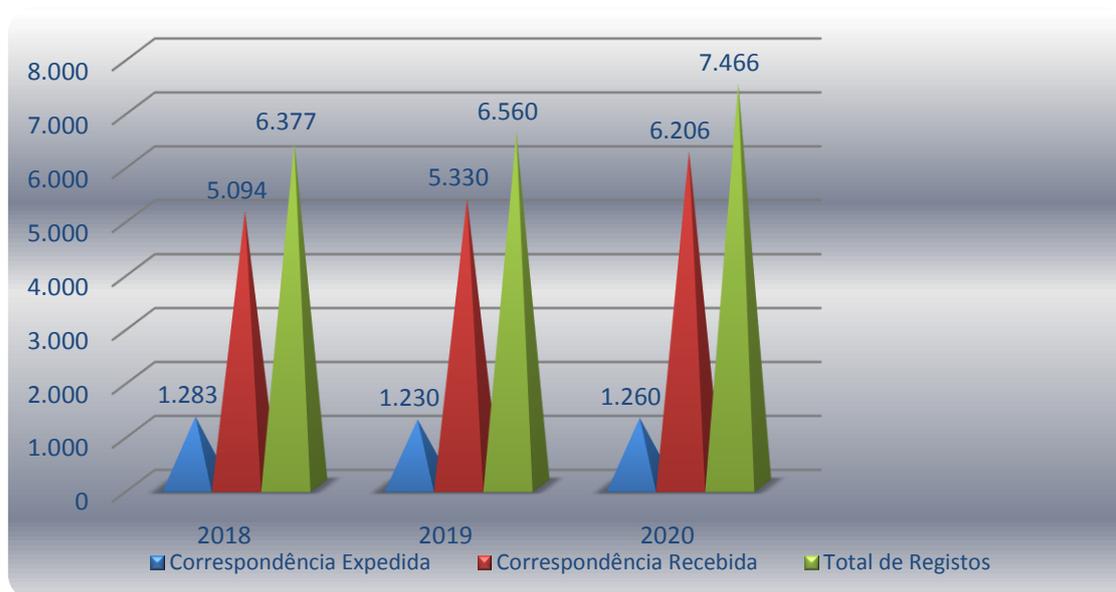
No ano 2020 foram registados 6.206 registos de correspondência recebida no Sistema de Gestão Documental e 1.260 de correspondência expedida.

O quadro seguinte evidencia a evolução da correspondência registada no triénio 2018-2020, verificando-se um significativo aumento da correspondência no ano de 2020 face ao ano anterior.

QUADRO XVIII – Registos do Serviço de Expediente 2018-2020

Descrição	2018	2019	2020
Correspondência Recebida	5 094	5 330	6 206
Correspondência Expedida	1 283	1 230	1 260
Total de Registos	6 377	6 560	7 466

GRÁFICO V -Evolução dos Registos de Correspondência



À semelhança dos anos anteriores, o serviço de Faturação e Atendimento procede à digitalização em tempo real de todos os documentos relacionados com contratos de consumidores, permitindo o acesso aos mesmos dos colaboradores para tal autorizados, através da aplicação de gestão de clientes "aquamatrix".

Esta operação garante a redução de custos de economato, capacidade de resposta célere às solicitações dos consumidores e

ainda a maximização dos recursos humanos afetos ao setor em apreço.

O Quadro XIX demonstra a evolução, igualmente para o triénio 2018-2020, dos serviços requisitados pelos consumidores no serviço de Atendimento, correspondendo na sua grande maioria a intervenções realizadas pelos assistentes operacionais afetos aos setores de Faturação e Atendimento e Operações de Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem e Execução de Obras.

QUADRO XIX – Serviços Requisitados pelos Consumidores 2018-2020

Descrição	2018	2019	2020	Varição % 2018 - 2019	Varição % 2019 - 2020
Novos contratos	2.651	2.739	2.719	3,32%	-0,73%
Colocação de contador	1.542	1.493	1.398	-3,18%	-6,36%
Leitura - alteração de nome	1.109	1.246	1.321	12,35%	6,02%
Rescisões	1.510	1.467	1.178	-2,85%	-19,70%
Retirada de contador	1.510	1.467	1.178	-2,85%	-19,70%
Fecho e reabertura após fecho co	4.109	3.619	2.011	-11,93%	-44,43%
Fecho de água - falta de pagamento	3.091	2.492	1.048	-19,38%	-57,95%
Corte de Ramal	0	97	55	100,00%	-43,30%
Abertura de água	1.018	999	873	-1,87%	-12,61%
Religação de ramal de água	0	31	35	100,00%	12,90%
Construção de Ramais	277	305	257	10,11%	-15,74%
Construção ramal de ligação água	205	195	183	-4,88%	-6,15%
Construção ramal de ligação saneamento	72	110	74	52,78%	-32,73%
Substituição de contadores	3.433	3.137	1.961	-8,62%	-37,49%
Substituição de contador	1.314	1.032	586	-21,46%	-43,22%
Substituição por idade	1.686	1.896	1.124	12,46%	-40,72%
Substituição contador c/alteração	433	209	251	-51,73%	20,10%
Limpezas	618	644	569	4,21%	-11,65%
Desentupimento Saneamento	38	53	72	39,47%	35,85%
Limpeza de caixa / Sargeta	137	157	129	14,60%	-17,83%
Limpeza de fossa	443	434	368	-2,03%	-15,21%
Fugas	43	32	25	-25,58%	-21,88%
Deteção de Fugas	43	32	25	-25,58%	-21,88%



Os SMCB, conscientes dos impactos ambientais que as perdas de água representam, continuam a trabalhar diariamente para combater as mesmas.

Nesse sentido, tem sido dada continuidade a diversas ações que assentam essencialmente em duas vertentes fundamentais:

- Aquisição de contadores com telemetria integrada, para instalação desta tecnologia em novas zonas da cidade e nas freguesias;
- Renovação contínua das redes de abastecimento de água.

Este investimento tem tido um impacto bastante positivo na redução das perdas de água, bem visível nos indicadores de qualidade de serviços e tem permitido concluir que os benefícios ultrapassam claramente os custos de aquisição e os custos operacionais associados, demonstrando que os Serviços conseguiram construir um caminho rumo à eficiência.

Os SMCB encontram-se atualmente munidos de equipamentos que permitem identificar, com maior eficácia, as zonas a intervencionar, prioritariamente, na renovação das redes.

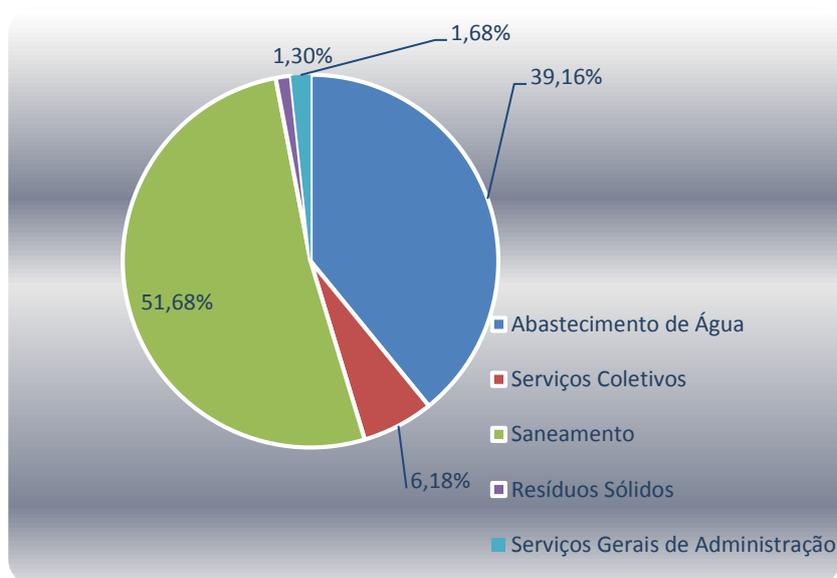
O ano 2020 foi um ano de maior investimento comparativamente com o ano anterior, nomeadamente na renovação de redes de abastecimento de água e especialmente em construção de redes de saneamento e redes separativas.

O total dos investimentos ascendeu em 2020 a 2.692.743,15€, distribuído pelos setores de atividade dos SMCB conforme detalhado no Quadro XX.

QUADRO XX – Distribuição dos Investimentos por setor de atividade

Descrição	Valor	% do investimento total
Serviços Gerais de Administração	45 132 €	1,68%
Serviços Coletivos	166 526 €	6,18%
Saneamento	1 391 514 €	51,68%
Abastecimento de Água	1 054 449 €	39,16%
Resíduos Sólidos	35 122 €	1,30%
Total de Investimentos	2 692 743 €	100,00%

GRÁFICO VI – Distribuição dos Investimentos do ano 2020, por setor de atividade



Considerando a constante preocupação dos SMCB no combate às perdas por rotura das redes de água, visando assegurar a eficaz racionalização dos recursos físicos e financeiros, continua a ter muita importância na ação dos SMCB o investimento neste setor.

Igualmente, considerando a necessidade de garantir a sustentabilidade dos sistemas e a proteção do meio ambiente, regista-se igualmente um forte investimento no setor do saneamento.



6.1 Demonstração de Resultados

6.1.1 Rendimentos

Os proveitos totais de 2020 totalizam aproximadamente 13,4 milhões de euros, representando um aumento de cerca de 448 mil euros, comparativamente com o ano anterior, resultante principalmente do aumento das prestações de serviços e concessões, bem como das transferências e subsídios correntes obtidos.

Relativamente aos proveitos financeiros registam um decréscimo de cerca de 11 mil euros

comparativamente com o verificado no ano 2019, totalizando aproximadamente 164 mil euros, por força, essencialmente, da redução das taxas de juro das aplicações financeiras. Apesar desta redução, estes proveitos têm permitido alavancar os investimentos realizados, garantindo a sustentabilidade e solidez económica e financeira da organização.

6.1.2 Gastos

Os Gastos totais de 2020 totalizam aproximadamente 13,9 milhões de euros, representando um aumento de sensivelmente 625 mil euros, comparativamente com o ano anterior

Este aumento resulta sobretudo do aumento das Provisões (cerca de 750 mil euros), tendo registado no

ano de 2020 o montante total de 1,89 milhões de euros, referente a processos judiciais em curso.

De realçar também o peso dos Fornecimentos e Serviços Externos, do CMVMC e dos Gastos com o Pessoal no total dos gastos.

6.2 Balanço

A manutenção de uma gestão criteriosa e eficaz dos SMCB, focada na sustentabilidade económica e financeira da instituição tem permitido, apesar dos últimos resultados líquidos negativos, a manutenção, em termos de balanço, de uma situação financeira francamente positiva, garantindo a margem de segurança necessária para enfrentar os novos desafios.

O total do balanço registou um aumento de aproximadamente 4,05 milhões euros, fixando-se no final de 2020 um total em 108 milhões de euros.

A execução financeira dos SMCB permitiu, em 2020, manter níveis assinaláveis dos rácios de liquidez, conforme demonstrado no ponto seguinte.

Apesar da manutenção da situação financeira dos SMCB, a mesma, apenas, foi garantida pela arrecadação antecipada das transferências relativas ao contrato de concessão, pelo que a utilização das referidas verbas deverá ser efetuada com rigor e prudência.

6.3 Rácios Económico-Financeiros

Procurando demonstrar a evolução da situação económica e financeira dos SMCB apresentam-se

no Quadro XXI alguns rácios relativos aos anos 2018 – 2020.

QUADRO XXI – Rácios Económico Financeiros 2018 -2020

Cobertura do Imobilizado	2018	2019	2020	Variação % 2018 -2019	Variação % 2019 -2020
Autonomia Financeira	49,41%	49,12%	50,04%	-0,30%	0,93%
Endividamento	50,59%	50,88%	49,96%	0,30%	-0,93%
Cobertura do Imobilizado	169,06%	167,41%	160,56%	-1,65%	-6,85%
Rendibilidade dos Fundos Próprios	-1,06%	-0,61%	-0,90%	0,45%	-0,29%
Rendibilidade do Ativo	-0,52%	-0,30%	-0,45%	0,23%	-0,15%
Rendibilidade Líquida das Vendas	-5,37%	-2,90%	-4,49%	2,48%	-1,60%
Rotação do Ativo	9,75%	10,32%	10,04%	0,57%	-0,27%
Prazo Médio Permanência Existência	30	30	32	0,78%	6,14%
Fator Trabalho no V.B. Atividade	20,31%	20,13%	19,87%	-0,18%	-0,26%
Liquidez Geral	139,90%	138,87%	137,79%	-1,04%	-1,08%
Liquidez Reduzida	137,40%	136,38%	135,22%	-1,02%	-1,16%
Liquidez Imediata	136,31%	135,20%	133,21%	-1,11%	-1,98%
Prazo Médio de Pagamentos	40	42	40	6,32%	-5,41%

6.4 Contribuição para Dívida Bruta Municipal

Apesar dos SMCB apresentarem uma situação financeira estável, o seu passivo contribui para o valor da Dívida Total do Município.

Assim, no quadro infra procede-se ao apuramento do valor com que os SMCB contribuem para a Dívida Bruta Municipal no ano 2020.

QUADRO XXII – Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Conta	Descrição	Valor
22	Fornecedores c/c	745.844,40 €
24	Estado e Outros Entes Públicos	68.600,27 €
271	Fornecedores de Investimento	36.967,22 €
277/278	Outras contas a pagar	408.345,55 €
Dívida Total		1.259.757,44 €
Operações de Tesouraria		403.902,99 €
Contribuição Dívida Bruta Municipal		855.854,45 €

6.5 Resultados

No ano 2020 os SMCB registam um Resultado Líquido negativo no montante de 487 833,67€.

Este Resultado mantém-se em linha com o verificado nos últimos anos, sendo suportado por uma gestão rigorosa e criteriosa dos SMCB, traduzindo a política de

continuidade e o compromisso que permita garantir a sustentabilidade futura, mantendo a prestação aos consumidores de um serviço de qualidade, sem abdicar do investimento imprescindível para a sustentabilidade futura.

6.6 Proposta de Aplicação de Resultados

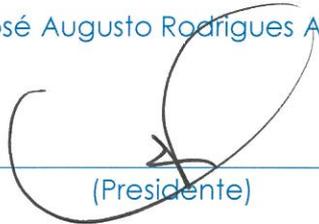
Relativamente à aplicação de resultados, vimos propor a V. Exas que a aplicação do resultado

negativo obtido no exercício de 2020, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados.

Castelo Branco, 21 de junho de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Augusto Rodrigues Alves



(Presidente)

Maria José Barata Batista



(Vogal)

Jorge Manuel Carrega Pio



(Vogal)



Anexos

Demonstrações Financeiras

2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balço em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP	Normativo Anterior
		31-12-2020	31-12-2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 6, 9	30 380 353,99	27 219 649,61
Propriedades de investimento	2, 8		
Ativos intangíveis	2, 3	6 763,67	
Ativos biológicos	11		
Participações financeiras	2, 20	3 316 500,00	3 316 500,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2		
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos	2, 4		
Outros ativos financeiros	2		
Ativos por impostos diferidos			
Cientes, contribuintes e utentes	2		
Outras contas a receber	2, 4		
		33 703 617,66	30 536 149,61
Ativo corrente			
Inventários	2, 10	257 720,43	259 111,53
Ativos biológicos	11		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2, 14		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	2, 13		
Cientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18	1 127 499,61	1 054 247,83
Estado e outros entes públicos	2, 18		5 035,58
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	2, 16, 18	1 063 724,18	612 575,03
Diferimentos	2	20 378,28	12 532,16
Ativos financeiros detidos para negociação	2		
Outros ativos financeiros	2, 18		
Ativos não correntes detidos para venda	2		
Caixa e depósitos	2	71 956 584,79	71 598 931,11
		74 425 907,29	73 542 433,24
Total do Ativo		108 129 524,95	104 078 582,85
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	2, 18	22 066 789,09	22 066 789,09
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	2	3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados transitados	2	26 821 446,73	26 103 576,02
Ajustamentos em ativos financeiros	2		
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	2	2 452 489,30	
Resultado líquido do período	2	-487 833,67	-310 946,99
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total do Património Líquido		54 113 362,40	51 119 889,07

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanco em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	SNC-AP	Normativo Anterior
		31-12-2020	31-12-2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	2, 15	14 427 006,71	10 833 117,70
Financiamentos obtidos	2, 7		
Fornecedores de investimentos	2, 18		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos	2	36 285 714,44	38 816 941,40
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores	2, 18		
Outras contas a pagar	2, 18		
		50 712 721,15	49 650 059,10
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2, 18		
Fornecedores	2, 16, 18	745 844,40	692 768,44
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	2, 16, 18		
Estado e outros entes públicos	2, 18	68 600,27	20 621,42
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	2, 7, 18		
Fornecedores de investimentos	2, 18	36 967,22	137 390,73
Outras contas a pagar	2, 16, 18	737 524,33	743 568,41
Diferimentos	2	1 714 505,18	1 714 285,68
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros	2		
		3 303 441,40	3 308 634,68
Total do Passivo		54 016 162,55	52 958 693,78
Total do Património Líquido e Passivo		108 129 524,95	104 078 582,85

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de Resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	2, 13, 14	4 838,27	5 535,66
Vendas	2, 13	2 533 173,83	2 604 054,03
Prestações de serviços e concessões	2, 4, 13	8 327 160,03	8 133 213,50
Rendimentos/Gastos imputados de ent. controladas, assoc. e empreend. conjuntos	2, 20		
Transferências e subsídios correntes obtidos	2, 14	436 130,57	30 193,09
Variações nos inventários da produção	2, 10		
Trabalhos para a própria entidade	2, 14	64 043,98	59 980,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2, 10	-2 919 835,91	-3 115 896,75
Fornecimentos e serviços externos	2	-4 228 774,54	-4 055 170,56
Gastos com pessoal	2, 19	-2 157 481,78	-2 161 187,38
Transferências e subsídios concedidos	2		
Prestações sociais	2		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	2, 10		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2, 18	1 158,05	-12 914,51
Provisões (aumentos/reduções)	2, 17	-1 898 684,01	-1 148 347,26
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	2		
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	2	1 909 084,72	1 991 047,06
Outros gastos	2	-403 826,36	-393 447,96
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 666 986,85	1 937 059,53
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2, 3, 4, 5	-2 318 823,80	-2 423 427,23
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-651 836,95	-486 367,70
Juros e rendimentos similares obtidos	2, 18	164 003,28	175 420,71
Juros e gastos similares suportados	2, 18		
Resultado antes de impostos		-487 833,67	-310 946,99
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-487 833,67	-310 946,99
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam		-487 833,67	-310 946,99

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	22 066 789,09	0,00	0,00	0,00	3 260 470,95	26 103 576,02	0,00	0,00	0,00	-310 946,99	51 119 889,07	0,00	51 119 889,07
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 028 817,70	0,00	0,00	2 618 478,61	0,00	3 647 296,31	0,00	3 647 296,31
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-310 946,99	0,00	0,00	-165 989,31	310 946,99	-165 989,31	0,00	-165 989,31
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717 870,71	0,00	0,00	2 452 489,30	310 946,99	3 481 307,00	0,00	3 481 307,00
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-487 833,67	-487 833,67	0,00	-487 833,67
Resultado Integral	(4) = (2) + (3)										-176 886,68	-176 886,68	0,00	-176 886,68
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações com detentores de capital no período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	22 066 789,09	0,00	0,00	0,00	3 260 470,95	26 821 446,73	0,00	0,00	2 452 489,30	-487 833,67	54 113 362,40	0,00	54 113 362,40

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	2, 18	11 051 123,84	10 998 491,51
Recebimentos de contribuintes	2, 18		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2, 18	22 697,53	30 192,93
Recebimentos de utentes	2, 18		
Pagamentos a fornecedores	2, 18	-6 002 300,34	-6 115 930,29
Pagamentos ao pessoal	2, 18	-2 139 554,88	-2 223 468,15
Pagamentos a contribuintes / Utes	2, 18		
Pagamentos de transferências e subsídios	2, 18		
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		2 931 966,15	2 689 286,00
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos	2, 18	113 780,33	455 672,21
Outros pagamentos	2, 18	-184 751,10	-395 574,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 860 995,38	2 749 383,70
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18	-2 691 248,70	-2 146 137,01
Ativos intangíveis	2, 3, 18	-1 494,45	
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	2, 4, 5, 18		
Ativos intangíveis	2, 3, 18		
Propriedades de investimento	2, 18		
Investimentos financeiros	2, 18		
Outros ativos	2, 18		
Subsídios ao investimento	2, 18		
Transferências de capital	2, 18		
Juros e rendimentos similares	2, 18	189 401,45	175 729,43
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-2 503 341,70	-1 970 407,58
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	2, 18		
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	2, 18		
Juros e gastos similares	2, 18		
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		357 653,68	778 976,12
Efeito das diferenças de câmbio			
		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		71 598 931,11	70 819 954,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período		71 956 584,79	71 598 931,11

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2020	31/12/2019
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		71 598 931,11	70 819 954,99
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		71 598 931,11	70 819 954,99
De execução orçamental		71 183 732,29	70 452 694,02
De operações de tesouraria		415 198,82	367 260,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período		71 956 584,79	71 598 931,11
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		71 956 584,79	71 598 931,11
De execução orçamental		71 552 681,80	71 183 732,29
De operações de tesouraria		403 902,99	415 198,82

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

O ano de 2020 constitui o primeiro período de relato financeiro de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, facto que implica uma divulgação adicional e específica relacionado com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, situação abaixo relatada até à nota 1.

Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória

(a) Forma como a transição dos normativos anteriores para as NCP afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados;

Em 2020, com a transição, foram várias as situações que afetaram as demonstrações financeiras da entidade.

No que respeita aos desreconhecimentos, procedemos ao desreconhecimento de ativos fixos tangíveis e intangíveis que não satisfaziam a definição de ativo fixo tangível ou intangível no SNC-AP.

Os reconhecimentos e desreconhecidos foram registados por contrapartida de uma conta 56 – Resultados transitados.

Foram reclassificados vários bens do ativo fixo tangível que estavam reconhecidos numa categoria de acordo com o POCAL e que no novo normativo pertencem a outra categoria.

As transferências e subsídios de capital para investimentos depreciables, sem condições, foram reclassificadas para outras variações do património líquido, quando no anterior normativo estavam como proveitos diferidos no passivo.

Nos termos das disposições da Portaria 189/2016 de 14 de julho, foram efetuadas revisões das vidas úteis dos imóveis registados no cadastro da entidade nas condições previstas pelo Classificador Complementar (CC), facto que implicou a revisão das depreciações acumuladas e respetivos subsídios ao investimento, registando-se genericamente a diminuição da vida útil, acontecimento registado ao nível dos resultados transitados (conta 564). Este tratamento contabilístico assenta na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), designadamente a "FAQ 44".

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Procedeu-se ao reconhecimento das imparidades de devedores pelo valor total da dívida, uma vez decorridos 6 meses após o seu vencimento, quando no normativo anterior as dívidas de cobrança duvidosa eram reconhecidas em 50% se em mora há mais de seis meses e a 100% se em mora há mais de um ano.

Ao nível dos inventários procedeu-se à correção de um erro do valor inicial, identificado nos saldos da prestação de contas do ano anterior.

(b) Reconciliação do património líquido relatado segundo os normativos anteriores com o património líquido segundo as NCP, entre a data de transição para as NCP e o final do último período apresentado nas mais recentes demonstrações financeiras anuais, elaboradas segundo os normativos anteriores;

Património Líquido 31 de dezembro 2019 - POCAL	51.119.889,07€
Reconhecimento de Provisões para Clientes Cob. Duvidosa	(8.043,42€)
Desreconhecimento Ativos Tangíveis	(216.725,47€)
Desreconhecimento Ativos Intangíveis	(1.964,88€)
Retificações das Depreciações Ativos Tangíveis	3.053.473,34€
Retificações de Inventários	(2.586,99€)
Retificações de saldos de Clientes, contribuintes e utentes	13.004,66€
Reclassificação Transferência de Subsídios ao Investimento	816.941,28€
Património Líquido 01 janeiro 2020 - SNC AP	54.767.185,38€

Os principais ajustamentos decorrentes da transição para o SNC-AP, reconhecidos na conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, foram os seguintes:

(i) Conforme previsto no POCAL, até 31 de dezembro de 2019, a entidade reconhecia em Imobilizado Incorpóreo um conjunto de despesas que à luz da NCP 3 – Ativos Intangíveis, não cumprem os critérios para serem reconhecidas como ativos intangíveis;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(ii) A aplicação da norma NCRF 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação determina que as transferências e subsídios não reembolsáveis para aquisição de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciáveis e outras transferências e subsídios de capital sejam apresentados como componentes do Património. No normativo POCAL estes subsídios eram apresentados como componente do Passivo, em acréscimos e diferimentos.

(iii) Foi efetuada a revisão das vidas úteis de edifícios e outras construções conforme estipula a FAQ 44 da CNC e o estabelecido pela Portaria 189/2016 de 14 de julho, facto que implicou a alteração de depreciações acumuladas e respetivos subsídios ao investimento. No caso dos bens móveis com entrada em funcionamento até 31/12/2019 foram mantidas as vidas úteis previstas em POCAL (CIBE).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Quadro 0: Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP

RUBRICAS do BALANÇO (1)	Valores conforme POCAL 31/12/2019	Reconhec. (3)	Desreconh. (4)	Critério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Erros (8)	Reclassificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10)=(2)+...+(9)
ATIVO									
Ativo não corrente									
Ativos fixos tangíveis	27 219 649,61 €	-	216 725,47 €				3 053 473,74 €	1 964,88 €	30 054 433,00 €
Ativos intangíveis		-	1 964,88 €					1 964,88 €	- €
Participações financeiras	3 316 500,00 €								3 316 500,00 €
Activo corrente									
Inventários	259 111,53 €						2 586,99 €		256 524,54 €
Cientes, contribuintes e utentes	1 054 247,83 €	8 043,42 €					13 004,66 €		1 059 209,07 €
Estado e outros entes públicos	5 035,58 €								5 035,58 €
Outras contas a receber	612 575,03 €								612 575,03 €
Diferimentos	12 532,16 €								12 532,16 €
Caixa e depósitos	71 598 931,11 €								71 598 931,11 €
Total do ATIVO	104 078 582,85 €	8 043,42 €	218 690,35 €				3 063 891,41 €	- €	106 915 740,49 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital	22 066 789,09 €								22 066 789,09 €
Reservas	3 260 470,95 €								3 260 470,95 €
Resultados transitados	25 792 629,03 €	8 043,42 €	218 690,35 €				1 255 551,47 €		26 821 446,73 €
Outras variações no Património Líquido							1 801 537,33 €	816 941,28 €	2 618 478,61 €
Resultado líquido do período									- €
Total do Património Líquido	51 119 889,07 €	8 043,42 €	218 690,35 €				3 057 088,80 €	816 941,28 €	54 767 185,38 €
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões	10 833 117,70 €								10 833 117,70 €
Diferimentos	38 816 941,40 €								38 816 941,40 €
Passivo corrente									
Fornecedores	692 768,44 €								692 768,44 €
Estado e outros entes públicos	20 621,42 €							25 429,48 €	46 050,90 €
Fornecedores de investimentos	137 390,73 €								137 390,73 €
Outras contas a pagar	743 568,41 €						6 802,61 €	25 429,48 €	724 941,54 €
Diferimentos	1 714 285,68 €							816 941,28 €	897 344,40 €
Total do Passivo	52 958 693,78 €	- €	- €				6 802,61 €	816 941,28 €	52 148 555,11 €
Total do Património Líquido e Passivo	104 078 582,85 €	8 043,42 €	218 690,35 €				3 063 891,41 €	- €	106 915 740,49 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Reconciliação do resultado relatado segundo os normativos anteriores, relativo ao último período das mais recentes demonstrações financeiras anuais, com o resultado segundo as NCP relativo ao mesmo período;

Não aplicável.

(d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura de acordo com as NCP (divulgações que, de acordo com o ponto 9, seriam exigidas se o reconhecimento dessas perdas por imparidade ou reversões tivesse ocorrido no período que começa na data de transição para as NCP);

Não aplicável

(e) Distinção, nas reconciliações das alíneas (b) e (c), entre correção de erros cometidos em períodos anteriores e alterações às políticas contabilísticas segundo os normativos anteriores (se aplicável);

Ver quadro da alínea b) supra.

(f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (não são) as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco de acordo com as NCP.

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020, não são efetivamente comparáveis com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019, dado que os valores reportados a 2019 não foram reexpressos de acordo com o novo normativo. Sendo assim, o Município de Salvaterra de Magos, nos termos do previsto no Manual de Implementação do SNC-AP, homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, não reexpressou o comparativo tendo

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

em conta uma análise de custo-benefício, tendo apenas reclassificado os montantes de 2019 nas rubricas SNC_AP. Esta opção, prevista na IPSAS 33 – First-Time Adoption of Accrual Basis IPSASs, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020 mas reconhece-se que a reexpressão relativa ao subsistema de contabilidade financeira implicaria custos superiores aos benefícios a obter. A comparabilidade será retomada entre 2021 e 2020.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(b) Endereço

Avenida Nuno Álvares, n.º 32

6000-083 – Castelo Branco

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), estabelece regime administrativo de ação dos serviços municipalizados, em que se inclui o SMAS de Castelo Branco.

Os SMAS de Castelo Branco são geridos de forma empresarial, visando satisfazer as necessidades coletivas das populações, dispondo de organização autónoma no âmbito da administração municipal, tendo como áreas de intervenção o abastecimento público de água e o saneamento de

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

águas residuais urbanas, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os SMAS de Castelo Branco estão ainda sujeitos à aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º do RFALEI o SMAS de Castelo Branco tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Estabelecem ainda os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma que o SMAS de Castelo Branco está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Ao nível do endividamento, os serviços municipalizados contribuem diretamente para o endividamento do Município de Castelo Branco, sendo este adicionado ao endividamento do município para efeitos de apuramento da dívida total, prevista no artigo 52º do RFALEI.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município, em que se insere o SMAS de Castelo Branco.

A estrutura orgânica, competências e atribuições genéricas dos SMAS de Castelo Branco encontra-se definida no Despacho (extrato) n.º 1807/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 30 de janeiro.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Castelo Branco, sendo que este elabora as contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços do município ou no sítio da internet daquela entidade.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Com exceção do referido na alínea b) e c) da nota inicial relativa Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória, não existem outras contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) **A natureza da reclassificação;**
- (ii) **A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e**
- (iii) **A razão da reclassificação.**
- (iv) **Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:**
 - i. A razão para não reclassificar as quantias;**
 - ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.**

Por se tratar do primeiro ano de apresentação de Demonstrações Financeiras (DF's) de acordo com o normativo SNC-AP, foram efetuadas todas as alterações necessárias relativas a reconhecimento e mensuração de modo que os saldos iniciais em SNC-AP sejam consistentes com o respetivo regime contabilístico, pelo que o quadro

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

apresentado na alínea b) na nota relativa à Adoção pela primeira vez do SNC-AP – divulgação transitória, demonstra as correspondentes alterações.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Em 31/12/2020, o saldo de caixa e equivalente contém o valor de 403.902,99€ referente a Operações de Tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.

(e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa		7 144,41 €
Depósitos á ordem		4 449 440,38 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem	4 449 440,38 €	
Depósitos a prazo		67 500 000,00 €
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		71 956 584,79 €

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em regra os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Nos casos em que se desconheça o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no Classificador Complementar (CC).

Nos termos do referido no preâmbulo à Portaria 189/2016 de 14 de julho, para efeitos de inventário e respetivas vidas úteis, exceto no caso dos edifícios e outras construções, mantiveram-se os critérios definidos pelo CIBE (Portaria 671/2000 de 17 de abril) para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019.

No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Nestes termos, para os imóveis existentes até 31 de dezembro de 2019, nos termos da FAQ 44 da Comissão de Normalização Contabilística para o Setor Pública de 16 de fevereiro de 2021, foram efetuados os cálculos associados á revisão da vida útil dos imóveis em função do tipo de material utilizado na construção, na perspetiva de que a vida útil do bem é a que resulta das disposições do CC desde a data da sua aquisição, tendo para o efeito, ajustado esses montantes na conta 564 - Ajustamentos de transição para o SNC-AP.

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo á especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2020 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida.

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do património até que o valor contabilístico da conta “51 – Património/capital” corresponda a 20% do ativo líquido.

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no património líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do património líquido. No que se refere às “Reservas”, estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as “Reservas Legais” seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As “Outras variações no património líquido” resultam das transferências e subsídios de capital obtidos (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços, oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

(a) O título da Norma;

Não Aplicável.

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável.

(c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento				- €				- €
Programas de computador e sistemas de informação	9 092,31 €	9 092,31 €		- €	19 237,81 €	12 474,14 €		6 763,67 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €			- €
Adiantamentos Ativos intangíveis				- €				- €
Total	9 092,31 €	9 092,31 €	- €	- €	19 237,81 €	12 474,14 €	- €	6 763,67 €

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;**
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;**
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;**
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;**
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

- (vi) **Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e**
- (vii) **Outras alterações na quantia escriturada durante o período.**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escritura Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Amortizações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €									- €
Goodwill	- €									- €
Projetos de desenvolvimento	- €									- €
Programas de computador e sistemas de informação	- €	10 145,50 €					- 3 381,83 €			6 763,67 €
Propriedade industrial e intelectual	- €									- €
Outros	- €									- €
Ativos intangíveis em curso	- €									- €
Adiantamentos Ativos intangíveis	- €									- €
Total	- €	10 145,50 €	- €	- €	- €	- €	- 3 381,83 €	- €	- €	6 763,67 €

Rubricas (1)	Adições									Quantia Escritura Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Doação, herança ... (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão ... (9)	Outras (10)	
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										- €
Goodwill										- €
Projetos de desenvolvimento										- €
Programas de computador e sistemas de informação		10 145,50 €								10 145,50 €
Propriedade industrial e intelectual										- €
Outros										- €
Ativos intangíveis em curso										- €
Adiantamentos Ativos intangíveis										- €
Total	- €	10 145,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10 145,50 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) **Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.**

Não aplicável.

(b) **Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:**

(i) **O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e**

(ii) **A sua quantia escriturada.**

Não aplicável.

(c) **A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.**

Não aplicável.

(d) **A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.**

Não aplicável.

(e) **Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.**

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) **Por classe de ativos intangíveis:**

(i) **A data de eficácia da revalorização;**

Não Aplicável

(ii) **A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;**

Não Aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
443	Programas de computador e sistemas de informação	9 092,31 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso		9 092,31 €

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) **Uma descrição do acordo;**

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	Águas do Vale do Tejo, SA	Ativos em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	35 anos	31 022 287,80 €	31 022 287,80 €	- €	- €

Na sequência da legislação que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o Município de Castelo Branco aderiu ao mesmo no ano de 2008.

Considerando a complexidade da matéria envolvida, a ausência de orientação técnica por parte das entidades competentes sobre a sua aplicação à concessão e a ausência da informação que seria necessária dispor para se aplicar a norma na sua plenitude poderá de futuro concluir-se que poderão ser necessários efetuar procedimentos com vista a uma melhor adequação à norma. É assumido o compromisso de posteriormente se aprofundar a interpretação nos anos seguintes.

(b) **Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);**

Ver quadro acima.

(c) **A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:**

(i) **Direitos de usar ativos especificados;**

Foi transferido para o Sistema Multimunicipal as infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento em "alta", nomeadamente:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

No abastecimento de água:

- As barragens, as captações, as estações de tratamento, as redes de adução, as estações elevatórias e todos os reservatórios, pertencentes ao município.

No saneamento de águas residuais:

- As estações de tratamento de águas residuais pertencentes ao município.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

O concessionário é responsável pela exploração e manutenção das infraestruturas acima descritas.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Atualmente encontram-se em curso duas concessões de serviços em alta, designadamente:

- Concessão do serviço de captação e tratamento de água para abastecimento e do serviço de tratamento de águas residuais, à empresa Águas do Vale do Tejo, SA;
- Concessão do serviço seleção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, à empresa VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Relativamente aos ativos afetos à concessão nos quadros infra identifica-se os respetivos valores acumulados e quantidade de ativos, por conta.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Águas do Vale do Tejo, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43019	Outros terrenos e recursos naturais	278 817,35 €	0,00 €	278 817,35 €	22
43027	Barragens	2 104 888,31 €	678 310,66 €	1 426 577,70 €	2
43029	Edifícios e Outras Construções - Outros	8 558 938,02 €	3 808 644,81 €	4 697 566,66 €	37
43036	Sistemas de Abastecimento Água	4 625 086,73 €	4 442 591,67 €	182 495,21 €	68
4332	Eq. p/inv estg. e formação, med. e util. técn. Esp.	12 668,97 €	12 668,97 €	0,00 €	35
4335	Eq. e mater. p/serv. aliment., rouparia e lav and.	138,68 €	138,68 €	0,00 €	2
4336	Eq. p/agricultura, pesca e jardinagem	877,29 €	877,29 €	0,00 €	4
4337	Equipamento e material de apoio à produção	300 701,81 €	300 701,81 €	0,00 €	603
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	6 254,93 €	6 254,93 €	0,00 €	39
4342	Transportes rodoviários	6 733,77 €	6 733,77 €	0,00 €	1
4349	Equipamento de Transporte - Outros	5 308,61 €	5 308,61 €	0,00 €	2
4351	Equip. informático e de telecomunicações	76 119,77 €	76 119,77 €	0,00 €	52
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	5 082,56 €	5 082,56 €	0,00 €	238
4371	Equipamento de oficinas e reparações	820,69 €	820,69 €	0,00 €	16
4372	Eq. de decoração e conforto, de util. Comum	5 653,48 €	5 653,48 €	0,00 €	177
4374	Eq. de acondicionamento de embalagens	4 987,98 €	4 987,98 €	0,00 €	5
Total		15 993 078,95 €	9 354 895,68 €	6 585 456,92 €	1303

VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43039	Bens de Domínio Público - Outras Infraestruturas	5 852,43 €	5 852,43 €	0,00 €	1
4337	Equip. Básico - Equip. e material de apoio à produção	180 264,00 €	169 367,40 €	10 896,60 €	571
Total		186 116,43 €	175 219,83 €	10 896,60 €	572

(iv) Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;

Não aplicável.

(v) Opções de reforma e de cessação;

Ambas as partes acordaram que o incumprimento das cláusulas do contrato por qualquer das partes determinará a invocação da sua resolução com justa causa pela parte não inadimplente, nos termos gerais previstos no art.º 432 e seguintes do Código Civil.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(vi) Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e

Não aplicável.

(vii) Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e

Os concessionários têm o direito de aceder e gerir os bens afetos à cada uma das concessões, não tendo acesso a quaisquer outros ativos da concedente.

(d) Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.

Não aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

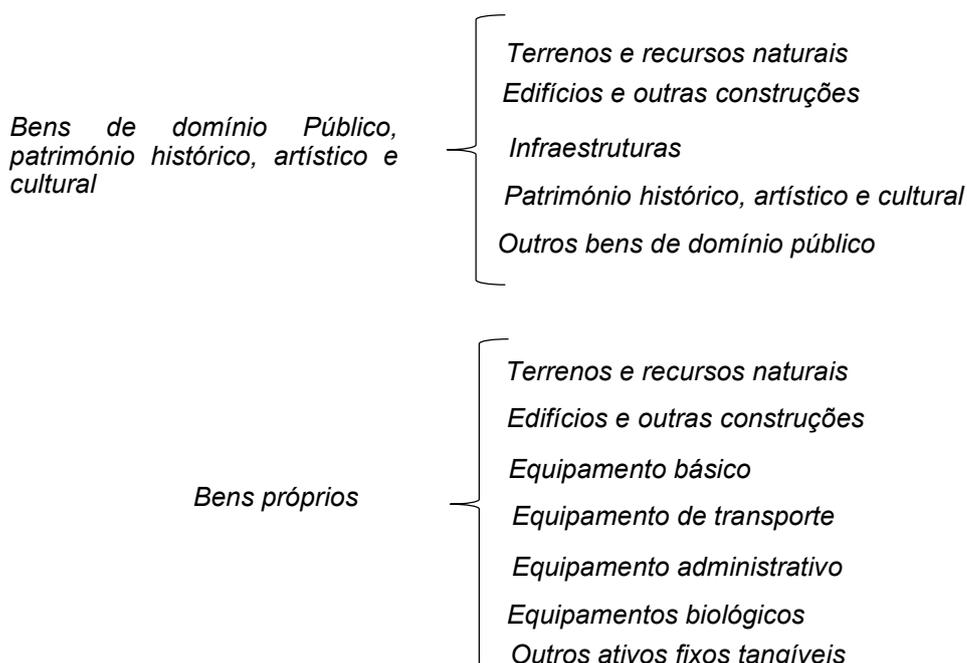
5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020



No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras construções e bens móveis adquiridos em 2020, foram adotadas as vidas úteis previstas pelo CC. Ver nota 2.1 acima.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.								
Terrenos e recursos naturais	106 728,18 €			106 728,18 €	115 398,18 €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	1 782 425,47 €	826 127,17 €		956 298,30 €	1 784 577,97 €	872 695,39 €		911 882,58 €
Infraestruturas	36 105 259,89 €	19 022 473,12 €		17 082 786,77 €	39 064 850,61 €	20 782 604,79 €		18 282 245,82 €
Outros bens de domínio público em curso	1 612 399,84 €			1 612 399,84 €	1 365 184,18 €	- €		1 365 184,18 €
	39 606 813,38 €	19 848 600,29 €	- €	19 758 213,09 €	42 330 010,94 €	21 655 300,18 €	- €	20 674 710,76 €
Ativos fixos em concessão								- €
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €			278 817,35 €	278 817,35 €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	10 663 826,33 €	4 275 297,01 €		6 388 529,32 €	10 663 826,33 €	4 486 955,47 €		6 176 870,86 €
Infraestruturas	4 630 939,26 €	4 365 430,70 €		265 508,56 €	4 630 939,26 €	4 448 444,10 €		182 495,16 €
Equipamento básico	500 905,68 €	484 158,08 €		16 747,60 €	500 905,68 €	490 009,08 €		10 896,60 €
Equipamento de transporte	12 042,38 €	12 042,38 €		- €	12 042,38 €	12 042,38 €		- €
Equipamento administrativo	81 202,33 €	81 202,33 €		- €	81 202,33 €	81 202,33 €		- €
Outros	11 462,15 €	11 462,15 €		- €	11 462,15 €	11 462,15 €		- €
	16 179 195,48 €	9 229 592,65 €	- €	6 949 602,83 €	16 179 195,48 €	9 530 115,51 €	- €	6 649 079,97 €
Outros ativos fixos tangíveis								- €
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €			783 352,50 €	783 352,50 €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	2 250 284,94 €	535 689,00 €		1 714 595,94 €	2 250 284,94 €	570 685,09 €		1 679 599,85 €
Equipamento básico	1 344 787,05 €	1 146 561,43 €		198 225,62 €	1 418 992,54 €	1 200 218,07 €		218 774,47 €
Equipamento de transporte	2 144 544,70 €	1 750 465,23 €		394 079,47 €	2 149 365,53 €	1 842 699,28 €		306 666,25 €
Equipamento administrativo	498 872,56 €	457 021,98 €		41 850,58 €	526 835,24 €	480 275,79 €		46 559,45 €
Outros	69 107,09 €	60 875,00 €		8 232,09 €	86 564,37 €	64 953,63 €		21 610,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso	228 107,91 €			228 107,91 €				- €
	7 319 056,75 €	3 950 612,64 €	- €	3 368 444,11 €	7 215 395,12 €	4 158 831,86 €	- €	3 056 563,26 €
				- €				- €
Total	63 105 065,61 €	33 028 805,58 €	- €	30 076 260,03 €	65 724 601,54 €	35 344 247,55 €	- €	30 380 353,99 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações								Quantia Escriturada Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6) +(7)+(8)+(9)+(10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas Por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.										
Terrenos e recursos naturais	106 728,18 €		8 670,00 €				- €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	948 590,62 €	2 152,50 €					- 38 860,54 €			911 882,58 €
Infraestruturas	17 082 786,77 €	15 119,38 €	2 944 471,34 €				- 1 760 131,67 €			18 282 245,82 €
Outros bens de domínio público em curso	1 612 399,84 €	2 382 617,97 €	- 2 621 005,72 €				- €		- 8 827,91 €	1 365 184,18 €
	19 750 505,41 €	2 399 889,85 €	332 135,62 €	- €	- €	- €	- 1 798 992,21 €	- €	- 8 827,91 €	20 674 710,76 €
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €						- €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	6 388 529,32 €						- 211 658,46 €			6 176 870,86 €
Infraestruturas	265 508,56 €						- 83 013,40 €			182 495,16 €
Equipamento básico	16 747,60 €						- 5 851,00 €			10 896,60 €
Equipamento de transporte	- €						- €			- €
Equipamento administrativo	- €						- €			- €
Outros	- €						- €			- €
	6 949 602,83 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 300 522,86 €	- €	- €	6 649 079,97 €
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €						- €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	1 722 303,62 €						- 42 703,77 €			1 679 599,85 €
Equipamento básico	206 175,97 €	76 565,94 €					- 61 606,99 €	- 2 360,45 €		218 774,47 €
Equipamento de transporte	394 079,47 €	24 378,88 €					- 92 234,05 €	- 19 558,05 €		306 666,25 €
Equipamento administrativo	41 850,58 €	28 288,68 €					- 23 253,81 €	- 326,00 €		46 559,45 €
Outros	8 232,09 €	17 457,28 €					- 4 078,63 €			21 610,74 €
Ativos fixos tangíveis em curso	228 107,91 €	104 027,71 €	- 332 135,62 €				- €			- €
	3 384 102,14 €	250 718,49 €	- 332 135,62 €	- €	- €	- €	- 223 877,25 €	- €	- 22 244,50 €	3 056 563,26 €
Total	30 084 210,38 €	2 650 608,34 €	- €	- €	- €	- €	- 2 323 392,32 €	- €	- 31 072,41 €	30 380 353,99 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Rubricas (1)	Adições									Total (12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)	
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)		Outras (11)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções		2 152,50 €									2 152,50 €
Infraestruturas		6 291,47 €								8 827,91 €	15 119,38 €
Outros bens de domínio público em curso		2 382 617,97 €									2 382 617,97 €
	- €	2 391 061,94 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	8 827,91 €	2 399 889,85 €
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Equipamento básico											- €
Equipamento de transporte											- €
Equipamento administrativo											- €
Outros											- €
	- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Equipamento básico		76 565,94 €									76 565,94 €
Equipamento de transporte		24 378,88 €									24 378,88 €
Equipamento administrativo		28 288,68 €									28 288,68 €
Outros		17 457,28 €									17 457,28 €
Ativos fixos tangíveis em curso		104 027,71 €									104 027,71 €
	- €	250 718,49 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	250 718,49 €
Total	- €	2 641 780,43 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	8 827,91 €	2 650 608,34 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Outros bens de domínio público em curso					8 827,91 €	8 827,91 €
	- €	- €	- €	- €	8 827,91 €	8 827,91 €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Outros						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Equipamento básico					2 360,45 €	2 360,45 €
Equipamento de transporte					19 558,05 €	19 558,05 €
Equipamento administrativo					326,00 €	326,00 €
Outros						- €
Ativos fixos tangíveis em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	22 244,50 €	22 244,50 €
Total	- €	- €	- €	- €	31 072,41 €	31 072,41 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
43035	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 646 795,34 €
43036	07010407	Captação e distribuição de água	432 373,79 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			3 079 169,13 €

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável.

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Vidas úteis; e

Não aplicável.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e

Não aplicável.

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
43027	Barragens	6 980,00 €
43029	Outras Construções	229 150,86 €
43031	Viadutos, arruamentos e obras complementares	418 130,79 €
43035	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 066 232,05 €
43036	Captação e distribuição de água	5 641 699,46 €
43039	Outras Infraestruturas	5 852,43 €
4321	Habitacões e edificações para serviços	33 613,65 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	872,66 €
4332	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	19 661,39 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1 400,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	5 519,07 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	1 398,54 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	2 508,67 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	1 321 334,90 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	25 854,18 €
4342	Transportes rodoviários	1 206 306,65 €
4349	Outros	5 308,61 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	443 405,70 €
4352	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	23 719,31 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	58 703,15 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	40 709,49 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	21 573,74 €
4373	Equipamento individual para fins especiais	60,00 €
4374	Equipamento para acondicionamento de embalagens	4 987,98 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		11 584 983,28 €

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;(iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

(e) Locadores

Não Aplicável.

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) **Não superior a um ano;**
- (ii) **Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (iii) Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

- (b) **Rendimento financeiro não obtido;**

Não Aplicável.

- (c) **Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;**

Não Aplicável.

- (d) **O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;**

Não Aplicável.

- (e) **As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e**

Não Aplicável.

- (f) **Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.**

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) **O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:**

- (i) **Não superior a um ano;**
- (ii) **Superior a um ano e não superior a cinco anos; e**
- (iii) **Superior a cinco anos.**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Não Aplicável.

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e

Não Aplicável.

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;**

Não Aplicável.

- (b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;**

Não aplicável.

- (c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;**

Não aplicável.

- (d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

Não aplicável.

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;**
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;**
- (c) Alienações;**
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;**
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;**
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e**
- (g) Outras alterações.**

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;**
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;**
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e**
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:**
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;**
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e**
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.**

Não aplicável.

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

Não aplicável.

- (a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e

(viii) Outras alterações; e

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excepcionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

(i) Uma descrição das propriedades de investimento;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(ii) **Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;**

(iii) **Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.**

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial, o que sucede com a generalidade dos ativos do SMAS de Castelo Branco.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a “Inventários”, “Contratos de Construção”, “Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros”, “Propriedades de Investimento ao Justo Valor”, “Ativos Fixos tangíveis e Ativos intangíveis” mensurados por quantias revalorizadas, “Goodwill”, “Ativos Biológicos” mensurados ao justo valor menos custos de venda e “Outros Ativos” cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Não aplicável.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) **As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).**

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reforço / Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3) - (4) + (5)	(7)	(8)
Cientes, contribuintes e utentes		2 047 171,20 €	920 829,64 €	1 158,05 €	1 127 499,61 €		
Total	- €	2 047 171,20 €	920 829,64 €	1 158,05 €	1 127 499,61 €	- €	- €

(b) **Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.**

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) **Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.**

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o SMAS de Castelo Branco considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessaçã, ou cessaçã eminente, da procura ou da necessidade dos serviços proporcionados pelo ativo;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Ocorreram durante o período, ou ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnológico em que a entidade opera, na legislação ou na política governamental;

ii) — Fonte internas de informação

(a) Evidência de obsolescência ou danos físicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorrerão no futuro próximo, alterações significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extensão ou na forma em que um ativo é usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem o ativo tornar-se inútil, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as operações a que o ativo pertença, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavaliação da vida útil de um ativo;

(c) Uma decisão para suspender a construção do ativo antes de estar concluído ou em condições de ser utilizado; e

(d) Evidência indicando que o desempenho de serviço de um ativo está a ser, ou será, significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de serviços pode variar no tempo, o que afetará a extensão em que os ativos geradores de caixa são utilizados ao proporcionar esses serviços, mas variações negativas na procura não são necessariamente indícios de imparidade. Quando a procura de serviços cessa, ou está prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses serviços podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando é de tal forma baixa que a entidade ou não tentou responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos dos SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	1 158,05 €
	Total	0,00 €	1 158,05 €

As imparidades reconhecidas correspondem a dívida com mais de um ano cuja previsão de cobrança é reduzida.

No que respeita à reversão de imparidades o valor corresponde à anulação de saldos de clientes considerados incobráveis.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo; e

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Não Aplicável.

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias		2 649 303,39 €	2 649 303,39 €						- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	259 111,53 €	293 207,18 €	270 532,52 €				24 065,76 €		257 720,43 €
Produtos acabados e intermédios									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	259 111,53 €	2 942 510,57 €	2 919 835,91 €	- €	- €	- €	24 065,76 €	- €	257 720,43 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e**
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:**
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e**
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.**

Não aplicável.

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registadas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ónus ou encargos, designadamente as quantias registadas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;

Não aplicável.

(b) Aumentos devidos a compras;

Não aplicável.

(c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;

Não aplicável.

(d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;

Não aplicável.

(e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;

Não aplicável.

(f) Diminuições devidas a colheitas;

Não aplicável.

(g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e

Não aplicável.

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade; e

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável.

12 — Contratos de construção

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;

Não aplicável.

(b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e

Não aplicável.

(c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

(a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;

Não aplicável.

(b) A quantia de adiantamentos recebidos; e

Não aplicável.

(c) A quantia de retenções.

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;

(ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

(i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;

(ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes; e

(iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Castelo Branco aprova anualmente a tabela de tarifas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

(i) **Prestações de serviços:** 8.327.160,03€;

(ii) **Venda de bens:** 2.533.173,83€;

(iii) **Juro:** 164.003,28€;

(iv) **Rendas:** 886.351,08€;

(v) **Rendimentos suplementares:** 827.934,60€;

(vi) **Royalties:** Não Aplicável;

(vii) **Dividendos ou distribuições similares:** Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

(i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e

(ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.

Ver Quadro abaixo

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Ver Quadro abaixo

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não aplicável.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro 14 abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

Não aplicável

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Taxas	4 838,27 €				
Transferências sem condição	413 433,04 €				
Subsídios sem condição	22 697,53 €				
Subsídios ao Investimento	133 687,04 €				
Outros	93 864,86 €				
Total	668 520,74 €	- €	- €	- €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Não aplicável.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Não aplicável.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	10 833 117,70 €	3 593 889,01 €			3 593 889,01 €				- €	14 427 006,71 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Matérias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
Total	10 833 117,70 €	3 593 889,01 €	- €	- €	3 593 889,01 €	- €	- €	- €	- €	14 427 006,71 €

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) **Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;**

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

(b) **Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;**

A Provisão registada em provisões resulta do facto da empresa (Águas do Vale do Tejo, S.A.) ter alterado unilateralmente as condições de faturação previstas no contrato de fornecimento, tendo os SMCB procedido à devolução das faturas invocando o incumprimento das disposições contratuais, existindo um processo

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

jurídico em curso com respeito a esta situação, mas ainda sem ser possível prever o seu desfecho efetivo nem quando possa ocorrer o mesmo.

(c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

(a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;

Não aplicável.

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

(c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do SMAS de Castelo Branco, com conhecimento do conselho de administração, não podendo ser alteradas posteriormente pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Castelo Branco sem a prévia aprovação do conselho de administração.

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Não aplicável.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

18.1 Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

(a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;

Não aplicável.

(e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;

Não aplicável.

(f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;

Não aplicável.

(g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contabilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Não aplicável.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se as eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) Natureza dos ativos;

Não Aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não Aplicável.

b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não Aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e

Não Aplicável.

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é exetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é exetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do SMAS de Castelo Branco ascende a 22.066.789,09€ e encontra-se totalmente realizado.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Não Aplicável.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a 1.685.872,64€.

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2020 e a liquidar no decorrer de 2021, estes ascendem a 238.133,22€ e os respetivos encargos totalizam 55.520,05€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

- (a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Uma descrição geral do tipo de plano.

Não Aplicável.

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;**
- (ii) Custo de juros;**
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;**
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;**
- (v) Benefícios pagos;**
- (vi) Custo dos serviços passados;**
- (vii) Concentrações de entidades;**
- (viii) Cortes; e**
- (ix) Liquidações.**

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;**
- (ii) Ganhos e perdas atuariais;**
- (iii) Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;**
- (iv) Contribuições do empregador;**
- (v) Contribuições dos participantes do plano;**
- (vi) Benefícios pagos;**
- (vii) Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.**

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;**
- (ii) O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e**
- (iii) As outras quantias reconhecidas no balanço.**

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) O custo do serviço corrente;**
- (ii) O custo de juros;**
- (iii) O retorno esperado dos ativos do plano;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

- (iv) O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;**
- (v) Ganhos e perdas atuariais;**
- (vi) Custo dos serviços passados; e(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.**

Não Aplicável.

- (h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no património líquido dos Ganhos e perdas atuariais.**

Não Aplicável.

- (i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no património líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.**

Não Aplicável.

- (j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.**

Não Aplicável.

- (k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:**

- (i) Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e**
- (ii) Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.**

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

(i) As taxas de desconto;

(ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;

(iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;

(iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;

(v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);

(vi) Taxas de tendências de custos médicos; e(vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e**
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.**

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e**
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.**

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o SMAS de Castelo Branco não dispõe de entidades relacionadas.

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) **A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;**
- (b) **Os tipos de transações que ocorreram; e**
- (c) **Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.**

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) **Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Não aplicável.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Não aplicável.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) Pessoas chave da gestão;
- (ii) Membros próximos da família das mesmas; e

Não aplicável.

(c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(iv) **Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.**

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e**
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.**

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Nos termos do estipulado pela NCP 25, "um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos".

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconómicas diferentes. Exige -se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, “Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6” da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O SMAS de Castelo Branco tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Castelo Branco, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreçamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativas deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;**
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e**
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;**
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e**
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.**

Não aplicável.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;**
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;**
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e**
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.**

Não aplicável.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

(a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Que exerce o controlo conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e

(c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Não aplicável.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

(a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;

(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(d) É um agente ou um principal;

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;**
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e**
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).**

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e**
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e**

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;**
- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e**
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) **A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e**
- (b) **A razão pela qual usa uma data ou período diferente.**

Não aplicável.

Interesse devido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) **O nome da entidade controlada;**
- (b) **O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;**
- (c) **A proporção dos interesses de propriedade detidos por interesses que não controlam;**
- (d) **A proporção dos direitos de voto detidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade detidos;**
- (e) **Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;**
- (f) **Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;**
- (g) **Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

(i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;

(ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento referido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;**
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera; e**
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.**

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidades controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

(a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;**
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);**
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;**
- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);**

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;

(iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

(i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;

(ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições contratuais entre investidores com controlo conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e**
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.**

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e**
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.**

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

- (a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2020

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controlo existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

Castelo Branco, 21 de junho de 2021

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2020

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		11 362 950,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	18 000,00
0402	Multas e outras penalidades	18 000,00
040201	Juros de mora	5 000,00
040202	Juros compensatórios	250,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	12 500,00
040299	Multas e penalidades diversas	250,00
05	Rendimentos da propriedade	240 500,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	240 500,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	240 000,00
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	500,00
06	Transferências correntes	25 000,00
0603	Administração central	25 000,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polft.act.EFP	25 000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	11 048 500,00
0701	Venda de bens	3 050 100,00
070105	Bens inutilizados	1 000,00
070108	Mercadorias	3 030 000,00
07010801	Água	3 030 000,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	19 000,00
07011001	Sucata	18 750,00
07011099	Outros	250,00
070199	Outros	100,00
0702	Serviços	7 998 300,00
070209	Serviços específicos das autarquias	5 451 100,00
07020901	Saneamento	3 273 000,00
0702090101	Ligação	43 250,00
0702090103	Construção de Ramais	16 000,00
0702090104	Reparação de Ramais e Redes	3 750,00
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1 600 000,00
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	1 560 000,00
0702090108	Taxa de Recursos Hidricos Saneamento	50 000,00
07020902	Resíduos sólidos	2 155 100,00
0702090202	Reciclados	100,00
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1 185 000,00
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	845 000,00
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	125 000,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	22 500,00
0702090399	Outros	22 500,00
07020999	Outros	500,00
070299	Outros	2 547 200,00
07029901	Água	2 545 200,00
0702990101	Quota de Disponibilidade	2 282 500,00
0702990102	Colocação de Contador	4 750,00
0702990103	Reparação de Contador	100,00
0702990104	Aferição de Contador	250,00
0702990105	Ligação de Água	100,00
0702990106	Construção de Ramais	49 000,00
0702990107	Reparação de Torneiras, Ramais e Redes	1 000,00
0702990108	Vistorias	2 000,00
0702990109	Serviços Diversos	55 500,00
0702990110	Restabelecimento	50 000,00
0702990111	Taxa de Recursos Hidricos Água	100 000,00
07029999	Outros	2 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2020

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
0703	Rendas	100,00
070399	Outras	100,00
08	Outras receitas correntes	30 950,00
0801	Outras	30 950,00
080199	Outras	30 950,00
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100,00
08019903	IVA reembolsado	100,00
08019999	Diversas	30 750,00
RECEITAS DE CAPITAL		7 268 050,00
09	Venda de bens de investimento	300,00
0904	Outros bens de investimento	300,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00
09040101	Equipamento de transporte	100,00
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00
09040103	Outros	100,00
0904010390	Outros Bens Investimento	100,00
10	Transferências de capital	20 000,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00
100101	Públicas	100,00
10010101	Empresas públicas	100,00
1003	Administração central	19 700,00
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	19 700,00
1005	Administração local	100,00
100501	Continente	100,00
1008	Famílias	100,00
100801	Famílias	100,00
13	Outras receitas de capital	7 247 750,00
1301	Outras	7 247 750,00
130101	Indemnizações	7 250,00
130199	Outras	7 240 500,00
OUTRAS RECEITAS		1 000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
Total do orçamento da Receita:		18 632 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
DESPESAS CORRENTES		12 041 980,00
01	Despesas com o pessoal	2 639 130,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1 875 040,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 400 010,00
01010401	Pessoal em Funções	1 275 000,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	50 000,00
01010403	Alterações Facultativas Posicionam.Remuneratório	10,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	75 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	20,00
01010601	Pessoal em Funções	10,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	10,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	40 000,00
010111	Representação	5 000,00
010113	Subsídio de refeição	175 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	225 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	84 050,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00
010203	Alimentação e alojamento	1 000,00
010204	Ajudas de custo	2 500,00
010205	Abono para falhas	5 000,00
010206	Formação	7 500,00
010207	Colaboração técnica e especializada	10,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	18 000,00
010211	Subsídio de turno	10,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	10,00
01021302	Outros	10,00
0103	Segurança social	680 040,00
010301	Encargos com a saúde	35 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	175 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	4 500,00
010304	Outras prestações familiares	5 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	425 510,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	425 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	250 000,00
0103050202	Regime Geral	175 000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
010309	Seguros	35 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	35 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	20,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10,00
01031002	Outras despesas de segurança social	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	9 346 810,00
0201	Aquisição de bens	4 640 510,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	2 500,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	237 500,00
02010201	Gasolina	10 000,00
02010202	Gasóleo	225 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	2 500,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	50 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	10,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2 500,00
020108	Material de escritório	30 000,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 000,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	500,00
020112	Material de transporte-Peças	250,00
020114	Outro material-Peças	2 500,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
020116	Mercadorias para venda	4 001 000,00
02011601	Água	4 000 000,00
02011603	Outras	1 000,00
020117	Ferramentas e utensílios	8 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 750,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	300 000,00
0202	Aquisição de serviços	4 706 300,00
020201	Encargos das instalações	125 000,00
020202	Limpeza e higiene	40 000,00
020203	Conservação de bens	300 000,00
020204	Locação de edifícios	1 000,00
020205	Locação de material de informática	1 000,00
020208	Locação de outros bens	15 000,00
020209	Comunicações	300 000,00
020210	Transportes	1 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	40 000,00
020213	Deslocações e estadas	2 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000,00
020215	Formação	2 500,00
020216	Seminários, exposições e similares	2 500,00
020217	Publicidade	20 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 500,00
020219	Assistência técnica	5 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	3 750 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	70 000,00
020225	Outros serviços	3 300,00
03	Juros e outros encargos	40,00
0301	Juros da dívida pública	20,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	10,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	10,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	10 000,00
0408	Famílias	10 000,00
040802	Outras	10 000,00
06	Outras despesas correntes	46 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2020

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
0602	Diversas	46 000,00
060201	Impostos e taxas	1 000,00
060203	Outras	45 000,00
06020301	Outras restituições	1 000,00
06020302	IVA pago	40 000,00
06020304	Serviços bancários	1 500,00
06020305	Outras	2 500,00
DESPESAS DE CAPITAL		6 590 020,00
07	Aquisição de bens de capital	6 590 000,00
0701	Investimentos	6 590 000,00
070101	Terrenos	10 000,00
070102	Habitações	145 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	145 000,00
070104	Construções diversas	5 800 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	2 925 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	2 875 000,00
070106	Material de transporte	116 000,00
07010601	Recolha de resíduos	25 000,00
07010602	Outro	91 000,00
070107	Equipamento de informática	45 000,00
070108	Software informático	10 000,00
070109	Equipamento administrativo	10 000,00
070110	Equipamento básico	437 500,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	30 000,00
07011002	Outro	407 500,00
070113	Investimentos incorpóreos	16 500,00
08	Transferências de capital	10,00
0805	Administração local	10,00
080501	Continente	10,00
08050101	Municípios	10,00
11	Outras despesas de capital	10,00
1102	Diversas	10,00
110201	Restituições	5,00
110299	Outras	5,00
Total do orçamento da Despesa:		18 632 000,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	11 362 950,00	12 041 980,00
Capital	7 268 050,00	6 590 020,00
Outras	1 000,00	0,00
Total:	18 632 000,00	18 632 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	2024 (h)
01		FUNÇÕES GERAIS																					
01 110		Serviços Gerais Administração Pública																					
01 110	2020/1	Reorganização Administrativa																					
01 110	2020/1	1/20	Equipamento Básico	00 07011002	O					1	01/2020	12/2024	0	7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500			
01 110	2020/1	2/20	Equipamento Informático	00 070107	O					1	01/2020	12/2024		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000			
01 110	2020/1	3/20	Software Informático	00 070108	O					1	01/2020	12/2024		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01 110	2020/1	4/20	Equipamento Administrativo	00 070109	O					1	01/2020	12/2024		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01 110	2020/1	5/20	Veículos	00 07010602	O					1	01/2020	12/2024		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000			
01 110	2020/1	6/20	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00 07010203	O					1	01/2020	12/2024		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500			
01 110	2020/2	Ampliação e Expansão																					
01 110	2020/2	1/20	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O					1	01/2020	12/2024		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500			
Totais do Programa 110:														77 500	77 500	82 500	82 500	82 500	82 500	82 500	407 500		
Totais do Objetivo 01:														0	77 500	77 500	0	82 500	82 500	82 500	82 500	0	407 500
02		FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 240		Serviços Coletivos																					
02 240	2020/3	Beneficiação de Edifícios																					
02 240	2020/3	1/20	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00 07010203	O					1	01/2020	12/2024		140 000	140 000	50 000	50 000	50 000	50 000	340 000			
02 240	2020/3	2/20	Equipamento Básico	00 07011002	O					1	01/2020	12/2024		12 500	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	72 500			
02 240	2020/3	3/20	Veículos	00 07010602	O					1	01/2020	12/2024		75 000	75 000	75 000	50 000	25 000	25 000	250 000			
Totais do Programa 240:														227 500	227 500	140 000	115 000	90 000	90 000	662 500			
02 243		Saneamento																					
02 243	2020/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																					
02 243	2020/4	1/20	Castelo Branco	00 07010402	E					1	01/2020	12/2024		1 400 000	1 400 000	1 500 000	1 750 000	1 750 000	1 750 000	8 150 000			
02 243	2020/4	2/20	Alcains	00 07010402	E					1	01/2020	12/2024		25 000	25 000	30 000	40 000	40 000	45 000	180 000			
02 243	2020/4	3/20	Outras Freguesias	00 07010402	E					1	01/2020	12/2024		1 500 000	1 500 000	1 000 000	950 000	950 000	950 000	5 350 000			
02 243	2020/4	4/20	Equipamento Básico	00 07011002	O					1	01/2020	12/2024		12 500	12 500	15 000	20 000	20 000	20 000	87 500			
02 243	2020/4	5/20	Aquisição de Terreno	00 070101	O					1	01/2020	12/2024		10 000	10 000	20 000	25 000	25 000	25 000	105 000			
02 243	2020/4	6/20	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O					1	01/2020	12/2024		10 000	10 000	15 000	17 500	17 500	20 000	80 000			

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	2024 (h)	2025 e seg. (i)
01 FUNÇÕES GERAIS																								
01 110 Serviços Gerais Administração Pública																								
01 110 2020/1 Reorganização Administrativa																								
01	110	2020/1	1/20	Equipamento Básico	00	07011002	O					1	01/2020	12/2024	0	7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500		
01	110	2020/1	2/20	Equipamento Informático	00	070107	O					1	01/2020	12/2024		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	150 000		
01	110	2020/1	3/20	Software Informático	00	070108	O					1	01/2020	12/2024		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
01	110	2020/1	4/20	Equipamento Administrativo	00	070109	O					1	01/2020	12/2024		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
01	110	2020/1	5/20	Veículos	00	07010602	O					1	01/2020	12/2024		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000		
01	110	2020/1	6/20	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	O					1	01/2020	12/2024		2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500		
01 110 2020/2 Ampliação e Expansão																								
01	110	2020/2	1/20	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	O					1	01/2020	12/2024		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500		
01 110 2020/5001 Aquisição de Bens e Serviços																								
01	110	2020/5001	1/20	Serviços de Comunicação e Finishing	00	020209	O					1	01/2020	12/2024		300 000	300 000	300 000	302 000	302 000	300 000	1 504 000		
01	110	2020/5001	2/20	Seguros	00	020212	O					1	01/2020	12/2024		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	200 000		
01	110	2020/5001	3/20	Serviços de Higiene e Limpeza	00	020202	O					1	01/2020	12/2024		40 000	40 000	42 500	42 500	42 500	42 500	210 000		
01	110	2020/5001	4/20	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00	020214	O					1	01/2020	12/2024		25 000	25 000	27 500	30 000	30 000	35 000	147 500		
01	110	2020/5001	5/20	Encargos de Instalação	00	020201	O					1	01/2020	12/2024		125 000	125 000	127 500	130 000	130 000	135 000	647 500		
01	110	2020/5001	6/20	Trabalhos Especializados	00	020220	O					1	01/2020	12/2024	1 045 595	350 000	350 000	355 000	360 000	370 000	370 000	2 850 595		
01	110	2020/5001	7/20	Aquisição de Economato	00	020108	O					1	01/2020	12/2024		30 000	30 000	32 500	35 000	35 000	35 000	167 500		
01	110	2020/5001	8/20	Combustível	00	02010202	O					1	01/2020	12/2024		225 000	225 000	230 000	232 500	235 000	235 000	1 157 500		
Totais do Programa 110:															1 045 595	1 212 500	1 212 500	1 237 500	1 254 500	1 267 000	1 275 000	7 292 095		
Totais do Objetivo 01:															1 045 595	1 212 500	1 212 500	0	1 237 500	1 254 500	1 267 000	1 275 000	0	7 292 095
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 240 Serviços Coletivos																								
02 240 2020/3 Beneficiação de Edifícios																								
02	240	2020/3	1/20	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	O					1	01/2020	12/2024		140 000	140 000	50 000	50 000	50 000	50 000	340 000		
02	240	2020/3	2/20	Equipamento Básico	00	07011002	O					1	01/2020	12/2024		12 500	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	72 500		
02	240	2020/3	3/20	Veículos	00	07010602	O					1	01/2020	12/2024		75 000	75 000	75 000	50 000	25 000	25 000	250 000		
02	240	2020/5005		Conservação de Bens	00	020203	O					1	01/2020	12/2024		300 000	300 000	305 000	310 000	310 000	310 000	1 535 000		

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	2024 (h)	2025 e seg. (i)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 245 Resíduos Sólidos																								
02	245	2020/6	4/20	Outros	00	07010602	O					1	01/2020	12/2024		1 000	1 000		1 500	2 000	2 000	2 000		8 500
02	245	2020/6	5/20	Tecnologias de RSU's	00	070107	O					1	01/2020	12/2024		5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	245	2020/5004		Recolha e Tratamento de RSU's	00	020220	O					1	01/2020	12/2024		1 650 000	1 650 000							1 650 000
Totais do Programa 245:																1 713 500	1 713 500		81 500	92 000	92 000	92 000		2 071 000
Totais do Objetivo 02:															0	14 512 500	14 512 500	0	12 696 500	12 842 000	12 917 000	12 977 000	0	65 945 000
Total Geral:															1 045 595	15 725 000	15 725 000	0	13 934 000	14 096 500	14 184 000	14 252 000	0	73 237 095

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação				RP					Início	Fim			2020			Anos seguintes					
							RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	2024 (h)	2025 e seg. (i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 245 Resíduos Sólidos																								
02	245	2020/5004		Recolha e Tratamento de RSU's	00	020220	O				1	01/2020	12/2024		1 650 000	1 650 000							1 650 000	
Totais do Programa 245:															1 650 000	1 650 000							1 650 000	
Totais do Objetivo 02:															0	8 000 000	8 000 000	0	6 420 000	6 530 000	6 630 000	6 680 000	0	34 260 000
Total Geral:															1 045 595	9 135 000	9 135 000	0	7 575 000	7 702 000	7 814 500	7 872 500	0	41 144 595

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Saldo da gerência anterior	71 183 732,29	0,00	0,00	0,00	415 198,82	71 598 931,11	0,00
Operações Orçamentais [1]	71 183 732,29	0,00	0,00	0,00	0,00	71 183 732,29	0,00
Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	415 198,82	415 198,82	0,00
Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita corrente	11 284 084,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11 284 084,99	0,00
R1 Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4 759,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4 759,12	0,00
R4 Rendimentos de propriedade	189 401,45	0,00	0,00	0,00	0,00	189 401,45	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	22 697,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22 697,53	0,00
R5.1 Transferências correntes	22 697,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22 697,53	0,00
R5.1.1 Administrações Públicas	22 697,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22 697,53	0,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	22 697,53	0,00	0,00	0,00	0,00	22 697,53	0,00
R5.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 Venda de bens e serviços	11 046 364,72	0,00	0,00	0,00	0,00	11 046 364,72	0,00
R7 Outras receitas correntes	20 862,17	0,00	0,00	0,00	0,00	20 862,17	0,00
Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8 Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2 Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita efetiva [2]	11 284 084,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11 284 084,99	0,00
Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12 Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13 Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	82 467 817,28	0,00	0,00	0,00	0,00	82 467 817,28	0,00
Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	92 918,16	92 918,16	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2020

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
	RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
Despesa corrente	8 222 392,33	0,00	0,00	0,00	0,00	8 222 392,33	0,00
D1 Despesas com o pessoal	2 139 554,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 139 554,88	0,00
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	1 595 274,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1 595 274,23	0,00
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	67 935,88	0,00	0,00	0,00	0,00	67 935,88	0,00
D1.3 Segurança Social	476 344,77	0,00	0,00	0,00	0,00	476 344,77	0,00
D2 Aquisição de bens e serviços	6 002 300,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6 002 300,34	0,00
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1 Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2 Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 Outras despesas correntes	80 537,11	0,00	0,00	0,00	0,00	80 537,11	0,00
Despesa de capital	2 692 743,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 692 743,15	0,00
D6 Aquisição de bens de capital	2 692 743,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2 692 743,15	0,00
D7 Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1 Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4 Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5 Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3 Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4 Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2 Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa efetiva [5]	10 915 135,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10 915 135,48	0,00
Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9 Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10 Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma [7]=[5]+[6]	10 915 135,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10 915 135,48	0,00
Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	104 213,99	104 213,99	0,00
Saldo para a gerência seguinte	71 552 681,80	0,00	0,00	0,00	403 902,99	71 956 584,79	0,00
Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	71 552 681,80	0,00	0,00	0,00	0,00	71 552 681,80	0,00
Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	403 902,99	403 902,99	0,00
Saldo global [2] - [5]	368 949,51	0,00	0,00	0,00	0,00	368 949,51	0,00
Despesa primária	10 915 135,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10 915 135,48	0,00
Saldo corrente	3 061 692,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3 061 692,66	0,00
Saldo de capital	-2 692 743,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 692 743,15	0,00
Saldo primário	368 949,51	0,00	0,00	0,00	0,00	368 949,51	0,00
Receita total [1] + [2] + [3]	82 467 817,28	0,00	0,00	0,00	0,00	82 467 817,28	0,00
Despesa total [5] + [6]	10 915 135,48	0,00	0,00	0,00	0,00	10 915 135,48	0,00

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
R03	Taxas, multas e outras penalidades	5 750,00	2 759,88	5 554,36	693,09	4 759,12	0,00	0,00	0,00	4 759,12	4 759,12	2 862,03	0,000	82,767
R04	Rendimentos de propriedade	190 250,00	0,00	189 401,45	0,00	189 401,45	0,00	0,00	0,00	189 401,45	189 401,45	0,00	0,000	99,554
R05112	Administração Central - Outras entidades	12 000,00	0,00	22 697,53	0,00	22 697,53	0,00	0,00	0,00	22 697,53	22 697,53	0,00	0,000	189,146
R06	Venda de bens e serviços	11 475 700,00	1 977 278,83	11 195 855,95	82 460,89	11 046 364,72	0,00	0,00	0,00	11 046 364,72	11 046 364,72	2 044 309,17	0,000	96,259
R07	Outras receitas correntes	21 200,00	0,00	20 862,17	0,00	20 862,17	0,00	0,00	0,00	20 862,17	20 862,17	0,00	0,000	98,406
Receita de capital														
R08	Venda de bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09111	Administração Central - Estado Português	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R09115	Administração Local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R0913	Outras	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R10	Outras receitas de capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas														
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,00	2 006 500,00	2 006 500,00	0,00	0,000	100,000
		11 704 900,00	1 980 038,71	11 434 371,46	83 153,98	11 284 084,99	0,00	0,00	0,00	11 284 084,99	11 284 084,99	2 047 171,20	0,000	96,405
		1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
		2 006 750,00	0,00	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,00	2 006 500,00	2 006 500,00	0,00	0,000	99,988
Total		13 712 750,00	1 980 038,71	13 440 871,46	83 153,98	13 290 584,99	0,00	0,00	0,00	13 290 584,99	13 290 584,99	2 047 171,20	0,000	96,921

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
04	Taxas, multas e outras penalidades	5 750,00	2 759,88	5 554,36	693,09	4 759,12	0,00	0,00	0,00	4 759,12	4 759,12	2 862,03	0,000	82,767
0402	Multas e outras penalidades	5 750,00	2 759,88	5 554,36	693,09	4 759,12	0,00	0,00	0,00	4 759,12	4 759,12	2 862,03	0,000	82,767
040201	Juros de mora	3 000,00	2 634,11	2 931,36	1,42	2 950,79	0,00	0,00	0,00	2 950,79	2 950,79	2 613,26	0,000	98,360
040202	Juros compensatórios	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 250,00	125,77	2 623,00	691,67	1 808,33	0,00	0,00	0,00	1 808,33	1 808,33	248,77	0,000	80,370
040299	Multas e penalidades diversas	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
05	Rendimentos da propriedade	190 250,00	0,00	189 401,45	0,00	189 401,45	0,00	0,00	0,00	189 401,45	189 401,45	0,00	0,000	99,554
0502	Juros-Sociedades financeiras	190 250,00	0,00	189 401,45	0,00	189 401,45	0,00	0,00	0,00	189 401,45	189 401,45	0,00	0,000	99,554
050201	Bancos e outras instituições financeiras	190 000,00	0,00	189 401,45	0,00	189 401,45	0,00	0,00	0,00	189 401,45	189 401,45	0,00	0,000	99,685
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Transferências correntes	12 000,00	0,00	22 697,53	0,00	22 697,53	0,00	0,00	0,00	22 697,53	22 697,53	0,00	0,000	189,146
0603	Administração central	12 000,00	0,00	22 697,53	0,00	22 697,53	0,00	0,00	0,00	22 697,53	22 697,53	0,00	0,000	189,146
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	12 000,00	0,00	22 697,53	0,00	22 697,53	0,00	0,00	0,00	22 697,53	22 697,53	0,00	0,000	189,146
07	Venda de bens e serviços correntes	11 475 700,00	1 977 278,83	11 195 855,95	82 460,89	11 046 364,72	0,00	0,00	0,00	11 046 364,72	11 046 364,72	2 044 309,17	0,000	96,259
0701	Venda de bens	2 708 100,00	689 930,47	2 726 584,18	32 715,44	2 657 201,64	0,00	0,00	0,00	2 657 201,64	2 657 201,64	726 597,57	0,000	98,121
070105	Bens inutilizados	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070108	Mercadorias	2 698 000,00	689 930,47	2 717 323,43	32 715,44	2 647 940,89	0,00	0,00	0,00	2 647 940,89	2 647 940,89	726 597,57	0,000	98,145
07010801	Água	2 698 000,00	689 930,47	2 717 323,43	32 715,44	2 647 940,89	0,00	0,00	0,00	2 647 940,89	2 647 940,89	726 597,57	0,000	98,145
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	9 750,00	0,00	9 260,75	0,00	9 260,75	0,00	0,00	0,00	9 260,75	9 260,75	0,00	0,000	94,982
07011001	Sucata	9 500,00	0,00	9 260,75	0,00	9 260,75	0,00	0,00	0,00	9 260,75	9 260,75	0,00	0,000	97,482
07011099	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070199	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702	Serviços	8 767 500,00	1 287 348,36	8 469 271,77	49 745,45	8 389 163,08	0,00	0,00	0,00	8 389 163,08	8 389 163,08	1 317 711,60	0,000	95,685
070209	Serviços específicos das autarquias	6 553 200,00	845 192,83	6 263 837,59	47 777,59	6 165 635,23	0,00	0,00	0,00	6 165 635,23	6 165 635,23	895 617,60	0,000	94,086
07020901	Saneamento	3 824 150,00	460 734,06	3 715 109,87	31 453,64	3 642 117,76	0,00	0,00	0,00	3 642 117,76	3 642 117,76	502 272,53	0,000	95,240
0702090101	Ligação	60 750,00	0,00	48 268,94	697,46	47 571,48	0,00	0,00	0,00	47 571,48	47 571,48	0,00	0,000	78,307
0702090102	Orçamentos de Saneamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090103	Construção de Ramais	17 250,00	0,00	17 883,93	454,93	17 429,00	0,00	0,00	0,00	17 429,00	17 429,00	0,00	0,000	101,038
0702090104	Reparação de Ramais e Redes	5 500,00	246,00	5 658,00	246,00	5 412,00	0,00	0,00	0,00	5 412,00	5 412,00	246,00	0,000	98,400
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1 631 000,00	207 616,91	1 630 009,05	217,66	1 626 633,51	0,00	0,00	0,00	1 626 633,51	1 626 633,51	210 774,79	0,000	99,732
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	1 983 250,00	251 191,04	1 954 023,46	29 721,89	1 889 626,20	0,00	0,00	0,00	1 889 626,20	1 889 626,20	285 866,41	0,000	95,279
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	125 250,00	1 680,11	59 266,49	115,70	55 445,57	0,00	0,00	0,00	55 445,57	55 445,57	5 385,33	0,000	44,268
0702090109	Limpeza de Fossas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090110	Outros Serviços de Saneamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090111	Vistorias	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020902	Resíduos sólidos	2 678 550,00	384 446,86	2 543 719,72	12 232,69	2 522 828,67	0,00	0,00	0,00	2 522 828,67	2 522 828,67	393 105,22	0,000	94,186

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente														
0702090201	Resíduos de Construção / Demolição	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090202	Reciclados	350,00	0,00	123,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	123,00	123,00	0,00	0,000	35,143
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1 198 500,00	219 212,32	1 198 509,02	42,80	1 203 807,75	0,00	0,00	0,00	1 203 807,75	1 203 807,75	213 870,79	0,000	100,443
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1 333 750,00	144 045,01	1 205 746,79	11 845,82	1 173 166,76	0,00	0,00	0,00	1 173 166,76	1 173 166,76	164 779,22	0,000	87,960
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	145 750,00	21 189,53	139 340,91	344,07	145 731,16	0,00	0,00	0,00	145 731,16	145 731,16	14 455,21	0,000	99,987
0702090206	Recolha de Monos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090399	Outros	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	50 250,00	11,91	5 008,00	4 091,26	688,80	0,00	0,00	0,00	688,80	688,80	239,85	0,000	1,371
070299	Outros	2 214 300,00	442 155,53	2 205 434,18	1 967,86	2 223 527,85	0,00	0,00	0,00	2 223 527,85	2 223 527,85	422 094,00	0,000	100,417
07029901	Água	2 208 550,00	441 932,70	2 200 071,38	1 943,26	2 217 966,82	0,00	0,00	0,00	2 217 966,82	2 217 966,82	422 094,00	0,000	100,426
0702990101	Quota de Disponibilidade	1 911 000,00	409 661,49	1 908 643,92	232,92	1 922 095,78	0,00	0,00	0,00	1 922 095,78	1 922 095,78	395 976,71	0,000	100,581
0702990102	Colocação de Contador	3 500,00	430,16	3 075,00	61,50	3 317,93	0,00	0,00	0,00	3 317,93	3 317,93	125,73	0,000	94,798
0702990103	Reparação de Contador	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702990104	Aferição de Contador	500,00	0,00	123,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702990105	Ligação de Água	600,00	171,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,20	0,000	0,000
0702990106	Construção de Ramais	62 000,00	0,00	62 372,31	368,87	61 802,09	0,00	0,00	0,00	61 802,09	61 802,09	201,35	0,000	99,681
0702990107	Reparação de Torneiras, Ramais e Redes	250,00	0,00	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	0,000	0,000
0702990108	Vistorias	11 250,00	0,00	12 164,70	0,00	12 164,70	0,00	0,00	0,00	12 164,70	12 164,70	0,00	0,000	108,131
0702990109	Serviços Diversos	53 250,00	10 864,86	52 646,70	2,00	52 524,42	0,00	0,00	0,00	52 524,42	52 524,42	10 985,14	0,000	98,637
0702990110	Restabelecimento	42 750,00	1 549,88	43 113,87	916,36	42 317,43	0,00	0,00	0,00	42 317,43	42 317,43	1 429,96	0,000	98,988
0702990111	Taxa de Recursos Hidricos Água	123 250,00	19 255,11	117 808,88	238,61	123 744,47	0,00	0,00	0,00	123 744,47	123 744,47	13 080,91	0,000	100,401
0702990112	Orçamentos de Água	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07029999	Outros	5 750,00	222,83	5 362,80	24,60	5 561,03	0,00	0,00	0,00	5 561,03	5 561,03	0,00	0,000	96,714
0703	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070399	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08	Outras receitas correntes	21 200,00	0,00	20 862,17	0,00	20 862,17	0,00	0,00	0,00	20 862,17	20 862,17	0,00	0,000	98,406
0801	Outras	21 200,00	0,00	20 862,17	0,00	20 862,17	0,00	0,00	0,00	20 862,17	20 862,17	0,00	0,000	98,406
080199	Outras	21 200,00	0,00	20 862,17	0,00	20 862,17	0,00	0,00	0,00	20 862,17	20 862,17	0,00	0,000	98,406
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extraviio bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	21 000,00	0,00	20 862,17	0,00	20 862,17	0,00	0,00	0,00	20 862,17	20 862,17	0,00	0,000	99,344
Receita de capital														
09	Venda de bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente	
Receita de capital															
09040101	Equipamento de transporte	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904010390	Outros Bens Investimento	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010101	Empresas públicas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1003	Administração central	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100501	Continente	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1008	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100801	Famílias	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
13	Outras receitas de capital	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas															
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
16	Saldo da gerência anterior	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,00	2 006 500,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,00	2 006 500,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
160101	Na posse do serviço	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,00	2 006 500,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,000	100,000
Total Receitas Correntes		11 704 900,00	1 980 038,71	11 434 371,46	83 153,98	11 284 084,99	0,00	0,00	0,00	11 284 084,99	11 284 084,99	2 047 171,20	0,000	96,405	
Total Receitas de Capital		1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
Total Outras Receitas		2 006 750,00	0,00	2 006 500,00	0,00	2 006 500,00	0,00	0,00	0,00	2 006 500,00	2 006 500,00	0,00	0,000	99,988	
Total		13 712 750,00	1 980 038,71	13 440 871,46	83 153,98	13 290 584,99	0,00	0,00	0,00	13 290 584,99	13 290 584,99	2 047 171,20	0,000	96,921	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
D011	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	1 616 910,00	0,00	1 615 376,20	1 615 376,20	0,00	1 595 274,23	1 595 274,23	0,00	20 101,97	0,000	98,662
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	69 430,00	0,00	68 668,75	68 668,75	0,00	67 935,88	67 935,88	0,00	732,87	0,000	97,848
D013	Segurança Social	26 387,53	510 540,00	0,00	509 468,74	505 125,25	26 387,53	449 957,24	476 344,77	4 343,49	28 780,48	5,169	88,134
D02	Aquisição de bens e serviços	680 505,33	7 082 810,00	0,00	7 019 453,86	6 748 062,82	680 505,33	5 321 795,01	6 002 300,34	271 391,04	745 762,48	9,608	75,137
D03	Juros e outros encargos	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D0413	Famílias	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D05	Outras despesas correntes	0,00	81 500,00	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	0,00	0,000	98,819
Despesa de capital													
D06	Aquisição de bens de capital	124 293,74	4 351 250,00	0,00	4 110 564,70	2 729 710,37	124 293,74	2 568 449,41	2 692 743,15	1 380 854,33	36 967,22	2,857	59,028
D07115	Administração Local	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
D08	Outras despesas de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		706 892,86	9 361 480,00	0,00	9 293 504,66	9 017 770,13	706 892,86	7 515 499,47	8 222 392,33	275 734,53	795 377,80	7,551	80,281
Total Despesas de Capital		124 293,74	4 351 270,00	0,00	4 110 564,70	2 729 710,37	124 293,74	2 568 449,41	2 692 743,15	1 380 854,33	36 967,22	2,856	59,028
Total Geral		831 186,60	13 712 750,00	0,00	13 404 069,36	11 747 480,50	831 186,60	10 083 948,88	10 915 135,48	1 656 588,86	832 345,02	6,061	73,537

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01	Despesas com o pessoal	26 387,53	2 196 880,00	0,00	2 193 513,69	2 189 170,20	26 387,53	2 113 167,35	2 139 554,88	4 343,49	49 615,32	1,201	96,189
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 616 910,00	0,00	1 615 376,20	1 615 376,20	0,00	1 595 274,23	1 595 274,23	0,00	20 101,97	0,000	98,662
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	1 221 380,00	0,00	1 220 691,01	1 220 691,01	0,00	1 200 741,23	1 200 741,23	0,00	19 949,78	0,000	98,310
01010401	Pessoal em Funções	0,00	1 219 370,00	0,00	1 219 155,17	1 219 155,17	0,00	1 199 205,39	1 199 205,39	0,00	19 949,78	0,000	98,346
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010403	Alterações Facultativas Posicionam.Remuneratório	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	0,00	1 750,00	0,00	1 535,84	1 535,84	0,00	1 535,84	1 535,84	0,00	0,00	0,000	87,762
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010601	Pessoal em Funções	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 250,00	0,00	1 061,12	1 061,12	0,00	1 061,12	1 061,12	0,00	0,00	0,000	84,890
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	31 500,00	0,00	31 400,71	31 400,71	0,00	31 400,71	31 400,71	0,00	0,00	0,000	99,685
010111	Representação	0,00	4 750,00	0,00	4 688,88	4 688,88	0,00	4 536,69	4 536,69	0,00	152,19	0,000	95,509
010113	Subsídio de refeição	0,00	149 500,00	0,00	149 295,73	149 295,73	0,00	149 295,73	149 295,73	0,00	0,00	0,000	99,863
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	208 250,00	0,00	208 238,75	208 238,75	0,00	208 238,75	208 238,75	0,00	0,00	0,000	99,995
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	69 430,00	0,00	68 668,75	68 668,75	0,00	67 935,88	67 935,88	0,00	732,87	0,000	97,848
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010202	Horas extraordinárias	0,00	39 500,00	0,00	39 422,60	39 422,60	0,00	38 968,07	38 968,07	0,00	454,53	0,000	98,653
010203	Alimentação e alojamento	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010204	Ajudas de custo	0,00	750,00	0,00	504,06	504,06	0,00	504,06	504,06	0,00	0,00	0,000	67,208
010205	Abono para falhas	0,00	3 750,00	0,00	3 642,06	3 642,06	0,00	3 621,54	3 621,54	0,00	20,52	0,000	96,574
010206	Formação	0,00	5 500,00	0,00	5 470,25	5 470,25	0,00	5 470,25	5 470,25	0,00	0,00	0,000	99,459
010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010210	Subsídio de trabalho nocturno	0,00	19 630,00	0,00	19 629,78	19 629,78	0,00	19 371,96	19 371,96	0,00	257,82	0,000	98,685
010211	Subsídio de turno	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01021302	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0103	Segurança social	26 387,53	510 540,00	0,00	509 468,74	505 125,25	26 387,53	449 957,24	476 344,77	4 343,49	28 780,48	5,169	88,134
010301	Encargos com a saúde	0,00	32 750,00	0,00	32 501,02	32 501,02	0,00	32 501,02	32 501,02	0,00	0,00	0,000	99,240
010302	Outros encargos com a saúde	958,05	60 500,00	0,00	60 450,97	56 107,48	958,05	50 700,79	51 658,84	4 343,49	4 448,64	1,584	83,803
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	4 000,00	0,00	3 884,18	3 884,18	0,00	3 884,18	3 884,18	0,00	0,00	0,000	97,105
010304	Outras prestações familiares	0,00	1 250,00	0,00	1 228,27	1 228,27	0,00	1 228,27	1 228,27	0,00	0,00	0,000	98,262
010305	Contribuições para a segurança social	25 429,48	378 510,00	0,00	377 982,55	377 982,55	25 429,48	328 221,23	353 650,71	0,00	24 331,84	6,718	86,714

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	500,00	0,00	258,75	258,75	0,00	258,75	258,75	0,00	0,00	0,000	51,750
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	25 429,48	378 000,00	0,00	377 723,80	377 723,80	25 429,48	327 962,48	353 391,96	0,00	24 331,84	6,727	86,763
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	15 619,22	231 250,00	0,00	231 141,85	231 141,85	15 619,22	200 737,42	216 356,64	0,00	14 785,21	6,754	86,805
0103050202	Regime Geral	9 810,26	146 750,00	0,00	146 581,95	146 581,95	9 810,26	127 225,06	137 035,32	0,00	9 546,63	6,685	86,695
01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010309	Seguros	0,00	33 500,00	0,00	33 421,75	33 421,75	0,00	33 421,75	33 421,75	0,00	0,00	0,000	99,766
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	33 500,00	0,00	33 421,75	33 421,75	0,00	33 421,75	33 421,75	0,00	0,00	0,000	99,766
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031002	Outras despesas de segurança social	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços	680 505,33	7 082 810,00	0,00	7 019 453,86	6 748 062,82	680 505,33	5 321 795,01	6 002 300,34	271 391,04	745 762,48	9,608	75,137
0201	Aquisição de bens	432 868,42	3 914 510,00	0,00	3 910 082,01	3 859 121,16	432 868,42	2 961 409,20	3 394 277,62	50 960,85	464 843,54	11,058	75,652
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020102	Combustíveis e lubrificantes	15 204,80	216 750,00	0,00	216 327,10	191 556,23	15 204,80	163 183,40	178 388,20	24 770,87	13 168,03	7,015	75,286
02010201	Gasolina	684,61	12 250,00	0,00	12 150,78	4 460,74	684,61	3 392,18	4 076,79	7 690,04	383,95	5,589	27,691
02010202	Gasóleo	14 520,19	203 250,00	0,00	203 232,86	186 152,03	14 520,19	158 859,75	173 379,94	17 080,83	12 772,09	7,144	78,160
02010299	Outros	0,00	1 250,00	0,00	943,46	943,46	0,00	931,47	931,47	0,00	11,99	0,000	74,518
020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020104	Limpeza e higiene	138,99	52 250,00	0,00	52 238,31	49 491,79	138,99	47 236,81	47 375,80	2 746,52	2 115,99	0,266	90,405
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	500,00	0,00	350,63	350,63	0,00	350,63	350,63	0,00	0,00	0,000	70,126
020108	Material de escritório	153,75	30 750,00	0,00	30 601,13	28 083,72	153,75	27 239,58	27 393,33	2 517,41	690,39	0,500	88,584
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	250,00	0,00	137,94	137,94	0,00	137,94	137,94	0,00	0,00	0,000	55,176
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020112	Material de transporte-Peças	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020114	Outro material-Peças	0,00	2 000,00	0,00	1 844,27	1 844,27	0,00	1 844,27	1 844,27	0,00	0,00	0,000	92,214
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020116	Mercadorias para venda	397 006,19	3 351 500,00	0,00	3 351 042,77	3 351 042,77	397 006,19	2 517 027,27	2 914 033,46	0,00	437 009,31	11,846	75,102
02011601	Água	397 006,19	3 351 250,00	0,00	3 351 042,77	3 351 042,77	397 006,19	2 517 027,27	2 914 033,46	0,00	437 009,31	11,847	75,107
02011603	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	11 250,00	0,00	11 160,73	10 392,15	0,00	10 257,12	10 257,12	768,58	135,03	0,000	91,174
020118	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	0,00	121,20	121,20	0,00	121,20	121,20	0,00	0,00	0,000	48,480
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens	20 364,69	247 250,00	0,00	246 257,93	226 100,46	20 364,69	194 010,98	214 375,67	20 157,47	11 724,79	8,236	78,468

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
0202	Aquisição de serviços	247 636,91	3 168 300,00	0,00	3 109 371,85	2 888 941,66	247 636,91	2 360 385,81	2 608 022,72	220 430,19	280 918,94	7,816	74,500
020201	Encargos das instalações	0,00	144 250,00	0,00	139 089,10	106 972,27	0,00	99 466,11	99 466,11	32 116,83	7 506,16	0,000	68,954
020202	Limpeza e higiene	1 811,08	32 500,00	0,00	32 371,13	30 196,18	1 811,08	25 861,96	27 673,04	2 174,95	2 523,14	5,573	79,575
020203	Conservação de bens	5 546,70	330 250,00	0,00	324 886,47	274 840,71	5 546,70	260 422,85	265 969,55	50 045,76	8 871,16	1,680	78,856
020204	Locação de edifícios	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205	Locação de material de informática	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020208	Locação de outros bens	430,50	9 250,00	0,00	8 983,59	7 200,09	430,50	6 166,89	6 597,39	1 783,50	602,70	4,654	66,669
020209	Comunicações	4 247,50	252 750,00	0,00	252 593,27	239 500,46	4 247,50	235 199,41	239 446,91	13 092,81	53,55	1,681	93,056
020210	Transportes	0,00	500,00	0,00	329,95	329,95	0,00	329,95	329,95	0,00	0,00	0,000	65,990
020211	Representação dos serviços	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020212	Seguros	0,00	34 000,00	0,00	33 820,05	33 820,05	0,00	33 820,05	33 820,05	0,00	0,00	0,000	99,471
020213	Deslocações e estadas	92,15	1 250,00	0,00	1 132,82	1 132,82	92,15	1 038,97	1 131,12	0,00	1,70	7,372	83,118
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	14 750,00	0,00	14 673,90	11 500,50	0,00	9 963,00	9 963,00	3 173,40	1 537,50	0,000	67,546
020215	Formação	0,00	250,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,000	0,000
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	0,00	270,60	270,60	0,00	270,60	270,60	0,00	0,00	0,000	54,120
020217	Publicidade	1 500,60	24 250,00	0,00	24 181,43	21 614,77	1 500,60	19 496,71	20 997,31	2 566,66	617,46	6,188	80,399
020218	Vigilância e segurança	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020219	Assistência técnica	1 076,25	6 500,00	0,00	6 386,45	6 386,45	1 076,25	5 310,20	6 386,45	0,00	0,00	16,558	81,695
020220	Outros trabalhos especializados	232 899,35	2 245 500,00	0,00	2 199 998,71	2 084 672,43	232 899,35	1 592 567,51	1 825 466,86	115 326,28	259 205,57	10,372	70,923
020224	Encargos de cobrança de receitas	32,78	69 750,00	0,00	69 685,73	69 685,73	32,78	69 652,95	69 685,73	0,00	0,00	0,047	99,861
020225	Outros serviços	0,00	1 050,00	0,00	818,65	818,65	0,00	818,65	818,65	0,00	0,00	0,000	77,967
03	Juros e outros encargos	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0301	Juros da dívida pública	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0305	Outros juros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030502	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0306	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030601	Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0408	Famílias	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
040802	Outras	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06	Outras despesas correntes	0,00	81 500,00	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	0,00	0,000	98,819
0602	Diversas	0,00	81 500,00	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	0,00	0,000	98,819

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente													
060201	Impostos e taxas	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	81 250,00	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	80 537,11	80 537,11	0,00	0,00	0,000	99,123
06020301	Outras restituições	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302	IVA pago	0,00	74 500,00	0,00	74 319,98	74 319,98	0,00	74 319,98	74 319,98	0,00	0,00	0,000	99,758
06020304	Serviços bancários	0,00	250,00	0,00	63,44	63,44	0,00	53,04	53,04	0,00	10,40	0,000	21,216
06020305	Outras	0,00	6 250,00	0,00	6 153,69	6 153,69	0,00	6 164,09	6 164,09	0,00	-10,40	0,000	98,625
Despesa de capital													
07	Aquisição de bens de capital	124 293,74	4 351 250,00	0,00	4 110 564,70	2 729 710,37	124 293,74	2 568 449,41	2 692 743,15	1 380 854,33	36 967,22	2,857	59,028
0701	Investimentos	124 293,74	4 351 250,00	0,00	4 110 564,70	2 729 710,37	124 293,74	2 568 449,41	2 692 743,15	1 380 854,33	36 967,22	2,857	59,028
070101	Terrenos	0,00	21 500,00	0,00	8 670,00	8 670,00	0,00	8 670,00	8 670,00	0,00	0,00	0,000	40,326
070102	Habitacões	0,00	99 250,00	0,00	98 594,60	98 594,60	0,00	98 594,60	98 594,60	0,00	0,00	0,000	99,340
07010203	Reparação e beneficiação	0,00	99 250,00	0,00	98 594,60	98 594,60	0,00	98 594,60	98 594,60	0,00	0,00	0,000	99,340
070104	Construções diversas	124 176,89	3 957 500,00	0,00	3 756 161,53	2 388 099,20	124 176,89	2 245 433,21	2 369 610,10	1 368 062,33	18 489,10	3,138	56,739
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	76 991,06	2 373 000,00	0,00	2 270 232,54	1 391 838,47	76 991,06	1 298 625,97	1 375 617,03	878 394,07	16 221,44	3,244	54,725
07010407	Captação e distribuição de água	47 185,83	1 584 500,00	0,00	1 485 928,99	996 260,73	47 185,83	946 807,24	993 993,07	489 668,26	2 267,66	2,978	59,754
070106	Material de transporte	0,00	57 250,00	0,00	56 317,20	56 317,20	0,00	56 317,20	56 317,20	0,00	0,00	0,000	98,371
07010601	Recolha de resíduos	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010602	Outro	0,00	57 000,00	0,00	56 317,20	56 317,20	0,00	56 317,20	56 317,20	0,00	0,00	0,000	98,802
070107	Equipamento de informática	0,00	13 500,00	0,00	12 712,96	12 712,96	0,00	12 712,96	12 712,96	0,00	0,00	0,000	94,170
070108	Software informático	0,00	20 750,00	0,00	20 526,07	11 055,07	0,00	1 494,45	1 494,45	9 471,00	9 560,62	0,000	7,202
070109	Equipamento administrativo	0,00	21 750,00	0,00	21 597,26	21 597,26	0,00	21 597,26	21 597,26	0,00	0,00	0,000	99,298
070110	Equipamento básico	116,85	159 000,00	0,00	135 985,08	132 664,08	116,85	123 629,73	123 746,58	3 321,00	8 917,50	0,073	77,755
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	35 250,00	0,00	35 121,77	35 121,77	0,00	35 121,77	35 121,77	0,00	0,00	0,000	99,636
07011002	Outro	116,85	123 750,00	0,00	100 863,31	97 542,31	116,85	88 507,96	88 624,81	3 321,00	8 917,50	0,094	71,522
070113	Investimentos incorpóreos	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08	Transferências de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0805	Administração local	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080501	Continente	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08050101	Municípios	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
11	Outras despesas de capital	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1102	Diversas	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
110201	Restituições	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa Designação	Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
110299	Outras	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Total Despesas Correntes		706 892,86	9 361 480,00	0,00	9 293 504,66	9 017 770,13	706 892,86	7 515 499,47	8 222 392,33	275 734,53	795 377,80	7,551	80,281
Total Despesas de Capital		124 293,74	4 351 270,00	0,00	4 110 564,70	2 729 710,37	124 293,74	2 568 449,41	2 692 743,15	1 380 854,33	36 967,22	2,856	59,028
Total Geral		831 186,60	13 712 750,00	0,00	13 404 069,36	11 747 480,50	831 186,60	10 083 948,88	10 915 135,48	1 656 588,86	832 345,02	6,061	73,537

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
01/110	2020/1.1	Equipamento Básico	O	D6		49 500,00				2020-01-01	2024-12-01	6
01/110	2020/1.2	Equipamento Informático	O	D6		132 750,00				2020-01-01	2024-12-01	6
01/110	2020/1.3	Software Informático	O	D6		60 750,00				2020-01-01	2024-12-01	3
01/110	2020/1.4	Equipamento Administrativo	O	D6		61 750,00				2020-01-01	2024-12-01	6
01/110	2020/1.5	Veículos	O	D6		60 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
01/110	2020/1.6	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	O	D6		20 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
01/110	2020/2.1	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D6		10 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/240	2020/3.1	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	O	D6		298 750,00				2020-01-01	2024-12-01	6
02/240	2020/3.2	Equipamento Básico	O	D6		71 750,00				2020-01-01	2024-12-01	6
02/240	2020/3.3	Veículos	O	D6		231 500,00				2020-01-01	2024-12-01	6
02/243	2020/4.1	Castelo Branco	E	D6		8 439 250,00				2020-01-01	2024-12-01	4
02/243	2020/4.2	Alcains	E	D6		157 750,00				2020-01-01	2024-12-01	6
02/243	2020/4.3	Outras Freguesias	E	D6		4 531 000,00				2020-01-01	2024-12-01	5
02/243	2020/4.4	Equipamento Básico	O	D6		82 250,00				2020-01-01	2024-12-01	4
02/243	2020/4.5	Aquisição de Terreno	O	D6		116 500,00				2020-01-01	2024-12-01	4
02/243	2020/4.6	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D6		70 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/243	2020/4.7	Tecnologias Saneamento	O	D6		20 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/244	2020/5.1	Castelo Branco	E	D6		7 493 000,00				2020-01-01	2024-12-01	5
02/244	2020/5.2	Alcains	O	D6		135 500,00				2020-01-01	2024-12-01	6
02/244	2020/5.3	Outras Freguesias	O	D6		6 276 000,00				2020-01-01	2024-12-01	5
02/244	2020/5.4	Equipamento Básico	O	D6		1 070 250,00				2020-01-01	2024-12-01	5
02/244	2020/5.5	Elaboração de Estudos e Projetos	O	D6		40 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/244	2020/5.6	Tecnologias de Água	O	D6		30 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/245	2020/6.1	Veículos	O	D6		120 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/245	2020/6.2	Equipamento Básico	E	D6		225 250,00				2020-01-01	2024-12-01	6
02/245	2020/6.3	Reparação e Beneficiação de Edifícios	E	D6		20 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/245	2020/6.4	Outros	O	D6		7 750,00				2020-01-01	2024-12-01	0
02/245	2020/6.5	Tecnologias de RSU´s	O	D6		20 250,00				2020-01-01	2024-12-01	0
Total:						29 853 750,00						

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2020 a 31-12-2020

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto						Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2020	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2020	Total			
			Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024							Anos Seguintes
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100
01/110	2020/1.1	9 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		49 500,00		9 327,34	9 327,34	98,18	18,84
01/110	2020/1.2	12 750,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		132 750,00		12 712,96	12 712,96	99,71	9,58
01/110	2020/1.3	20 750,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		60 750,00		1 494,45	1 494,45	7,20	2,46
01/110	2020/1.4	21 750,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		61 750,00		21 597,26	21 597,26	99,30	34,98
01/110	2020/1.5	250,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00		60 250,00				0,00	0,00
01/110	2020/1.6	250,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		20 250,00				0,00	0,00
01/110	2020/2.1	250,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00		10 250,00				0,00	0,00
02/240	2020/3.1	98 750,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		298 750,00		98 594,60	98 594,60	99,84	33,00
02/240	2020/3.2	11 750,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00		71 750,00		11 614,10	11 614,10	98,84	16,19
02/240	2020/3.3	56 500,00	75 000,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00		231 500,00		56 317,20	56 317,20	99,68	24,33
02/243	2020/4.1	1 189 250,00	2 000 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00		8 439 250,00		567 821,97	567 821,97	47,75	6,73
02/243	2020/4.2	2 750,00	30 000,00	40 000,00	40 000,00	45 000,00		157 750,00		2 650,00	2 650,00	96,36	1,68
02/243	2020/4.3	1 181 000,00	500 000,00	950 000,00	950 000,00	950 000,00		4 531 000,00		805 145,06	805 145,06	68,17	17,77
02/243	2020/4.4	7 250,00	15 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00		82 250,00		7 226,95	7 226,95	99,68	8,79
02/243	2020/4.5	21 500,00	20 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00		116 500,00		8 670,00	8 670,00	40,33	7,44
02/243	2020/4.6	250,00	15 000,00	17 500,00	17 500,00	20 000,00		70 250,00				0,00	0,00
02/243	2020/4.7	250,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		20 250,00				0,00	0,00
02/244	2020/5.1	493 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00	1 750 000,00		7 493 000,00		316 452,71	316 452,71	64,19	4,22
02/244	2020/5.2	15 500,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		135 500,00		15 456,41	15 456,41	99,72	11,41
02/244	2020/5.3	1 076 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00	1 300 000,00		6 276 000,00		662 083,95	662 083,95	61,53	10,55
02/244	2020/5.4	95 250,00	375 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00		1 070 250,00		60 456,42	60 456,42	63,47	5,65
02/244	2020/5.5	250,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00		40 250,00				0,00	0,00
02/244	2020/5.6	250,00	5 000,00	7 500,00	7 500,00	10 000,00		30 250,00				0,00	0,00
02/245	2020/6.1	250,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00		120 250,00				0,00	0,00
02/245	2020/6.2	35 250,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00		225 250,00		35 121,77	35 121,77	99,64	15,59
02/245	2020/6.3	250,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		20 250,00				0,00	0,00
02/245	2020/6.4	250,00	1 500,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00		7 750,00				0,00	0,00
02/245	2020/6.5	250,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00		20 250,00				0,00	0,00
Total:		4 351 250,00	6 359 000,00	6 394 500,00	6 369 500,00	6 379 500,00		29 853 750,00		2 692 743,15	2 692 743,15	61,88	9,02

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				FUNÇÕES GERAIS																	
01	110			Serviços Gerais Administração Pública																	
01	110	2020/1		Reorganização Administrativa																	
01	110	2020/1	1	Equipamento Básico	00 07011002	O	100					01/2020	12/2024	9 500,00	40 000,00	49 500,00	0,00	9 327,34	9 327,34	98,18	18,84
01	110	2020/1	2	Equipamento Informático	00 070107	O	100					01/2020	12/2024	12 750,00	120 000,00	132 750,00	0,00	12 712,96	12 712,96	99,71	9,58
01	110	2020/1	3	Software Informático	00 070108	O	100					01/2020	12/2024	20 750,00	40 000,00	60 750,00	0,00	1 494,45	1 494,45	7,20	2,46
01	110	2020/1	4	Equipamento Administrativo	00 070109	O	100					01/2020	12/2024	21 750,00	40 000,00	61 750,00	0,00	21 597,26	21 597,26	99,30	34,98
01	110	2020/1	5	Veículos	00 07010602	O	100					01/2020	12/2024	250,00	60 000,00	60 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2020/1	6	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00 07010203	O	100					01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	110	2020/2		Ampliação e Expansão																	
01	110	2020/2	1	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O	100					01/2020	12/2024	250,00	10 000,00	10 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													Totais do Programa 110:			0,00	45 132,01	45 132,01	68,90	11,41	
													Totais do Objetivo 01:			0,00	45 132,01	45 132,01	68,90	11,41	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
02				FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	240			Serviços Coletivos																	
02	240	2020/3		Beneficiação de Edifícios																	
02	240	2020/3	1	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	O	100			01/2020	12/2024	98 750,00	200 000,00	298 750,00	0,00	98 594,60	98 594,60	99,84	33,00	
02	240	2020/3	2	Equipamento Básico	00	07011002	O	100			01/2020	12/2024	11 750,00	60 000,00	71 750,00	0,00	11 614,10	11 614,10	98,84	16,19	
02	240	2020/3	3	Veículos	00	07010602	O	100			01/2020	12/2024	56 500,00	175 000,00	231 500,00	0,00	56 317,20	56 317,20	99,68	24,33	
													Totais do Programa 240:	167 000,00	435 000,00	602 000,00	0,00	166 525,90	166 525,90	99,72	27,66
02	243			Saneamento																	
02	243	2020/4		Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																	
02	243	2020/4	1	Castelo Branco	00	07010402	E	100			01/2020	12/2024	1 189 250,00	7 250 000,00	8 439 250,00	0,00	567 821,97	567 821,97	47,75	6,73	
02	243	2020/4	2	Alcains	00	07010402	E	100			01/2020	12/2024	2 750,00	155 000,00	157 750,00	0,00	2 650,00	2 650,00	96,36	1,68	
02	243	2020/4	3	Outras Freguesias	00	07010402	E	100			01/2020	12/2024	1 181 000,00	3 350 000,00	4 531 000,00	0,00	805 145,06	805 145,06	68,17	17,77	
02	243	2020/4	4	Equipamento Básico	00	07011002	O	100			01/2020	12/2024	7 250,00	75 000,00	82 250,00	0,00	7 226,95	7 226,95	99,68	8,79	
02	243	2020/4	5	Aquisição de Terreno	00	070101	O	100			01/2020	12/2024	21 500,00	95 000,00	116 500,00	0,00	8 670,00	8 670,00	40,33	7,44	
02	243	2020/4	6	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	O	100			01/2020	12/2024	250,00	70 000,00	70 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	243	2020/4	7	Tecnologias Saneamento	00	070107	O	100			01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
													Totais do Programa 243:	2 402 250,00	11 015 000,00	13 417 250,00	0,00	1 391 513,98	1 391 513,98	57,93	10,37
02	244			Abastecimento de Água																	
02	244	2020/5		Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água																	
02	244	2020/5	1	Castelo Branco	00	07010407	E	100			01/2020	12/2024	493 000,00	7 000 000,00	7 493 000,00	0,00	316 452,71	316 452,71	64,19	4,22	
02	244	2020/5	2	Alcains	00	07010407	O	100			01/2020	12/2024	15 500,00	120 000,00	135 500,00	0,00	15 456,41	15 456,41	99,72	11,41	
02	244	2020/5	3	Outras Freguesias	00	07010407	O	100			01/2020	12/2024	1 076 000,00	5 200 000,00	6 276 000,00	0,00	662 083,95	662 083,95	61,53	10,55	
02	244	2020/5	4	Equipamento Básico	00	07011002	O	100			01/2020	12/2024	95 250,00	975 000,00	1 070 250,00	0,00	60 456,42	60 456,42	63,47	5,65	
02	244	2020/5	5	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	O	100			01/2020	12/2024	250,00	40 000,00	40 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	244	2020/5	6	Tecnologias de Água	00	070107	O	100			01/2020	12/2024	250,00	30 000,00	30 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
													Totais do Programa 244:	1 680 250,00	13 365 000,00	15 045 250,00	0,00	1 054 449,49	1 054 449,49	62,76	7,01
02	245			Resíduos Sólidos																	
02	245	2020/6		Recolha e Transporte RSU's																	
02	245	2020/6	1	Veículos	00	07010601	O	100			01/2020	12/2024	250,00	120 000,00	120 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245	2020/6	2	Equipamento Básico	00	07011001	E	100			01/2020	12/2024	35 250,00	190 000,00	225 250,00	0,00	35 121,77	35 121,77	99,64	15,59	
02	245	2020/6	3	Reparação e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	E	100			01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245	2020/6	4	Outros	00	07010602	O	100			01/2020	12/2024	250,00	7 500,00	7 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
02				FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	245			Resíduos Sólidos																	
02	245	2020/6	5	Tecnologias de RSU's	00 070107	O	100					01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais do Programa 245:													36 250,00	357 500,00	393 750,00	0,00	35 121,77	35 121,77	96,89	8,92	
Totais do Objetivo 02:													4 285 750,00	25 172 500,00	29 458 250,00	0,00	2 647 611,14	2 647 611,14	61,78	8,99	
Total Geral:													4 351 250,00	25 502 500,00	29 853 750,00	0,00	2 692 743,15	2 692 743,15	61,88	9,02	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
01				FUNÇÕES GERAIS																		
01	110			Serviços Gerais Administração Pública																		
01	110	2020/5001		Aquisição de Bens e Serviços																		
01	110	2020/50011		Serviços de Comunicação e Finishing	00	020209	O	100			01/2020	12/2024	252 750,00	1 204 000,00	1 456 750,00	0,00	239 446,91	239 446,91	94,74	16,44		
01	110	2020/50012		Seguros	00	020212	O	100			01/2020	12/2024	34 000,00	160 000,00	194 000,00	0,00	33 820,05	33 820,05	99,47	17,43		
01	110	2020/50013		Serviços de Higiene e Limpeza	00	020202	O	100			01/2020	12/2024	32 500,00	170 000,00	202 500,00	0,00	27 673,04	27 673,04	85,15	13,67		
01	110	2020/50014		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00	020214	O	100			01/2020	12/2024	14 750,00	122 500,00	137 250,00	0,00	9 963,00	9 963,00	67,55	7,26		
01	110	2020/50015		Encargos de Instalação	00	020201	O	100			01/2020	12/2024	139 250,00	532 500,00	671 750,00	0,00	99 466,11	99 466,11	71,43	14,81		
01	110	2020/50016		Trabalhos Especializados	00	020220	O	100			01/2020	12/2024	385 750,00	1 475 000,00	1 860 750,00	1 045 595,19	267 299,06	1 312 894,25	69,29	45,17		
01	110	2020/50017		Aquisição de Economato	00	020108	O	100			01/2020	12/2024	30 750,00	137 500,00	168 250,00	0,00	27 393,33	27 393,33	89,08	16,28		
01	110	2020/50018		Combustível	00	02010202	O	100			01/2020	12/2024	203 250,00	932 500,00	1 135 750,00	0,00	173 379,94	173 379,94	85,30	15,27		
												Totais do Programa 110:			1 093 000,00	4 734 000,00	5 827 000,00	1 045 595,19	878 441,44	1 924 036,63	80,37	28,00
												Totais do Objetivo 01:			1 093 000,00	4 734 000,00	5 827 000,00	1 045 595,19	878 441,44	1 924 036,63	80,37	28,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	240			Serviços Coletivos																
02	240	2020/5005		Conservação de Bens	00 020203	O	100			01/2020	12/2024	330 000,00	1 235 000,00	1 565 000,00	0,00	265 969,55	265 969,55	80,60	16,99	
02	240	2020/5006		Aquisição de Bens	00 020121	O	100			01/2020	12/2024	247 250,00	1 275 000,00	1 522 250,00	0,00	214 375,67	214 375,67	86,70	14,08	
Totais do Programa 240:												577 250,00	2 510 000,00	3 087 250,00	0,00	480 345,22	480 345,22	83,21	15,56	
02	243			Saneamento																
02	243	2020/5002		Tratamentos de efluentes em alta	00 020220	O	100			01/2020	12/2024	50 000,00	7 250 000,00	7 300 000,00	0,00	2 453,12	2 453,12	4,91	0,03	
Totais do Programa 243:												50 000,00	7 250 000,00	7 300 000,00	0,00	2 453,12	2 453,12	4,91	0,03	
02	244			Abastecimento de Água																
02	244	2020/5003		Aquisição de Água em Alta	00 02011601	O	100			01/2020	12/2024	3 351 250,00	16 500 000,00	19 851 250,00	0,00	2 914 033,46	2 914 033,46	86,95	14,68	
Totais do Programa 244:												3 351 250,00	16 500 000,00	19 851 250,00	0,00	2 914 033,46	2 914 033,46	86,95	14,68	
02	245			Resíduos Sólidos																
02	245	2020/5004		Recolha e Tratamento de RSU's	00 020220	O	100			01/2020	12/2024	1 809 750,00	0,00	1 809 750,00	0,00	1 555 714,68	1 555 714,68	85,96	85,96	
Totais do Programa 245:												1 809 750,00	0,00	1 809 750,00	0,00	1 555 714,68	1 555 714,68	85,96	85,96	
Totais do Objetivo 02:												5 788 250,00	26 260 000,00	32 048 250,00	0,00	4 952 546,48	4 952 546,48	85,56	15,45	
Total Geral:												6 881 250,00	30 994 000,00	37 875 250,00	1 045 595,19	5 830 987,92	6 876 583,11	84,74	17,67	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
01				FUNÇÕES GERAIS																	
01	110			Serviços Gerais Administração Pública																	
01	110	2020/1		Reorganização Administrativa																	
01	110	2020/1	1	Equipamento Básico	00 07011002	O	100				01/2020	12/2024	9 500,00	40 000,00	49 500,00	0,00	9 327,34	9 327,34	98,18	18,84	
01	110	2020/1	2	Equipamento Informático	00 070107	O	100				01/2020	12/2024	12 750,00	120 000,00	132 750,00	0,00	12 712,96	12 712,96	99,71	9,58	
01	110	2020/1	3	Software Informático	00 070108	O	100				01/2020	12/2024	20 750,00	40 000,00	60 750,00	0,00	1 494,45	1 494,45	7,20	2,46	
01	110	2020/1	4	Equipamento Administrativo	00 070109	O	100				01/2020	12/2024	21 750,00	40 000,00	61 750,00	0,00	21 597,26	21 597,26	99,30	34,98	
01	110	2020/1	5	Veículos	00 07010602	O	100				01/2020	12/2024	250,00	60 000,00	60 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	110	2020/1	6	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00 07010203	O	100				01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	110	2020/2		Ampliação e Expansão																	
01	110	2020/2	1	Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O	100				01/2020	12/2024	250,00	10 000,00	10 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	110	2020/5001		Aquisição de Bens e Serviços																	
01	110	2020/50011		Serviços de Comunicação e Finishing	00 020209	O	100				01/2020	12/2024	252 750,00	1 204 000,00	1 456 750,00	0,00	239 446,91	239 446,91	94,74	16,44	
01	110	2020/50012		Seguros	00 020212	O	100				01/2020	12/2024	34 000,00	160 000,00	194 000,00	0,00	33 820,05	33 820,05	99,47	17,43	
01	110	2020/50013		Serviços de Higiene e Limpeza	00 020202	O	100				01/2020	12/2024	32 500,00	170 000,00	202 500,00	0,00	27 673,04	27 673,04	85,15	13,67	
01	110	2020/50014		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O	100				01/2020	12/2024	14 750,00	122 500,00	137 250,00	0,00	9 963,00	9 963,00	67,55	7,26	
01	110	2020/50015		Encargos de Instalação	00 020201	O	100				01/2020	12/2024	139 250,00	532 500,00	671 750,00	0,00	99 466,11	99 466,11	71,43	14,81	
01	110	2020/50016		Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				01/2020	12/2024	385 750,00	1 475 000,00	1 860 750,00	1 045 595,19	267 299,06	1 312 894,25	69,29	45,17	
01	110	2020/50017		Aquisição de Economato	00 020108	O	100				01/2020	12/2024	30 750,00	137 500,00	168 250,00	0,00	27 393,33	27 393,33	89,08	16,28	
01	110	2020/50018		Combustível	00 02010202	O	100				01/2020	12/2024	203 250,00	932 500,00	1 135 750,00	0,00	173 379,94	173 379,94	85,30	15,27	
Totais do Programa 110:													1 158 500,00	5 064 000,00	6 222 500,00	1 045 595,19	923 573,45	1 969 168,64	79,72	27,09	
Totais do Objetivo 01:													1 158 500,00	5 064 000,00	6 222 500,00	1 045 595,19	923 573,45	1 969 168,64	79,72	27,09	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	240			Serviços Coletivos																
02	240	2020/3		Beneficiação de Edifícios																
02	240	2020/3	1	Reorganização e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	O	100		01/2020	12/2024	98 750,00	200 000,00	298 750,00	0,00	98 594,60	98 594,60	99,84	33,00	
02	240	2020/3	2	Equipamento Básico	00	07011002	O	100		01/2020	12/2024	11 750,00	60 000,00	71 750,00	0,00	11 614,10	11 614,10	98,84	16,19	
02	240	2020/3	3	Veículos	00	07010602	O	100		01/2020	12/2024	56 500,00	175 000,00	231 500,00	0,00	56 317,20	56 317,20	99,68	24,33	
02	240	2020/5005		Conservação de Bens	00	020203	O	100		01/2020	12/2024	330 000,00	1 235 000,00	1 565 000,00	0,00	265 969,55	265 969,55	80,60	16,99	
02	240	2020/5006		Aquisição de Bens	00	020121	O	100		01/2020	12/2024	247 250,00	1 275 000,00	1 522 250,00	0,00	214 375,67	214 375,67	86,70	14,08	
				Totais do Programa 240:								744 250,00	2 945 000,00	3 689 250,00	0,00	646 871,12	646 871,12	86,92	17,53	
02	243			Saneamento																
02	243	2020/4		Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																
02	243	2020/4	1	Castelo Branco	00	07010402	E	100		01/2020	12/2024	1 189 250,00	7 250 000,00	8 439 250,00	0,00	567 821,97	567 821,97	47,75	6,73	
02	243	2020/4	2	Alcains	00	07010402	E	100		01/2020	12/2024	2 750,00	155 000,00	157 750,00	0,00	2 650,00	2 650,00	96,36	1,68	
02	243	2020/4	3	Outras Freguesias	00	07010402	E	100		01/2020	12/2024	1 181 000,00	3 350 000,00	4 531 000,00	0,00	805 145,06	805 145,06	68,17	17,77	
02	243	2020/4	4	Equipamento Básico	00	07011002	O	100		01/2020	12/2024	7 250,00	75 000,00	82 250,00	0,00	7 226,95	7 226,95	99,68	8,79	
02	243	2020/4	5	Aquisição de Terreno	00	070101	O	100		01/2020	12/2024	21 500,00	95 000,00	116 500,00	0,00	8 670,00	8 670,00	40,33	7,44	
02	243	2020/4	6	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	O	100		01/2020	12/2024	250,00	70 000,00	70 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	243	2020/4	7	Tecnologias Saneamento	00	070107	O	100		01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	243	2020/5002		Tratamentos de efluentes em alta	00	020220	O	100		01/2020	12/2024	50 000,00	7 250 000,00	7 300 000,00	0,00	2 453,12	2 453,12	4,91	0,03	
				Totais do Programa 243:								2 452 250,00	18 265 000,00	20 717 250,00	0,00	1 393 967,10	1 393 967,10	56,84	6,73	
02	244			Abastecimento de Água																
02	244	2020/5		Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água																
02	244	2020/5	1	Castelo Branco	00	07010407	E	100		01/2020	12/2024	493 000,00	7 000 000,00	7 493 000,00	0,00	316 452,71	316 452,71	64,19	4,22	
02	244	2020/5	2	Alcains	00	07010407	O	100		01/2020	12/2024	15 500,00	120 000,00	135 500,00	0,00	15 456,41	15 456,41	99,72	11,41	
02	244	2020/5	3	Outras Freguesias	00	07010407	O	100		01/2020	12/2024	1 076 000,00	5 200 000,00	6 276 000,00	0,00	662 083,95	662 083,95	61,53	10,55	
02	244	2020/5	4	Equipamento Básico	00	07011002	O	100		01/2020	12/2024	95 250,00	975 000,00	1 070 250,00	0,00	60 456,42	60 456,42	63,47	5,65	
02	244	2020/5	5	Elaboração de Estudos e Projetos	00	070113	O	100		01/2020	12/2024	250,00	40 000,00	40 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	244	2020/5	6	Tecnologias de Água	00	070107	O	100		01/2020	12/2024	250,00	30 000,00	30 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	244	2020/5003		Aquisição de Água em Alta	00	02011601	O	100		01/2020	12/2024	3 351 250,00	16 500 000,00	19 851 250,00	0,00	2 914 033,46	2 914 033,46	86,95	14,68	
				Totais do Programa 244:								5 031 500,00	29 865 000,00	34 896 500,00	0,00	3 968 482,95	3 968 482,95	78,87	11,37	
02	245			Resíduos Sólidos																
02	245	2020/6		Recolha e Transporte RSU's																
02	245	2020/6	1	Veículos	00	07010601	O	100		01/2020	12/2024	250,00	120 000,00	120 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	245	2020/6	2	Equipamento Básico	00	07011001	E	100		01/2020	12/2024	35 250,00	190 000,00	225 250,00	0,00	35 121,77	35 121,77	99,64	15,59	
02	245	2020/6	3	Reparação e Beneficiação de Edifícios	00	07010203	E	100		01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																
02	245			Resíduos Sólidos																
02	245	2020/6	4	Outros	00 07010602	O	100			01/2020	12/2024	250,00	7 500,00	7 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	2020/6	5	Tecnologias de RSU's	00 070107	O	100			01/2020	12/2024	250,00	20 000,00	20 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	2020/5004		Recolha e Tratamento de RSU's	00 020220	O	100			01/2020	12/2024	1 809 750,00	0,00	1 809 750,00	0,00	1 555 714,68	1 555 714,68	85,96	85,96	
Totais do Programa 245:												1 846 000,00	357 500,00	2 203 500,00	0,00	1 590 836,45	1 590 836,45	86,18	72,20	
Totais do Objetivo 02:												10 074 000,00	51 432 500,00	61 506 500,00	0,00	7 600 157,62	7 600 157,62	75,44	12,36	
Total Geral:												11 232 500,00	56 496 500,00	67 729 000,00	1 045 595,19	8 523 731,07	9 569 326,26	75,88	13,91	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

No período até 31 de Dezembro de 2020

Ano: 2020

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiquidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes			20 101,97						20 101,97		20 101,97
Abonos variáveis ou eventuais			732,87						732,87		732,87
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP	4 448,64								4 448,64		4 448,64
SS - Contribuições de segurança social											
CGA	14 785,21								14 785,21		14 785,21
Segurança social- Regime geral	9 546,63								9 546,63		9 546,63
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	419 994,81		324 291,67		1 476,00		1 476,00		745 762,48		745 762,48
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	36 967,22								36 967,22		36 967,22
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	485 742,51	0,00	345 126,51	0,00	1 476,00	0,00	1 476,00	0,00	832 345,02	0,00	832 345,02

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	18 000,00		12 250,00		5 750,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	240 500,00		50 250,00		190 250,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	11 048 500,00	1 174 450,00	747 250,00		11 475 700,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	30 950,00		9 750,00		21 200,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	300,00				300,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	20 000,00		19 500,00		500,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	20 000,00		19 500,00		500,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	19 800,00		19 500,00		300,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	19 700,00		19 500,00		200,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	100,00				100,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	200,00				200,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	7 247 750,00		7 247 450,00		300,00	
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	P/M	1 000,00		750,00		250,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	7 239 500,00	5 233 000,00		2 006 500,00	
Total:		18 632 000,00	8 413 950,00	13 333 200,00		13 712 750,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Créd. Especiais [6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	18 000,00		12 250,00		5 750,00	
0402 - Multas e outras penalidades	M	18 000,00		12 250,00		5 750,00	
040201 - Juros de mora	M	5 000,00		2 000,00		3 000,00	
040202 - Juros compensatórios	P	250,00				250,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	M	12 500,00		10 250,00		2 250,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	250,00				250,00	
05 - Rendimentos da propriedade	M	240 500,00		50 250,00		190 250,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	M	240 500,00		50 250,00		190 250,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	M	240 000,00		50 000,00		190 000,00	
050202 - Companhias de seguros e fundos de pensões	M	500,00		250,00		250,00	
06 - Transferências correntes	M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
0603 - Administração central	M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	M	25 000,00		13 000,00		12 000,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	11 048 500,00	1 174 450,00	747 250,00		11 475 700,00	
0701 - Venda de bens	M	3 050 100,00		342 000,00		2 708 100,00	
070105 - Bens inutilizados	M	1 000,00		750,00		250,00	
070108 - Mercadorias	M	3 030 000,00		332 000,00		2 698 000,00	
07010801 - Água	M	3 030 000,00		332 000,00		2 698 000,00	
070110 - Desperdícios, resíduos e refugos	M	19 000,00		9 250,00		9 750,00	
07011001 - Sucata	M	18 750,00		9 250,00		9 500,00	
07011099 - Outros	P	250,00				250,00	
070199 - Outros	P	100,00				100,00	
0702 - Serviços	M	7 998 300,00	1 174 450,00	405 250,00		8 767 500,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	5 451 100,00	1 124 350,00	22 250,00		6 553 200,00	
07020901 - Saneamento	M	3 273 000,00	551 150,00			3 824 150,00	
0702090101 - Ligação	M	43 250,00	17 500,00			60 750,00	
0702090102 - Orçamentos de Saneamento	M	0,00	100,00			100,00	
0702090103 - Construção de Ramais	M	16 000,00	1 250,00			17 250,00	
0702090104 - Reparação de Ramais e Redes	M	3 750,00	1 750,00			5 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais		Previsões corrigidas		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
0702090106 - Tarifa de Utilização - Fixa	M	1 600 000,00	31 000,00			1 631 000,00	
0702090107 - Tarifa de Utilização - Variável	M	1 560 000,00	423 250,00			1 983 250,00	
0702090108 - Taxa de Recursos Hidricos Saneamento	M	50 000,00	75 250,00			125 250,00	
0702090109 - Limpeza de Fossas	M	0,00	100,00			100,00	
0702090110 - Outros Serviços de Saneamento	M	0,00	100,00			100,00	
0702090111 - Vistorias	M	0,00	850,00			850,00	
07020902 - Resíduos sólidos	M	2 155 100,00	523 450,00			2 678 550,00	
0702090201 - Residuos de Construção / Demolição	M	0,00	100,00			100,00	
0702090202 - Recicladados	M	100,00	250,00			350,00	
0702090203 - Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	M	1 185 000,00	13 500,00			1 198 500,00	
0702090204 - Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	M	845 000,00	488 750,00			1 333 750,00	
0702090205 - Taxa de Gestão de Residuos	M	125 000,00	20 750,00			145 750,00	
0702090206 - Recolha de Monos	M	0,00	100,00			100,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	M	22 500,00		22 250,00		250,00	
0702090399 - Outros	M	22 500,00		22 250,00		250,00	
07020999 - Outros	M	500,00	49 750,00			50 250,00	
070299 - Outros	M	2 547 200,00	50 100,00	383 000,00		2 214 300,00	
07029901 - Água	M	2 545 200,00	46 350,00	383 000,00		2 208 550,00	
0702990101 - Quota de Disponibilidade	M	2 282 500,00		371 500,00		1 911 000,00	
0702990102 - Colocação de Contador	M	4 750,00		1 250,00		3 500,00	
0702990103 - Reparação de Contador	P	100,00				100,00	
0702990104 - Aferição de Contador	M	250,00	250,00			500,00	
0702990105 - Ligação de Água	M	100,00	500,00			600,00	
0702990106 - Construção de Ramais	M	49 000,00	13 000,00			62 000,00	
0702990107 - Reparação de Torneiras, Ramais e Redes	M	1 000,00		750,00		250,00	
0702990108 - Vistorias	M	2 000,00	9 250,00			11 250,00	
0702990109 - Serviços Diversos	M	55 500,00		2 250,00		53 250,00	
0702990110 - Restabelecimento	M	50 000,00		7 250,00		42 750,00	
0702990111 - Taxa de Recursos Hidricos Água	M	100 000,00	23 250,00			123 250,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
0702990112 - Orçamentos de Água	M	0,00	100,00			100,00	
07029999 - Outros	M	2 000,00	3 750,00			5 750,00	
0703 - Rendas	P	100,00				100,00	
070399 - Outras	P	100,00				100,00	
08 - Outras receitas correntes	M	30 950,00		9 750,00		21 200,00	
0801 - Outras	M	30 950,00		9 750,00		21 200,00	
080199 - Outras	M	30 950,00		9 750,00		21 200,00	
08019901 - Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	P	100,00				100,00	
08019903 - IVA reembolsado	P	100,00				100,00	
08019999 - Diversas	M	30 750,00		9 750,00		21 000,00	
09 - Venda de bens de investimento	P	300,00				300,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	300,00				300,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	300,00				300,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	100,00				100,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	100,00				100,00	
09040103 - Outros	P	100,00				100,00	
0904010390 - Outros Bens Investimento	P	100,00				100,00	
10 - Transferências de capital	M	20 000,00		19 500,00		500,00	
1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	100,00				100,00	
100101 - Públicas	P	100,00				100,00	
10010101 - Empresas públicas	P	100,00				100,00	
1003 - Administração central	M	19 700,00		19 500,00		200,00	
100307 - Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	M	19 700,00		19 500,00		200,00	
1005 - Administração local	P	100,00				100,00	
100501 - Continente	P	100,00				100,00	
1008 - Famílias	P	100,00				100,00	
100801 - Famílias	P	100,00				100,00	
13 - Outras receitas de capital	M	7 247 750,00		7 247 450,00		300,00	
1301 - Outras	M	7 247 750,00		7 247 450,00		300,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões iniciais [3]	Alterações orçamentais				
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			
130101 - Indemnizações	M	7 250,00		7 000,00		250,00	
130199 - Outras	M	7 240 500,00		7 240 450,00		50,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	1 000,00		750,00		250,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	1 000,00		750,00		250,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	M	1 000,00		750,00		250,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	7 239 500,00	5 233 000,00		2 006 500,00	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	7 239 500,00	5 233 000,00		2 006 500,00	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	7 239 500,00	5 233 000,00		2 006 500,00	
Total:		18 632 000,00	8 413 950,00	13 333 200,00		13 712 750,00	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	2 639 130,00	1 630,00	443 880,00		2 196 880,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	1 875 040,00		258 130,00		1 616 910,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	84 050,00	1 630,00	16 250,00		69 430,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	680 040,00		169 500,00		510 540,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	9 346 810,00	332 000,00	2 596 000,00		7 082 810,00	
D3 - Juros e outros encargos	P/M	40,00				40,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	10 000,00		9 750,00		250,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	10 000,00		9 750,00		250,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	10 000,00		9 750,00		250,00	
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	46 000,00	65 000,00	29 500,00		81 500,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	6 590 000,00	61 000,00	2 299 750,00		4 351 250,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	10,00				10,00	
D7.1 - Transferências de capital	P/M	10,00				10,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10,00				10,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	10,00				10,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00	
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00	
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
D8 - Outras despesas de capital	P/M	10,00				10,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00				0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00				0,00	
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00				0,00	
Total:		18 632 000,00	459 630,00	5 378 880,00		13 712 750,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
01 - Despesas com o pessoal	M	2 639 130,00	1 630,00	443 880,00		2 196 880,00	
0101 - Remunerações certas e permanentes	M	1 875 040,00		258 130,00		1 616 910,00	
010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	1 400 010,00		178 630,00		1 221 380,00	
01010401 - Pessoal em Funções	M	1 275 000,00		55 630,00		1 219 370,00	
01010402 - Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	M	50 000,00		49 750,00		250,00	
01010403 - Alterações Facultativas Posicionam.Remuneratório	P	10,00				10,00	
01010404 - Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	M	75 000,00		73 250,00		1 750,00	
010106 - Pessoal contratado a termo	P	20,00				20,00	
01010601 - Pessoal em Funções	P	10,00				10,00	
01010604 - Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	P	10,00				10,00	
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	25 000,00		24 750,00		250,00	
010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	5 000,00		3 750,00		1 250,00	
010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	40 000,00		8 500,00		31 500,00	
010111 - Representação	M	5 000,00		250,00		4 750,00	
010113 - Subsídio de refeição	M	175 000,00		25 500,00		149 500,00	
010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	225 000,00		16 750,00		208 250,00	
010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade	P	10,00				10,00	
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	84 050,00	1 630,00	16 250,00		69 430,00	
010201 - Gratificações variáveis ou eventuais	P	10,00				10,00	
010202 - Horas extraordinárias	M	50 000,00		10 500,00		39 500,00	
010203 - Alimentação e alojamento	M	1 000,00		750,00		250,00	
010204 - Ajudas de custo	M	2 500,00		1 750,00		750,00	
010205 - Abono para falhas	M	5 000,00		1 250,00		3 750,00	
010206 - Formação	M	7 500,00		2 000,00		5 500,00	
010207 - Colaboração técnica e especializada	P	10,00				10,00	
010210 - Subsídio de trabalho nocturno	M	18 000,00	1 630,00			19 630,00	
010211 - Subsídio de turno	P	10,00				10,00	
010212 - Indemnizações por cessação de funções	P	10,00				10,00	
010213 - Outros suplementos e prémios	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]		
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]			Créditos especiais [6]
01021302 - Outros	P	10,00				10,00	
0103 - Segurança social	M	680 040,00		169 500,00		510 540,00	
010301 - Encargos com a saúde	M	35 000,00		2 250,00		32 750,00	
010302 - Outros encargos com a saúde	M	175 000,00		114 500,00		60 500,00	
010303 - Subsídio familiar a criança e jovens	M	4 500,00		500,00		4 000,00	
010304 - Outras prestações familiares	M	5 000,00		3 750,00		1 250,00	
010305 - Contribuições para a segurança social	M	425 510,00		47 000,00		378 510,00	
01030501 - Assistência na doença dos funcionários públicos	P	500,00				500,00	
01030502 - Segurança social dos funcionários públicos	M	425 000,00		47 000,00		378 000,00	
0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	250 000,00		18 750,00		231 250,00	
0103050202 - Regime Geral	M	175 000,00		28 250,00		146 750,00	
01030503 - Segurança social-Regime geral	P	10,00				10,00	
010306 - Acidentes em serviço e doenças profissionais	P	10,00				10,00	
010309 - Seguros	M	35 000,00		1 500,00		33 500,00	
01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	35 000,00		1 500,00		33 500,00	
010310 - Outras despesas de segurança social	P	20,00				20,00	
01031001 - Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	P	10,00				10,00	
01031002 - Outras despesas de segurança social	P	10,00				10,00	
02 - Aquisição de bens e serviços	M	9 346 810,00	332 000,00	2 596 000,00		7 082 810,00	
0201 - Aquisição de bens	M	4 640 510,00	17 500,00	743 500,00		3 914 510,00	
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	2 500,00		2 250,00		250,00	
020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	237 500,00	3 500,00	24 250,00		216 750,00	
02010201 - Gasolina	M	10 000,00	3 500,00	1 250,00		12 250,00	
02010202 - Gasóleo	M	225 000,00		21 750,00		203 250,00	
02010299 - Outros	M	2 500,00		1 250,00		1 250,00	
020103 - Munições, explosivos e artifícios	M	500,00		250,00		250,00	
020104 - Limpeza e higiene	M	50 000,00	5 000,00	2 750,00		52 250,00	
020105 - Alimentação-Refeições confeccionadas	P	10,00				10,00	
020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	2 500,00		2 000,00		500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
020108 - Material de escritório	M	30 000,00	5 000,00	4 250,00		30 750,00	
020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	2 000,00		1 750,00		250,00	
020110 - Produtos vendidos nas farmácias	M	500,00		250,00		250,00	
020112 - Material de transporte-Peças	P	250,00				250,00	
020114 - Outro material-Peças	M	2 500,00		500,00		2 000,00	
020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	500,00		250,00		250,00	
020116 - Mercadorias para venda	M	4 001 000,00		649 500,00		3 351 500,00	
02011601 - Água	M	4 000 000,00		648 750,00		3 351 250,00	
02011603 - Outras	M	1 000,00		750,00		250,00	
020117 - Ferramentas e utensílios	M	8 000,00	4 000,00	750,00		11 250,00	
020118 - Livros e documentação técnica	M	1 750,00		1 500,00		250,00	
020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	500,00		250,00		250,00	
020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	500,00		250,00		250,00	
020121 - Outros bens	M	300 000,00		52 750,00		247 250,00	
0202 - Aquisição de serviços	M	4 706 300,00	314 500,00	1 852 500,00		3 168 300,00	
020201 - Encargos das instalações	M	125 000,00	27 500,00	8 250,00		144 250,00	
020202 - Limpeza e higiene	M	40 000,00		7 500,00		32 500,00	
020203 - Conservação de bens	M	300 000,00	45 000,00	14 750,00		330 250,00	
020204 - Locação de edifícios	M	1 000,00		750,00		250,00	
020205 - Locação de material de informática	M	1 000,00		750,00		250,00	
020208 - Locação de outros bens	M	15 000,00		5 750,00		9 250,00	
020209 - Comunicações	M	300 000,00		47 250,00		252 750,00	
020210 - Transportes	M	1 000,00	500,00	1 000,00		500,00	
020211 - Representação dos serviços	M	1 000,00		750,00		250,00	
020212 - Seguros	M	40 000,00		6 000,00		34 000,00	
020213 - Deslocações e estadas	M	2 500,00	1 000,00	2 250,00		1 250,00	
020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	25 000,00		10 250,00		14 750,00	
020215 - Formação	M	2 500,00		2 250,00		250,00	
020216 - Seminários, exposições e similares	M	2 500,00		2 000,00		500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
020217 - Publicidade	M	20 000,00	8 000,00	3 750,00		24 250,00
020218 - Vigilância e segurança	M	1 500,00		1 250,00		250,00
020219 - Assistência técnica	M	5 000,00	3 000,00	1 500,00		6 500,00
020220 - Outros trabalhos especializados	M	3 750 000,00	227 500,00	1 732 000,00		2 245 500,00
020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	70 000,00	2 000,00	2 250,00		69 750,00
020225 - Outros serviços	M	3 300,00		2 250,00		1 050,00
03 - Juros e outros encargos	P	40,00				40,00
0301 - Juros da dívida pública	P	20,00				20,00
030103 - Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	P	10,00				10,00
03010301 - Empréstimos de curto prazo	P	10,00				10,00
030106 - Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	P	10,00				10,00
03010602 - Empréstimos de médio e longo prazo	P	10,00				10,00
0305 - Outros juros	P	10,00				10,00
030502 - Outros	P	10,00				10,00
0306 - Outros encargos financeiros	P	10,00				10,00
030601 - Outros encargos financeiros	P	10,00				10,00
04 - Transferências correntes	M	10 000,00		9 750,00		250,00
0408 - Famílias	M	10 000,00		9 750,00		250,00
040802 - Outras	M	10 000,00		9 750,00		250,00
06 - Outras despesas correntes	M	46 000,00	65 000,00	29 500,00		81 500,00
0602 - Diversas	M	46 000,00	65 000,00	29 500,00		81 500,00
060201 - Impostos e taxas	M	1 000,00		750,00		250,00
060203 - Outras	M	45 000,00	65 000,00	28 750,00		81 250,00
06020301 - Outras restituições	M	1 000,00		750,00		250,00
06020302 - IVA pago	M	40 000,00	60 000,00	25 500,00		74 500,00
06020304 - Serviços bancários	M	1 500,00		1 250,00		250,00
06020305 - Outras	M	2 500,00	5 000,00	1 250,00		6 250,00
07 - Aquisição de bens de capital	M	6 590 000,00	61 000,00	2 299 750,00		4 351 250,00
0701 - Investimentos	M	6 590 000,00	61 000,00	2 299 750,00		4 351 250,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]		
070101 - Terrenos	M	10 000,00	12 000,00	500,00		21 500,00
070102 - Habitações	M	145 000,00		45 750,00		99 250,00
07010203 - Reparação e beneficiação	M	145 000,00		45 750,00		99 250,00
070104 - Construções diversas	M	5 800 000,00		1 842 500,00		3 957 500,00
07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	M	2 925 000,00		552 000,00		2 373 000,00
07010407 - Captação e distribuição de água	M	2 875 000,00		1 290 500,00		1 584 500,00
070106 - Material de transporte	M	116 000,00	5 000,00	63 750,00		57 250,00
07010601 - Recolha de resíduos	M	25 000,00		24 750,00		250,00
07010602 - Outro	M	91 000,00	5 000,00	39 000,00		57 000,00
070107 - Equipamento de informática	M	45 000,00	2 000,00	33 500,00		13 500,00
070108 - Software informático	M	10 000,00	12 000,00	1 250,00		20 750,00
070109 - Equipamento administrativo	M	10 000,00	14 500,00	2 750,00		21 750,00
070110 - Equipamento básico	M	437 500,00	15 500,00	294 000,00		159 000,00
07011001 - Equipamento de recolha de resíduos	M	30 000,00	9 500,00	4 250,00		35 250,00
07011002 - Outro	M	407 500,00	6 000,00	289 750,00		123 750,00
070113 - Investimentos incorpóreos	M	16 500,00		15 750,00		750,00
08 - Transferências de capital	P	10,00				10,00
0805 - Administração local	P	10,00				10,00
080501 - Continente	P	10,00				10,00
08050101 - Municípios	P	10,00				10,00
11 - Outras despesas de capital	P	10,00				10,00
1102 - Diversas	P	10,00				10,00
110201 - Restituições	P	5,00				5,00

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Observações [8]	
		Dotações iniciais [3]	Alterações orçamentais				Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
			Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
110299 - Outras	P	5,00				5,00	
Total:		18 632 000,00	459 630,00	5 378 880,00		13 712 750,00	

O Contabilista Público, _____

Em ____ de ____ de _____

O Orgão de Gestão, _____

Em ____ de ____ de _____

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2021 [8]	Ano 2022 [9]	Ano 2023 [10]	Ano 2024 [11]	Outros [12]	
01	2020/1	Reorganização Administrativa	01/2020	12/2024	75 000,00	65 250,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	-9 750,00
01	2020/2	Ampliação e Expansão	01/2020	12/2024	2 500,00	250,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	-2 250,00
02	2020/3	Beneficiação de Edifícios	01/2020	12/2024	227 500,00	167 000,00	140 000,00	115 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	-60 500,00
02	2020/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	01/2020	12/2024	2 962 500,00	2 402 250,00	2 585 000,00	2 807 500,00	2 807 500,00	2 815 000,00	0,00	-560 250,00
02	2020/5	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	01/2020	12/2024	3 259 000,00	1 680 250,00	3 470 000,00	3 297 500,00	3 297 500,00	3 300 000,00	0,00	-1 578 750,00
02	2020/6	Recolha e Transporte RSU's	01/2020	12/2024	63 500,00	36 250,00	81 500,00	92 000,00	92 000,00	92 000,00	0,00	-27 250,00
Total:					6 590 000,00	4 351 250,00	6 359 000,00	6 394 500,00	6 369 500,00	6 379 500,00	0,00	-2 238 750,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Início [4]	Fim [5]	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2021 [8]	Ano 2022 [9]	Ano 2023 [10]	Ano 2024 [11]	Outros [12]	
01	2020/1	Reorganização Administrativa	01/2020	12/2024	75 000,00	65 250,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	0,00	-9 750,00
01	2020/2	Ampliação e Expansão	01/2020	12/2024	2 500,00	250,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	-2 250,00
01	2020/5001	Aquisição de Bens e Serviços	01/2020	12/2024	1 135 000,00	1 093 000,00	1 185 000,00	1 172 000,00	1 184 500,00	1 192 500,00	0,00	-42 000,00
02	2020/3	Beneficiação de Edifícios	01/2020	12/2024	227 500,00	167 000,00	140 000,00	115 000,00	90 000,00	90 000,00	0,00	-60 500,00
02	2020/5005	Conservação de Bens	01/2020	12/2024	300 000,00	330 000,00	305 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	0,00	30 000,00
02	2020/5006	Aquisição de Bens	01/2020	12/2024	300 000,00	247 250,00	315 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	0,00	-52 750,00
02	2020/4	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	01/2020	12/2024	2 962 500,00	2 402 250,00	2 585 000,00	2 807 500,00	2 807 500,00	2 815 000,00	0,00	-560 250,00
02	2020/5002	Tratamentos de efluentes em alta	01/2020	12/2024	1 750 000,00	50 000,00	1 750 000,00	1 800 000,00	1 850 000,00	1 850 000,00	0,00	-1 700 000,00
02	2020/5	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	01/2020	12/2024	3 259 000,00	1 680 250,00	3 470 000,00	3 297 500,00	3 297 500,00	3 300 000,00	0,00	-1 578 750,00
02	2020/5003	Aquisição de Água em Alta	01/2020	12/2024	4 000 000,00	3 351 250,00	4 050 000,00	4 100 000,00	4 150 000,00	4 200 000,00	0,00	-648 750,00
02	2020/6	Recolha e Transporte RSU's	01/2020	12/2024	63 500,00	36 250,00	81 500,00	92 000,00	92 000,00	92 000,00	0,00	-27 250,00
02	2020/5004	Recolha e Tratamento de RSU's	01/2020	12/2024	1 650 000,00	1 809 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 750,00
Total:					15 725 000,00	11 232 500,00	13 964 000,00	14 096 500,00	14 184 000,00	14 252 000,00	0,00	-4 492 500,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2020

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Datas		Financiamento Definido							Modificação (+/-) [13]=[7]-[6]
			Inicio [4]	Fim [5]	Ano 2020		Períodos seguintes					
					Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	Ano 2021 [8]	Ano 2022 [9]	Ano 2023 [10]	Ano 2024 [11]	Outros [12]	
01	2020/5001	Aquisição de Bens e Serviços	01/2020	12/2024	1 135 000,00	1 093 000,00	1 185 000,00	1 172 000,00	1 184 500,00	1 192 500,00	0,00	-42 000,00
02	2020/5005	Conservação de Bens	01/2020	12/2024	300 000,00	330 000,00	305 000,00	310 000,00	310 000,00	310 000,00	0,00	30 000,00
02	2020/5006	Aquisição de Bens	01/2020	12/2024	300 000,00	247 250,00	315 000,00	320 000,00	320 000,00	320 000,00	0,00	-52 750,00
02	2020/5002	Tratamentos de efluentes em alta	01/2020	12/2024	1 750 000,00	50 000,00	1 750 000,00	1 800 000,00	1 850 000,00	1 850 000,00	0,00	-1 700 000,00
02	2020/5003	Aquisição de Água em Alta	01/2020	12/2024	4 000 000,00	3 351 250,00	4 050 000,00	4 100 000,00	4 150 000,00	4 200 000,00	0,00	-648 750,00
02	2020/5004	Recolha e Tratamento de RSU´s	01/2020	12/2024	1 650 000,00	1 809 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 750,00
Total:					9 135 000,00	6 881 250,00	7 605 000,00	7 702 000,00	7 814 500,00	7 872 500,00	0,00	-2 253 750,00

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT		7 971,00	7 971,00			
24229	AT - Autoridade Tributária e Aduaneira		625,86	1 782,34	1 156,48		
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT		7 234,70	7 234,17			0,53
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT		4 789,86	4 789,86			
277111	Por fornecimento de água		2 062,55		500,00		2 562,55
277112000054	JOÃO DE ALMEIDA BARATA		49 727,40		7 993,98		57 721,38
277112000060	SERRASQUEIRO & FILHOS, LDA		77,99				77,99
277112000062	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO		3 317,67				3 317,67
277112000068	DANIEL RIBEIRO MARÇO & FILHOS, LDA		3 727,86				3 727,86
277112000085	MUNDIPEDRA-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA		3 343,80				3 343,80
277112000126	FERNANDO MANUEL PATRICIO ROBERTO		42 984,14	21 267,93			21 716,21
277112000137	ANTÓNIO ANTUNES GOUVEIA, UNIPESSOAL, LDA		1 987,51				1 987,51
277112000142	JOSÉ JACINTO SERRA		2 096,15				2 096,15
277112000179	RALIMARTINS-SOCIEDADE CONST. HIDRÁULICAS E		2 887,95				2 887,95
277112000194	FIRMINA DA CONCEIÇÃO LOURO RAMOS		336,42				336,42
277112000206	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA.		798,68		772,82		1 571,50
277112000217	REGACENTRO- COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES,		197,01				197,01
277112000266	JOÃO DE SOUSA BALTAZAR		66 632,46	32 251,12	21 381,31		55 762,65
277112000270	AFERSIL- OBRAS PÚBLICAS CONST.CIVIL, LDA		610,48				610,48
277112000295	VADECA Equip. de Limpeza Industrial e Urbana, S.A.		21 265,00				21 265,00
277112000356	BELOVIAS CONSTRUÇÕES, LDA		1 895,42				1 895,42
277112000392	SANDRIMAR CONSTRUÇÕES, LDA		4 737,03				4 737,03
277112000466	MATOS BARATA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LI		433,11				433,11
277112001016	JOAQUIM ADRIANO LOURO		1 283,10		527,80		1 810,90
277112001546	ANTÓNIO PINTO & IRMÃO		2 907,50				2 907,50
277112001667	BARATA & MARCELINO-INSTALAÇÕES ELECTRICAS, I		3 244,66				3 244,66
277112001692	CONSTRUÇÕES DUARTE & RAMOS, LDª.		3 249,93		207,18		3 457,11

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
277112001695	ANTÓNIO SOUSA BALTAZAR & FILHOS,LDA.		27 921,08	9 767,79	210,00		18 363,29
277112001747	Lena Agregados - Comércio de Agregados S.A.		2 350,00				2 350,00
277112001751	AMÉRICO R. ROLO - CONSTRUÇÕES		5 755,89				5 755,89
277112001760	CALCETEIROS-Martins & Gaspar, Lda		1 490,00				1 490,00
277112001784	DUAFAR-Const. Civil e Obras Públicas, Lda.		62 448,97		27 580,49		90 029,46
277112001936	ANTÓNIO LOURENÇO, LDA.		6 106,08	3 130,71	12 068,96		15 044,33
277112002021	Engipena - Construções, Lda		819,10				819,10
277112002048	OPSAN Sociedade de Construções		8 881,62				8 881,62
277112002068	CESAR ARAUJO MARCELINO & TERESA, LDA		454,41				454,41
277112002129	António Saraiva & Filhos, Lda		3 288,56	406,49			2 882,07
277112002132	A.R.L.-RODRIGUES LEAO CONST.S.A.		421,40				421,40
277112002152	BALTAZAR & BALTAZAR		113,88				113,88
277112002218	VALÉRIO & VALÉRIO - Terraplanagem e Construção Civ		1 374,76				1 374,76
277112002269	Eliseu & Farinha Sociedade de Construções, Lda		3 949,73	9 877,56	6 999,40		1 071,57
277112002271	Zonáguas-Construção e Manutenção de Redes de Água		17 614,21		6 146,80		23 761,01
277112002363	COVATEI-Construção Civil e Obras Públicas, S.A.		2 128,33				2 128,33
277112002417	Terraplanagens Oliveira & Sequira, Lda.		7 217,50				7 217,50
277112002566	Mateus & Pinto, Lda.		1 977,66	1 271,36			706,30
277112002569	Pilar Certo - Construções Lda.		4 226,08	2 921,80			1 304,28
277112002653	Serraqua-Serviços & Construção, Lda.		3 181,00		5 524,41		8 705,41
277112002662	Ambienti d'Interni, Unipessoal, Lda		854,64				854,64
277112002681	Adérito Balhau Unip,Lda				790,45		790,45
278591	STAL-Sindicato Nacional Trab.Autarquias Locais		284,13	284,13			
2789291901231	Tribunal Judicial		250,03	250,03			
2789291901234	A.T.A.M.		14,33	14,33			
2789291901235	Retenções a Funcionários		68,37	23,25			45,12
2789291901236	C.C.D.- Centro Cultura e Desporto		874,74	862,86			11,88

Operações de Tesouraria

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
27892919012381	DGCI - Penhoras		51,01	107,26	83,24		26,99
27892919012802	Recebimentos Extra		10 147,29		974,84		11 122,13
27892919012803	Recebimentos não Identificados		508,78				508,78
TOTAL		0,00	415 198,82	104 213,99	92 918,16	0,00	403 902,99

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2020

Período: Prestação Contas

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	382.378,72	90.703,60	80.894,76	392.187,56
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	22.164,03	1.239,72	23.319,23	84,52
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	10.656,07	974,84	0,00	11.630,91
Totais gerais:	415.198,82	92.918,16	104.213,99	403.902,99

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados					
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Adérito Baihau Unip,Lda	Renovação da rede de abastecimento de água na povoação de Martim Branco - Almaceda	2020-07-15	176 230,28	176 230,28			2020-12-22	15 808,89					15 808,89				
AIRC- Associação de Informática da Região Centro	Aquisição de serviços para manutenção e atualização das várias aplicações informáticas desenvolvidas pela AIRC	2019-03-13	23 977,52	23 977,52			2019-05-22	6 950,73					14 199,12				
ALBFI - Consultoria e Projetoa, Lda	Elaboração do projeto de execução relativo à renovação e melhoria das infraestruturas e obras do Bairro da Cruz do Montalvão - Poente Castelo Branco	2020-07-17	29 889,00	29 889,00			2020-11-12	25 405,65					25 405,65				
António Lourenço, Lda	Renovação das infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem na zona nascente de Póvoa de Rio de Moinhos	2020-02-17	208 713,52	208 713,52			2020-06-08	124 681,58					124 681,58				
António Lourenço, Lda	Renovação de infraestruturas e repavimentação em arruamentos na zona ocidental da povoação do Ninho do Açor	2020-02-17	198 801,61	198 801,61			2020-06-08	116 697,42					116 697,42				
António Sousa Baltazar & Filhos, Lda	Fornecimento e aplicação de pavimento em betuminoso em buracos e ampliações de rede, derivados das operações e manutenções dos SMCB	2018-09-26	31 800,00	31 800,00			2018-11-14	8 844,11					31 789,68				
Artur & Rui Leitão, Lda	Manutenção Frota Automóvel Ligeira	2018-09-21	55 350,00	55 350,00			2018-11-14	13 940,95					37 283,95				
BIOSMART - Soluções Ambientais, S.A.	Encaminhamento de RCD'S	2019-03-04	10 000,00	10 000,00			2019-05-30	1 303,79					10 012,19				
Bp Portugal- Comércio de Combust. Lubrificantes, Lda	Aquisição de combustível rodoviário através de cartões magnéticos	2019-03-13	147 600,00	147 600,00			2019-05-30	60 108,90					101 526,27				
Cesab - Centro Serviços Ambiente	Realização de análises de água de abastecimento público no âmbito do PCQA	2020-05-22	13 220,04	13 220,04			2020-09-16	5 475,23					5 475,23				
Comingersol - Comercio e Industria de Equipamentos	Aquisição da Mini-Escavadora Giratória	2020-05-22	36 000,00	36 000,00			2020-09-22	28 972,65					28 972,65				
Covipneus, Lda	Fornecimento continuado de pneus	2019-04-26	55 350,00	55 350,00			2019-07-04	24 225,72					39 100,37				
Desafio Galopante, Lda	Fornecimento continuado de Sacos CãoPeão com Logotipo Personalizado- 2 anos	2019-10-22	20 000,00	20 000,00			2019-11-28	8 196,72					24 560,03				
Diamantino Jorge & Filho, SA	RENOVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS NAS RUAS DR. PEDRO G. CARDOSO E ADJACENTES – CASTELO BRANCO	2019-03-15	729 164,34	729 164,34	15674/2019	2019-05-21	2019-10-04	374 764,57					484 641,57				
Diamantino Jorge & Filho, SA	Renovação da rede de abastecimento de água na Estrada de Stª Apolónia - Alcains	2020-07-31	15 575,80	15 575,80			2020-11-26	15 456,41					15 456,41				
Duafar - Const. Civil e Obras Públicas, Lda	Construção de rede de drenagem separativa e renovação da rede de distribuição de água nas Ruas Conselheiro Albuquerque, Dadrá e parte da Rua Pedro da Fonseca - Castelo Branco.	2020-08-17	7 174,98	7 174,98			2020-09-03		7 174,98					7 174,98			
Duafar - Const. Civil e Obras Públicas, Lda	Construção e Renovação das Infraestruturas do Bairro do Valongo - Fase 2 - Castelo Branco	2018-01-22	979 884,97	979 884,97	2928/2017	2018-01-29	2018-08-14	456 896,48					979 884,97				
Duafar - Const. Civil e Obras Públicas, Lda	Obras de renovação, manutenção e beneficiação das Oficinas dos Serviços Municipalizações sitas na Rua Engº Frederico Ulrich - Castelo Branco	2018-05-03	359 978,61	359 978,61			2018-09-06	98 594,60					334 212,67				
Eliseu & Farinha- Sociedade de Construções, Lda	Renovação da rede de abastecimento de água nas Ruas de S. Bento, Lombinho, Nova e do Arrabalde - Malpica do Tejo	2019-06-05	316 543,97	316 543,97			2019-08-29	253 052,84					310 616,06				
Eliseu & Farinha- Sociedade de Construções, Lda	Renovação da rede de abastecimento de água no Largo da Misericórdia, nas Ruas da Escola, do Muro e adjacentes, na povoação de Monforte da Beira	2019-10-24	328 945,18	328 945,18			2020-02-28	132 267,38					132 267,38				
Enat - Energias,Lda.	Fornecimento de energia elétrica para o ano 2019	2019-04-05	145 038,81	145 038,81			2019-07-04	57 509,01					99 644,73				
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Aquisição de serviços informáticos para gestão comercial de Água, Saneamento, Resíduos Sólidos e serviços diversos prestados pela EPAL.	2019-11-22	140 276,83	140 276,83			2020-02-18	47 115,42					47 115,42				
FCC ENVIRONMENT PORTUGAL, S.A.	Recolha e transporte de resíduos sólidos	2020-04-03	124 020,00	124 020,00			2020-06-24	72 345,00					72 345,00				
Ferragens do Amieiro - Unipessoal, Lda.	Fornecimento continuado de diverso material em Latão e galvanizados para armazém	2019-06-27	92 250,00	92 250,00			2019-08-09	18 038,94					92 247,64				
Gaspar Serra, Unipessoal, Lda	Recolha de oleos alimentares usados no Municipio de Castelo Branco	2019-08-05	9 564,48	9 564,48			2020-02-28	8 633,98					8 633,98				

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados					
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.
Generali Seguros, S.A.	Aquisição de serviços de seguros	2020-01-03	70 100,00	70 100,00			2020-03-02	65 811,59					65 811,59				
Granigri-Exploração e Comércio de Granitos Lda.	Fornecimento de calçada Grossa para o Ninho do Açor	2020-06-19	46 740,00	46 740,00			2020-08-13	31 881,60					31 881,60				
HIDROTRUCK, LDA	Reparação da caixa de recolha de resíduos da viatura 92-50-PD	2020-01-17	19 584,48	19 584,48			2020-05-22	19 584,49					19 584,49				
IBERDROLA	Fornecimento de energia elétrica para o ano 2020	2020-04-03	112 337,22	112 337,22			2020-06-08	35 704,24					35 704,24				
Ideias XL, Lda.	Prestação de serviços de finishing.	2017-11-21	48 209,85	48 209,85			2018-02-07	14 095,40					44 042,85				
Interprev - Segurança e Saúde do Trabalho, S.A.	Prestação Serviços Medicina Saúde,Higiene e Segurança no Trabalho	2018-02-19	12 177,00	12 177,00			2018-04-27	3 502,56					9 923,92				
Índice da Razão Ambiente, Lda	Deposição, transporte e encaminhamento de lamas do tratamento local de efluentes ler (020503) para um operador licenciado.	2020-07-17	175 275,00	175 275,00			2020-08-27	25 863,83					25 863,83				
Janz, Contagem e Gestão de Flúidos	Contadores Volumétricos para água fria potável	2020-07-17	49 200,00	49 200,00			2020-10-26	41 820,00					41 820,00				
Joaquim Adriano Louro	Reposição de pavimento em calçada na zona abrangida pelo Concelho de Castelo Branco	2020-07-31	29 786,00	29 786,00			2020-10-08	3 678,86					3 678,86				
Joaquim Adriano Louro	Reposição de pavimentos em calçada na área abrangida pelo concelho de Castelo Branco	2018-10-04	30 740,00	30 740,00			2018-12-04	7 510,03					30 736,32				
João de Almeida Barata	Abastecimento de água à praia fluvial da Lisga	2020-09-25	4 934,00	4 934,00			2020-11-12	4 934,00					4 934,00				
João de Almeida Barata	Zona de Operação e Manutenção (ZOM4) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco	2020-04-29	99 001,00	99 001,00			2020-07-10	43 846,31					43 846,31				
João de Almeida Barata	Zona de Operação e Manutenção (ZOM4) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco	2019-04-24	108 967,15	108 967,15			2019-07-04	36 480,26					84 324,65				
João de Almeida Barata	Zona de Operação e Manutenção (ZOM5) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco	2019-04-24	119 070,64	119 070,64			2019-07-04	41 170,08					95 589,90				
João de Almeida Barata	Zona de Operação e Manutenção (ZOM5) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco	2020-04-29	125 536,90	125 536,90			2020-07-10	57 219,98					57 219,98				
João de Sousa Baltasar, S.A.	Renovação da rede de abastecimento de água - Sobral do Campo	2018-09-25	380 154,46	380 154,46	2913/2018	2018-11-16	2019-01-14	87 304,31					333 948,06				
João de Sousa Baltasar, S.A.	Renovação da rede de abastecimento de água na povoação dos Vileares/Sarzedas	2019-08-20	220 106,24	220 106,24			2019-12-26	155 255,28					166 761,54				
João de Sousa Baltasar, S.A.	Renovação das redes de abastecimento de água nas povoações dos Pereiros e Mendares - Sarzedas	2019-10-22	190 499,61	190 499,61			2020-06-02	103 207,01					103 207,01				
João de Sousa Baltasar, S.A.	Renovação e Construção das Infraestruturas no Bairro da Imaculada Conceição - Cebolais de Cima	2019-06-27	115 747,52	115 747,52			2019-11-28	81 859,53					111 807,59				
Lena Agregados - Comércio de Agregados S.A.	Fornecimento continuado de diverso Inertes (Tout-Venan, Pó de Pedra, Areia, Brita)	2018-10-15	45 000,00	45 000,00			2018-11-28	12 608,02					24 230,54				
Limpalbi - Serviços de Limpeza, Lda	Limpeza e manutenção das instalações dos SMAS	2020-01-20	27 060,00	27 060,00			2020-03-30	21 750,50					21 750,50				
Limpalbi - Serviços de Limpeza, Lda	Limpeza e manutenção das instalações dos SMCB	2019-03-15	22 140,00	22 140,00			2019-05-30	2 958,09					17 446,73				
LITOCAR BI - Comercio Automóveis S.A.	Aquisição de uma viatura comercial de caixa aberta e cinco lugares	2020-07-30	22 500,00	22 500,00			2020-10-26	27 344,55					27 344,55				
MEO - Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	Aquisição de serviços de voz fixa móvel e dados	2019-06-07	79 950,00	79 950,00			2019-07-18	30 060,84					45 774,10				
Miguel dos Santos e Cruz da Costa e Silva	Prestação de serviços de acessoria jurídica	2019-08-02	28 094,18	28 094,18			2019-09-11	12 638,56					18 491,51				
Motriz - Consultoria, Lda	Consultadoria contabilística e fiscal / Implementação do SNA-AP	2019-08-02	62 730,00	62 730,00			2019-12-05	27 398,28					36 531,04				

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2020

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato					Visto Trib.de Contas		Data 1º Pag.	Pagamentos no período				Pagamentos acumulados					
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Nº de Reg.	Data	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	Trab. a Mais	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	
Nisa Rato, Lda.	Fornecimento continuado de consumíveis para impressoras	2019-03-14	12 300,00	12 300,00			2019-04-24	3 125,15					12 290,08				
Nisa Rato, Lda.	Fornecimento continuado de consumíveis para impressoras.	2020-03-02	12 300,00	12 300,00			2020-06-02	10 930,19					10 930,19				
Norbat-Baterias, Combustíveis e Lubrificantes, Lda	Fornecimento de gasóleo simples rodoviário a granel	2019-01-25	246 000,00	246 000,00			2019-03-13	117 347,83					226 546,82				
Pires & Duarte, Lda	Colocação de contadores de telemetria na ZMC 3 Globos Lote 2	2019-06-03	7 326,50	7 326,50			2019-12-27	3 634,04					6 672,14				
Pires & Duarte, Lda	Colocação de contadores de telemetria na ZMC dos 3 Globos	2019-06-03	7 069,43	7 069,43			2019-10-21	210,33					6 380,02				
Plasticolors - Transformação de Matérias Plásticas, Lda	Fornecimento Continuo de Sacos CãoPeão com logotipo personalizado	2020-10-19	40 000,00	40 000,00			2020-12-16	6 924,22					6 924,22				
Rolpel - Soc. Transformadora de Papel, Lda	Fornecimento continuado de diverso material de limpeza	2019-12-02	12 300,00	12 300,00			2019-12-27	9 981,48					10 899,18				
Rolpel - Soc. Transformadora de Papel, Lda	Fornecimento continuado de diverso material de papelaria	2019-01-11	12 300,00	12 300,00			2019-02-14	3 388,73					7 860,56				
Saneabi - Saneamento Águas da Beira Interior, S.a.	Fornecimento continuado de diverso material em PVC e FFD para armazém	2019-09-20	92 237,70	92 237,70			2019-10-28	75 026,80					83 517,26				
Scancar -Comércio e Reparação de Veículos, Lda.	Reparação e manutenção de viaturas pesadas.	2020-01-17	86 100,00	86 100,00			2020-03-05	63 139,52					63 139,52				
Serraqua-Serviços & Construção, Lda	Zona de Operação e Manutenção (ZOM3) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco	2019-04-16	154 481,30	154 481,30			2019-06-11	50 055,42					128 463,87				
Serraqua-Serviços & Construção, Lda	Zona de Operação e Manutenção (ZOM3) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.	2020-04-29	157 704,77	157 704,77			2020-07-14	79 178,98					79 178,98				
Silvapor - Ambiente e Inovação, Lda.	Controlo continuado da vegetação herbácea no concelho de Castelo Branco	2020-04-06	10 600,00	10 600,00			2020-06-24	10 600,00					10 600,00				
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	Recolha e transporte de resíduos sólidos	2019-04-22	126 540,68	126 540,68			2019-06-27	52 725,30					126 540,72				
Zonáguas- Construção e Manutenção de Redes de Água, L.da	Construção de colector de pluvial junto ao antigo laboratório da DRABI - Alcains	2019-12-16	2 650,00	2 650,00			2020-02-28	2 650,00					2 650,00				
Zonáguas- Construção e Manutenção de Redes de Água, L.da	Limpeza desmatização e manutenção regular dos acessos às diversas estações elevatórias e fossas coletivas, existentes no concelho de Castelo Branco	2018-03-26	41 976,00	41 976,00			2018-04-04	13 992,00					39 644,00				
Zonáguas- Construção e Manutenção de Redes de Água, L.da	Zona de Operação e Manutenção (ZOM2) das Infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.	2020-04-29	180 225,00	180 225,00			2020-07-10	91 427,70					91 427,70				
Zonáguas- Construção e Manutenção de Redes de Água, L.da	Zona de Operação e Manutenção (ZOM2) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco	2019-04-16	164 955,00	164 955,00			2019-06-06	53 769,68					141 996,88				
Total:			7 868 057,57	7 868 057,57				3 618 882,54	7 174,98	0,00	0,00	0,00	5 710 496,71	7 174,98	0,00	0,00	0,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	11	4 726 638,97	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	27 140,12	2	61 586,00	0	0,00	18	4 815 365,09
Aquisição de serviços	3	369 395,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	22 784,52	3	123 760,00	0	0,00	8	515 939,52
Locação ou aquisição de bens móveis	3	98 500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	98 500,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	2	161 537,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4	108 513,48	0	0,00	6	270 050,70

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2020

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fami		Financiamento de programas CEI e CEI+	IEFP-Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	22 697,53	22 697,53	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				22 697,53	22 697,53	0,00	0,00	

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-12-2020 a 31-12-2020

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Ordem	CGD	0222008142030	204.216,67	0,00	0,00	204.216,67
Ordem	CGD	0222008255930	388.480,68	0,00	0,00	388.480,68
Ordem	CGD	0222027401630	66.410,78	0,00	31,57	66.379,21
Ordem	CGD	0222051024030	628.443,31	0,00	421.420,25	207.023,06
Ordem	CGD	20182477873074	2.461,13	14,25	0,00	2.475,38
Ordem	Millennium	05389976	3.217.537,78	0,00	941,36	3.216.596,42
Ordem	Millennium	08722560	36.130,55		4.903,87	31.226,68
Ordem	EuroBic	556177310197	157.277,58	0,00	0,00	157.277,58
Ordem	Montepio	206100038903	98.410,53	0,00	0,00	98.410,53
Ordem	C.Agrícola	40280359396	7.608,33	0,00	0,00	7.608,33
Ordem	Novo Banco	22125240009	45.058,34	0,00	0,00	45.058,34
Ordem	Santander	00349669328020	24.667,50	0,00	0,00	24.667,50
Total de equivalentes de caixa			4.876.723,18	14,25	427.297,05	4.449.440,38
Caixa						7.144,41
Total de Caixa e equivalentes de caixa						4.456.584,79
Outros depósitos						
Prazo	EuroBic	556177320029	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Prazo	EuroBic	556177320028	18.500.000,00	0,00	0,00	18.500.000,00
Prazo	EuroBic	556177320027	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Prazo	EuroBic	556177320031	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Prazo	EuroBic	556177320030	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Prazo	C.Agrícola	44313761548	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Prazo	C.Agrícola	4432738321	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Prazo	Santander	328692294061	19.000.000,00	0,00	0,00	19.000.000,00
Prazo	Santander	328695294061,1	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Prazo	Santander	328692294061,2	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Total de outros depósitos			67.500.000,00	0,00	0,00	67.500.000,00

A Tesouraria,

Adeino Esteves

A Contabilidade,

Anabela Santos

D.A.Financeira,

Eng. Susana Valente

A Administradora,

D.ª Maria José Barata Baptista

visto

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO			
Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020			
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Luís Manuel dos Santos Correia	Presidente Conselho de Administração	01/01/2020 a 26/07/2020	Rua Prof. Sebastião António Morão Correia Lote A N.º 81 5º Esq. 6000-473 Castelo Branco
José Augusto Alves	Presidente Conselho de Administração	27/07/2020 a 31/12/2020	Rua Eurico Salles Viana, Lote 14 6000-226 Castelo Branco
Maria José Barata Batista	Administradora	01/01/2020 a 31/12/2020	Urbanização de Santiago - Rua G Lote 7 A - N.º 2 6000-101 Castelo Branco
Jorge Manuel Carrega Pio	Vogal do Conselho de Administração	01/01/2020 a 31/12/2020	Rua do Pombal N.º 17 6005-090 Alcains

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (Entidade), o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas do Município, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade da Entidade, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que:
 - Que a prestação de contas 2020, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, está em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 21 de junho de 2021

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.,
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC n.º 833)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas e ênfases

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 108 130 milhares de euros e um total de fundos próprios de 54 113 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 488 milhares de euros), a demonstração de resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas e ênfases”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas e ênfases

Não recebemos, até ao momento, resposta dos advogados externos que prestam serviços à Entidade e que acompanham diversos processos, pelo que não nos podemos pronunciar, nem estimar, acerca das eventuais contingências por relevar nas demonstrações financeiras decorrentes dos eventuais processos em curso.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Conforme divulgado na Prestação de contas de 2020, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco não aceita a totalidade dos valores constantes nas faturas emitidas pela empresa Águas do Vale do Tejo, SA, dado resultar de uma alteração de procedimentos, tomada unilateralmente pela Águas do Vale do Tejo, a qual não está em conformidade com o Contrato assinado entre

o Município de Castelo Branco e as então Águas do Centro, de faturar o tratamento das águas residuais consoante a entrada de metros cúbicos nas estações e não com base em 80% dos metros cúbicos faturados pelos SMCB aos seus utentes, tal como disposto no contrato. Como consequência deste procedimento, encontra-se registado, em "Provisões", o montante de 14.427.006,71 €, referentes ao período entre 2016 e 2020, que alternativamente estaria registado em "Fornecedores". O respetivo encargo encontra-se registado em "Gastos do período". É do conhecimento dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco que foi interposta uma ação judicial pelas Águas do Vale do Tejo, com valor inicial de 4.402.249 €, relacionada com questão referida anteriormente. Os SMCB, pelas razões expostas, consideram que a ação não tem probabilidade de sucesso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração da prestação de contas 2020 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não

- detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13 291 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 10 915 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os

requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre a prestação de contas 2020

Em nossa opinião, a prestação de contas 2020 foi preparada de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Entroncamento, 21 de junho de 2021

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes (ROC nº 833)